



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 323/2022 – SDM

FOLHAS: 301
Nº PROCESSO: 323/2022
Assinatura: _____

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, por intermédio do seu Pregoeiro, designada pela Portaria n.º 004/2022-GAB de 03 de janeiro de 2022, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 04/2021, do Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

| DADOS DO CERTAME | |
|--|---|
| Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. | |
| Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações das Unidades Básica de Saúde – UBS, Centro de Saúde e Academia de Saúde da cidade São Domingos do Maranhão – MA. | |
| Esclarecimentos e Impugnações: Até 18/07/2022 às 23h59min. pelo e-mail cplsaodomingos.ma@gmail.com ou pelo Site www.comprasaodomingos.com.br . | |
| Início da Sessão Eletrônica: 21/07/2022 às 14h00min, horário de Brasília/DF. | |
| Sistema Eletrônico Utilizado: Portal PMSDM | |
| Endereço Eletrônico: www.comprasaodomingos.com.br | |
| Endereço para retirada do Edital: www.comprasaodomingos.com.br ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br | |
| VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO | <input type="checkbox"/> Valor Total: <input type="checkbox"/> Estimado <input type="checkbox"/> Máximo <input type="checkbox"/> Referência <input checked="" type="checkbox"/> Orçamento Sigiloso , conforme art. 15 do Decreto n.º 10.024/2019. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, conforme art. 15, §2º do mesmo Decreto. |
| NATUREZA DO OBJETO: | <input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO <input type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA |
| PARTICIPAÇÃO MEI / ME / EPP | <input type="checkbox"/> Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar n.º 123/06 <input type="checkbox"/> Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar n.º 123/06 <input checked="" type="checkbox"/> Licitação de Ampla Participação. |
| Prazo para envio da proposta/documentação: 02 (duas) horas | |
| INFORMAÇÕES | |
| Pregoeiro: Jorge Fran Costa Ramalho Silva | E-mail: cplsaodomingos.ma@gmail.com ou cplsaodomingos.ma@outlook.com |
| Autoridade Competente: Secretaria Municipal de Obras Serviços Públicos e Transportes Terrestres | |
| Endereço: Praça Getúlio Vargas - Centro, São Domingos do Maranhão - MA, CEP: 65.790-000 | |
| Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF . | |
| OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário. | |



OLHAS: 322 Fls.: _____
 Nº PROCESSO: 323/2022
 Assinatura: _____ Rub.: _____

PARTE ESPECÍFICA

As seguintes Definições da Parte Específica deverão complementar, suplementar ou modificar as informações constantes na Parte Geral.

Havendo divergência entre as informações constantes na Parte Geral e as Definições da Parte Específica prevalecerão as últimas.

| Número do Item da Parte Geral. | Definições da Parte Específica. |
|---|---|
| FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA | 2.1. <input type="checkbox"/> POR GRUPO <input type="checkbox"/> POR ITEM <input type="checkbox"/> POR GRUPO, para o(s) grupos: _____ e POR ITEM, para os itens: _____, observadas as condições definidas neste Edital e anexos. <input checked="" type="checkbox"/> GLOBAL |
| REGIME DE EXECUÇÃO | 2.2. <input checked="" type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO <input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL <input type="checkbox"/> EMPREITADA INTEGRAL <input type="checkbox"/> TAREFA <input type="checkbox"/> FORNECIMENTO |
| CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES | 3 3.1 e 26 <input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 0,01 (um centavo) <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO: Intervalo de % |
| CONSÓRCIO | 7.8 <input type="checkbox"/> Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no item 7.8 e seus subitens da Parte Geral deste Edital. <input checked="" type="checkbox"/> Não poderão participar desta licitação consorcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade. |
| VALIDADE DA PROPOSTA | 10 A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias , a contar da data da abertura da sessão pública. |
| MODO DE DISPUTA | 25 <input checked="" type="checkbox"/> ABERTO <input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO |
| DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA | 29.5 Deverão constar na proposta: Prazo de Validade da proposta: 90 (noventa) dias a partir da data da abertura do certame; Prazo de início da execução dos serviços: A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias a partir da emissão da Ordem Serviços pela CONTRATANTE e recebida pela CONTRATADA; Local de prestação dos serviços: Município de São Domingos do Maranhão/MA. Prazo de execução dos serviços: Os serviços deverão ser executados no prazo de até 360 (trezentos e sessenta) dias , a partir do recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada. |
| CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 39.3.2. <input type="checkbox"/> Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: <input checked="" type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante |



| | | |
|----------------------------------|-------|--|
| | | <p>que apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ou</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente.</p> <p><input type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.</p> |
| QUALIFICAÇÃO TÉCNICA | 40.1. | 40.1.1. São aquelas prevista no item 10 do Termo de Referência (Anexo I) do edital. |
| OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO | 40.2. | Não há exigências. |
| APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS: | 49 | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM – Prazo para entrega da amostra: XX (XXX) dias úteis , a contar da convocação, conforme item XX do Termo de Referência (Anexo I). |
| VISITA TÉCNICA: | 50 | <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/> SIM, podendo ser substituído por declaração de ciência, na forma do item 50.1. <input type="checkbox"/> SIM. A visita será obrigatória, não sendo permitido o uso da declaração mencionada do item 50.1., na forma do item ____ do Termo de Referência. |
| ANEXOS | 104 | <p>Integram este Edital, e dele fazem parte, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos:</p> <p>104.1. Anexo I - Termo de Referência; 104.2. Anexo II – Modelo de Carta Proposta; 104.3. Anexo II-A – Modelo de Planilha de Custos; 104.4. Anexo III – Declaração Consolidada; 104.5. Anexo IV – Declaração Formal de Visita / Vistoria; 104.6. Anexo V – Declaração de Dispensa Formal de Visita/Vistoria; 104.7. Anexo VI – Declaração de Concordância ou Anuência; 104.8. Anexo VII – Declaração Formal e Expressa Indicando o Responsável Técnico/Coordenador Geral; 104.9. Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços; 104.10. Anexo IX – Minuta do Contrato.</p> |



PARTE GERAL

FOLHAS: 324
Nº PROCESSO: 323/2022
ADMINISTR.: _____

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL DE COMPRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará:

2.1. a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1.1. MENOR PREÇO POR GRUPO (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.2. MENOR PREÇO POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.3. MENOR PREÇO POR GRUPO e POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.4. MENOR PREÇO GLOBAL.

2.2. o regime de execução.

3. A **Parte Específica** determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A Parte Específica também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital e no Anexo I – Termo de Referência – constam o valor total da contratação, salvo quando o orçamento for sigiloso.

4.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 06/2022.

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no PORTAL DE COMPRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO por meio do sítio www.comprasaodomingos.com.br.



5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

5.2. Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do sítio: www.comprasaodomingos.com.br.

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

7.5.1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 7.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;

7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.

8.2. O licitante/interessado, no ato de envio de sua **PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL**, observado o subitem 29.4 do edital e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, deverá encaminhar a **Declaração Consolidada – Anexo III**.



8.3. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-o ainda às sanções previstas no **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.**

8.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

8.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de **90 (noventa) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na **Parte Específica** do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no site **www.comprasaodomingos.com.br**.

12.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

12.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

12.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



13. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

14. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

14.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

15. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

15.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

15.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às **licitantes** informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

16. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

16.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 - Plenário).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

17. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

17.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

18. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

19. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

20. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

21. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

21.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de **licitantes** diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN n.º 3/2013-SLTI/MP).

22. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.



23. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

24. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio **www.comprasaodomingos.com.br**.

25. A **Parte Específica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:

25.1. Modo de Disputa Aberto:

25.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

25.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

25.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

25.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

25.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

25.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

25.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

25.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

25.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

25.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de



classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

26. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

27. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

27.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

27.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

27.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

27.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

27.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

28. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

29. A **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Documentação” no sistema **Portal de Compras do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pelo Pregoeiro.



29.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, "Word", "Excel", "Adobe Reader" ou "BROffice", podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

29.2. Os documentos remetidos por meio da opção "Enviar Documentação" do sistema **Portal de Compras do Município de São Domingos do Maranhão** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

29.3. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro: **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, situada na Praça Getúlio Vargas - S/N, bairro Centro, São Domingos do Maranhão/MA, CEP: 65.790-000.

29.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (**Anexo II**) deverá ser apresentada em até **02 (duas) horas** após convocação do Pregoeiro, devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

29.4.1. **Número do Pregão, razão social do proponente**, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;

29.4.2. **Descrição detalhada do objeto** da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes neste **edital e seus anexos**, com a indicação da **quantidade, unidade de fornecimento, valor unitário e valor total** para todos os itens;

a) Na Proposta deverá ser apresentada **Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Encargos Sociais, Composição do BDI e Composição de Preços Unitário**.

b) O **Coronograma Físico-Financeiro** deverá ser apresentado no momento da contratação.

29.4.3. **Proposta de preços** com indicação do preço unitário e total de cada item, em algarismo e total da proposta, em algarismo e por extenso, em Real (R\$), com no máximo **02 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irremovível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para o fornecimento/prestação dos serviços objeto deste Pregão;

29.4.4. **Nome completo do responsável** pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

29.4.5. **Prazo de validade da proposta**: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

29.4.6. **Prazo de início da execução dos serviços**: A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias a partir da emissão da Ordem Serviços pela CONTRATANTE e recebida pela CONTRATADA;

29.4.7. **Local de prestação dos serviços**: Município de São Domingos do Maranhão/MA.

29.4.8. **Prazo de execução dos serviços**: Os serviços deverão ser executados no prazo de até **180 (cento e oitenta) dias**, a partir do recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada.

29.5. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.



30. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

31. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto, podendo ser desclassificada as propostas que:

- a) *Contenham vícios insanáveis;*
- b) *Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;*
- c) *Apresentem preços manifestamente inexequíveis;*
- d) *Após esgotada a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;*
- e) *Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;*

FOLHAS: 333
Nº PROCESSO: 323/2022
Assinatura: _____

31.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

31.1.1. O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexequibilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

a) *Planilha de Custos (Anexo II-A) apresentando preço de custo dos serviços, preço de venda, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a prestação dos serviços), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e*

31.1.1.1. O licitante terá o prazo **2 (duas) horas** após a convocação do Pregoeiro para enviar a documentação prevista no **subitem anterior**.

31.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

31.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

31.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

31.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

31.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



31.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

31.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

32. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) *Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);*

c) *Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).*

d) *Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;*

e) *Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)*

32.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

32.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

32.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

32.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

32.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

32.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

33. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.



33.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

33.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

33.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

33.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de designado no campo **“DADOS DO CERTAME”**, sob pena de inabilitação.

34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

35. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

35.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

36. Ressalvado o disposto no **item 8.4**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

37. Habilitação Jurídica:

37.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

37.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

37.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

37.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

37.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

37.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



37.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

37.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

37.9. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

37.10. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

37.11. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

37.12. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

38. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

38.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

38.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

38.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

38.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

38.5. Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

38.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

38.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

38.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

38.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.6** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

38.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

38.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;



337
FOLHAS: _____ Fls.: _____
Nº PROCESSO: 323/2022 Rub.: _____
Assinatura: _____

38.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

38.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

39. Qualificação Econômico-Financeira:

39.1. **Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

39.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

39.2. **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE)** do último exercício social, acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou pelo próprio Livro Diário e Notas Explicativas já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

39.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2020) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2021) encerrado;

39.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2020) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2021) encerrado.

39.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanco de Abertura** ou **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE)** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanco Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 39.4** deste edital;

39.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

39.2.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

39.3. O balanço patrimonial disponível no SICAF ou enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

39.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

39.3.1.1. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho



Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

- a) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.
- b) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.
- c) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.
- d) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **“maior ou igual a 1”** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.
- e) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato**.

39.3.1.2. A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

39.3.2. A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

39.4. As **Demonstrações Contábeis** deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da licitante e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

39.4.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

39.4.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

39.4.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

39.4.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;



40. Qualificação Técnica:

40.1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

40.2. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

41. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como MEI / ME / EPP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

41.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

42. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por MEI / ME / EPP ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à **regularidade fiscal e trabalhista**, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

43. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

44. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

45. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

46. Nos itens não exclusivos a MEI / ME / EPP, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

47. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

47.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação da licitante nos remanescentes.

48. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

49. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

50. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.



50.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

SEÇÃO XIV - DO RECURSO ADMINISTRATIVO

51. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

52.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

52.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

52.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá apresentar as razões do recurso via e-mail (**cplsaodomingos.ma@gmail.com** ou **cplsaodomingos.ma@outlook.com**) ou **em campo próprio do sistema**, no prazo de **3 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema ou via e-mail, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

53. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

54. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

55. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XV - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

56. A sessão pública poderá ser reaberta:

56.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

56.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

56.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

56.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

56.5. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



SEÇÃO XVI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

57. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à **Autoridade Competente** para homologação.

58. A homologação deste **Pregão** compete a **Autoridade Competente**.

59. O objeto deste **Pregão** será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens e/ou lotes.

FOLHAS: 341Nº PROCESSO: 323/2022

Assinatura: _____

SEÇÃO XVII - DO REGISTRO DE PREÇOS

60. A **Comissão Permanente de Licitação - CPL** é o órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

61. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

62. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a CPL - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

62.1. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

62.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

62.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

62.3.1. A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

62.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

63. Homologado o resultado deste **Pregão**, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

63.1. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

63.2. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do Decreto 10.024/2019 aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93.



64. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

65. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

66. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

67. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

67.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

68. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

68.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

68.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

69. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

69.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

69.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

70. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

71. O registro do fornecedor será cancelado quando:

71.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

71.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

71.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

71.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993.

72. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas Subcondições 71.1, 71.2 e 71.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



73. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

73.1. Por razão de interesse público; ou

73.2. A pedido do fornecedor.

FOLHAS: 343
Nº PROCESSO: 323/2022
Assinatura: _____

74. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

75. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência ou pelo consumo total dos itens/lotos.

SEÇÃO XVIII - DO CADASTRO DE RESERVA

76. Não haverá Cadastro de Reserva.

SEÇÃO XIX - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

77. Durante a vigência/validade da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante vencedor para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e neste edital.

77.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

77.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

77.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

78. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, bem como a manter atualizada, durante a execução do Contrato, toda documentação de habilitação exigida na licitação.

79. A recusa injustificada do fornecedor e/ou prestador de serviços em assinar o Contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas neste Edital;

80. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

81. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

SEÇÃO XXI - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

85. Até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente



para o endereço eletrônico **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

86. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

87. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

88. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

89. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

89.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

90. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do **Portal de Compras do Município de São Domingos do Maranhão** e no site da Prefeitura e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XXII – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

91. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIII - DAS OBRIGAÇÕES

92. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIV – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

93. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXV - DISPOSIÇÕES FINAIS

94. A **Autoridade Competente** compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

94.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

94.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

95. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

96. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho



fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

96.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

97. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

98. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

99. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

100. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Pregoeiro, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

101. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.comprasaodomingos.com.br ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br, no link "Licitações e Contratos".

101.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no Portal PMSDM "www.comprasaodomingos.com.br e www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br."

101.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos publicados no Diário Oficial ou no Portal da Transparência do Município disponível em www.comprasaodomingos.com.br ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br.

102. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

103. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens e prestação de serviços, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de MEI / ME / EPP:

103.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

103.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

103.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

SEÇÃO XXVI - DOS ANEXOS

104. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital.



FOLHAS: 346 Fls.: _____
Nº PROCESSO: 323/2022 Rub.: _____
Assinatura: _____

SEÇÃO XXVII - DO FORO

105. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhão (MA) 01 de julho de 2022.

Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretaria Municipal de Saúde



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 323/2022 - SDM

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

FOLHAS: 547
N.º PROCESSO: 323/2022
Assinatura: _____

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações das Unidades Básica de Saúde – UBS, Centro de Saúde e Academia de Saúde da cidade São Domingos do Maranhão – MA, conformes especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. As especificações abordadas neste documento têm como objetivo estabelecer diretrizes para orientação de empresas interessadas em participar do presente processo para contratação dos serviços manutenção de logradouros públicos

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Existem várias motivações para a contratação, pois a Administração Municipal se preocupa em melhorar e ampliar a estrutura dos logradouros públicos do Município, contribuirá para melhoria das **das Unidades Básica de Saúde – UBS, Centro de Saúde e Academia de Saúde**, que se encontram em situação críticas e até abandono.

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, para desempenho de suas atribuições, necessita que os Logradouros Públicos, de que dispõe, funcionem de forma adequada e segura. Para isso se faz necessário a prestação e execução de serviços de forma contínua de Manutenção e Preservação de suas instalações, assim, se faz necessário a contratação de empresa especializada conforme consta no objeto deste. Estes serviços são necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção, se existente, comprometerá suas atividades.

Outro aspecto a ser abordado são as periódicas paralizações das atividades rotineiras, devido as constantes ocorrências de reparação corretivas que surgem no decurso do período.

Na perspectiva de tornar eficiente a correção e prevenção de defeitos nas instalações dos prédios à disposição da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, conservando-os adequadamente e oferecendo um ambiente saudável e digno aos servidores, alunos e demais usuários das edificações, é que se elabora o presente Termo de Referência.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação para execução dos serviços, objeto deste Termo de Referência, está fundamentada com base na Lei Federal 10.520/02, subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, Aplicar-se-á também os procedimentos determinados pela Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.

3.2. A presente contratação deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP.

4. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS



4.1. As atividades serão executadas por equipes de operários da CONTRATADA, comandadas por seus encarregados. As equipes de trabalho deverão estar permanentemente uniformizadas e munidas de ferramentas, equipamentos proteção individual - EPI's, equipamentos de proteção coletiva - EPC's e materiais de consumo necessários à execução completa das tarefas.

FOLHAS: 548
Nº PROCESSO: 323/2022
Assinatura: _____

4.1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1.1.1 Deverá ser colocada, em local visível, indicado pela fiscalização, placa indicativa da obra, tipo banner, afixadas sobre estrutura de madeira nas dimensões (2,00 x 1,50) m, conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a prefeitura;

4.1.1.2 A limpeza a que se refere este item consiste na remoção de elementos tais como entulho, matéria orgânica, etc., além dos serviços de capina, destocamento de arbustos e eventual queima de resíduos. Serão preservadas as árvores de acordo com indicação em planta. Os serviços de locação da obra somente poderão ser iniciados após a conclusão da limpeza do terreno;

4.1.1.2 A locação deverá obedecer aos procedimentos necessários para a perfeita implantação, tudo de acordo com os dados do Projeto Arquitetônico. A demarcação será feita pelo método de gabarito. O gabarito será executado em madeira, envolvendo todo o perímetro da construção. As tábuas que compõem esses quadros precisam ser niveladas, alinhadas, aprumadas, bem como fixadas em barrotes (3"x3") e travadas para resistirem à tensão dos fios de demarcação sem oscilar ou deslocar da posição correta. Após a execução do gabarito, serão marcados nos mesmos os eixos de paredes ou pilares, segundo as dimensões determinadas no projeto. A prefeitura procederá à aferição das dimensões, alinhamentos, ângulos e todas as indicações constantes no projeto.

4.1.2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, CARGA E TRANSPORTE

4.1.2.1. Escavação As escavações serão realizadas manualmente com a utilização de ferramentas apropriadas em toda a área de abrangência da edificação.

4.1.3. Reaterro O reaterro será realizado após as escavações e deverá ser apiloado. Onde a compactação do terreno deve atingir resistência suficiente para suportar os esforços provenientes das alvenarias de edificação.

4.1.4. DEMOLIÇÃO E RETIRADAS

4.1.4.1. Haverá a remoção de todo o telhado cerâmico, da cobertura existente, manualmente e sem reaproveitamento;

4.1.4.2. Será feito a retirada de todo o madeiramento, da cobertura existente, manualmente e sem reaproveitamento;

4.1.4.3. Haverá a demolição de parte da parede de acordo planta de demolição/implantação. Esta deverá ser convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais;

4.1.4.4. Haverá retirada de esquadrias de madeira, portas (Sala de estar, cozinha, três quartos, despensa e banheiro), janela (Sala de estar, três quartos e cozinha);

4.1.4.5. Haverá a retirada de todos interruptores e tomadas, inclusive fiação existente;

4.1.4.6. Será feito a remoção de todos as louças de forma manual, sem reaproveitamento; Haverá ainda a remoção de todas as luminárias de forma manual, sem reaproveitamento.



4.1.4.3. PAINÉIS E PAREDE - As paredes da ampliação/adequação da edificação serão executadas com tijolos cerâmicos de 06 (seis) furos, espessura de 0,10m e assentes sobre argamassa de cimento e areia no traço 1:6; Deverá ser observado no projeto de demolição/adequação os locais onde deverão ser construídas paredes sejam elas novas ou apenas para relocação de portas e janelas; As espessuras indicadas no projeto referem-se às paredes depois de revestidas; As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão a espessura máxima de 15 mm; É vedada a colocação de tijolos com furos no sentido da espessura das paredes.

4.1.4.4. IMPERMEABILIZAÇÃO A impermeabilização ocorrerá na fundação a fim de evitar ataques de umidade ou infiltração, que pode ser ocasionado devido a estrutura está em contato direto com o solo. A impermeabilização será realizada com emulsão asfáltica com aplicação de duas demãos.

4.1.4.5. VEDAÇÕES

4.1.4.6. Alvenarias de blocos cerâmicos As paredes serão em alvenaria cerâmica empregando tijolos na horizontal com dimensões de 9x14x19cm. A argamassa de assentamento dos tijolos será em cimento e areia no traço 1:6 com preparo a betoneira e a junta entre os tijolos terá espessura média de 12 mm. As alvenarias deverão ser executadas com obediência a planicidade, prumo e alinhamento.

4.1.4.7. Vergas e contravergas As vergas e contravergas deverão ser moldadas em loco. Elas deveram possuir comprimento de acordo com as dimensões de cada objeto. Seu comprimento em algumas portas e janelas com menor ou igual a 1,5 m, já em outros maior ou igual a 1,5 m.

4.1.5. LAJES O piso será uma laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, com enchimento em cerâmica. Página 35 de 163

4.1.6. REVESTIMENTOS

4.1.6.1. As superfícies destinadas a receber o chapisco comum serão limpas e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento; Haverá aplicação de chapisco de fixação, no traço 1:3, argamassa de cimento e areia, com espessura de 4mm, nas novas paredes e onde houve demolição de reboco para substituição de revestimento; O reboco, em argamassa de cimento e areia no traço 1:2:8, espessura 2cm, será executado onde houver demolição do mesmo para substituição e nas paredes novas, deverão ser executados depois da colocação de peitoris e caixões de portas e janelas; Nas áreas onde houver assentamento de cerâmica, será executado emboço sobre chapisco de fixação, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:2:8, com espessura de 2cm; Deverá ser assentado sobre o emboço das paredes internas dos Banheiros e Cozinha na altura do forro, sendo que na Área de Serviço a uma altura de 1,50m, cerâmica esmaltada nas dimensões, mínimas, de 20x20cm, tipo A, com característica de resistência a abrasão PEI 3, devidamente rejuntadas com rejunte pré-fabricado; Deverá ser assentado sobre o emboço das paredes externas, canteiro, na altura de 2,10m, sendo que na fachada frontal a uma altura de 1,00m, cerâmica esmaltada nas dimensões de 10x10cm, tipo A, com característica de resistência a abrasão PEI 4, devidamente rejuntadas com rejunte pré-fabricado; Haverá a impermeabilização horizontal dos baldrame e vigas, com aplicação de uma camada de regularização de argamassa 1:3 de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante Sika 1, devidamente sarrafeada e desempenada e sobre a camada de regularização aplicar impermeabilizante ou equivalente, de acordo com orientação do fabricante, evitando-se assim a percolação da água pela futura alvenaria e futuros pontos de infiltração e mofos; Será usado rodapé cerâmico de altura 5cm, cerâmica esmaltada nas dimensões 35x35cm, tipo A, com característica de resistência a abrasão PEI 3, devidamente rejuntadas com rejunte pré-fabricado; Os peitoris das janelas serão em granito andorinha, com largura de 15cm.



FOLHAS: 350
Fis.: _____
Nº PROCESSO: 323/2022
Rub.: _____
Assinatura: _____

4.1.6.4. PISO

As pavimentações só poderão ser executadas após o assentamento das canalizações que devam passar sob elas, bem como, se for o caso, de completado o sistema de drenagem;

Será executado matacoado com brita preta no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita), nas novas dependências e em substituição ao contrapiso existente. Este se aplica também na área externa a ser cimentada;

Para reduzir as tensões decorrentes da retração, a argamassa de regularização terá espessura máxima de 25 mm. Esta será "apertada" firmemente com colher e, depois, sarrafeada. Em seguida, com a argamassa ainda fresca, espalha-se pó de cimento de modo uniforme e na espessura de 1 mm;

Esse matacoado, será regularizado e sobre essa base regularizada, assentada cerâmica esmaltada, tipo A, resistência a abrasão PEI 4, nas dimensões, mínimas, de 35 x 35 cm. Sendo que nos banheiros o piso será antiderrapante, PEI 5;

Será executado soleira nos locais estipulados no Projeto, (onde houver mudança de piso e/ou de nível), executar desnível de 2 cm, onde serão colocadas soleiras em granito arabesco. As soleiras externas rebaixo e calha, além de penetração 2 cm de cada lado, na alvenaria. A espessura das soleiras será de 2cm, a largura será de 2cm a mais que a espessura da parede nas mudanças de nível e o assentamento se fará com argamassa de cimento e areia fina, no traço 1:3;

Será executado na área externa sobre o contrapiso, piso cimentado rústico no traço de 1:4 e espessura de 2,00 cm, com preparo manual, o mesmo se aplica às calçadas no perímetro da edificação.

4.1.7 PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO As áreas de passeio da edificação serão todas em piso intertravado com blocos de retangular de espessura 6 cm.

4.1.8 ESQUADRIAS

4.1.8.1. Portas Serão instaladas portas externas e internas de madeira de lei, conforme as dimensões de projeto. As portas serão dotadas de batentes, fechadura e dobradiças. Haverá instalação de portas de alumínio com duas folhas para vidro, conforme as dimensões do projeto. As portas de alumínio serão dotadas de fechadura, puxador e vidro liso incolor.

4.1.8.2. Janelas Serão instaladas janelas de alumínio com vidros e madeira de lei conforme as dimensões e posições em projeto. As janelas serão dotadas de batente, ferragens, acabamento, contramarco e os vidros.

4.1.9. PINTURAS

4.1.9.1. Paredes Serão executadas duas demãos de tinta P.V.A nas paredes da edificação externa e internamente, segundo os procedimentos a seguir: - correção de pequenas imperfeições do reboco com lixa; - limpeza da superfície das paredes; - aplicação de duas demãos de tinta como indicado pelo fabricante. O intervalo de tempo de espera entre as demãos deverá ser de 48 horas.

4.1.9.2. Pintura em esmalte sintético Página 37 de 163 Será aplicada tinta de esmalte sintético nas superfícies metálicas, em duas demãos, conforme o procedimento abaixo: - limpeza da superfície com remoção de poeira, manchas, gordura; - aplicação da tinta esmalte sintético em duas demãos com pincel, em intervalos de 18 a 24 horas entre as demãos.



4.1.9.3. Pinturas em Verniz Sintético Brilhante Será aplicada tinta em verniz sintético brilhante nas superfícies de madeira, em três demãos, conforme o procedimento abaixo: - lixamento e limpeza da superfície com remoção de poeira, manchas, gordura; - aplicação de tinta verniz sintético em três demãos com pincel, intervalos de 18 a 24 horas entre as demãos.

4.1.10 COBERTURA

4.1.10.1 A execução dos serviços de implantação e substituição de madeiramento da estrutura da cobertura existente, por estrutura de aço para cobertura metálica, implicará na integral responsabilidade do Construtor por sua resistência e estabilidade e obedecerá ao que preceitua as Normas da ABNT e sua execução – estrutura e telhamento – ao Projeto respectivo;

A cobertura será em telhamento com telha de aço zincado, trapezoidal, espessura de 5,0 mm, fixação de telha metálica com haste de ferro galvanizado, com rosca de 1/4"x30 cm, com porca e arruela de vedação;

Será executado rufo em chapa de aço galvanizado número 24, sendo aplicado selante elástico monocomponente à base de poliuretano para junta, prego de aço polido com cabeça de dimensões 18 x 27 (2 1/2 x 10, rebite de alumínio vazado de reparo 3,2 x 8 mm (1kg = 1025 unidades), solda em barra de estanho-chumbo 50/50;

Haverá a implantação de chapim em concreto armado, largura 30 cm e espessura de 3 cm, nas paredes elevadas da platibanda, no perímetro da edificação, em concreto aparente com acabamento desempenado.

4.1.11. FORRO Será fixado forro PVC nos ambientes, conforme indicado em projeto. Deve ser feito um alçapão, com dimensões de 50x50 cm, para fins de manutenção do reservatório, quando este estiver locado na cobertura.

4.1.12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS As edificações serão dotadas de instalações elétricas, executadas com materiais de qualidade e por profissional tecnicamente habilitado. Cada edificação será dotada das instalações elétricas conforme o projeto específico e esclarecimentos abaixo: - Quadro de medição geral de energia: Para cada edificação será instalado um quadro de medição, com disjuntor cuja derivação alimentará o quadro de distribuição interno da edificação. - Eletrodutos: serão instalados conforme o projeto elétrico. - Enfição: Toda a enfição será executada com fio flexível conforme projeto, contida em eletrodutos embutidos na parede ou piso. - Tomadas, interruptores e pontos de luz: serão embutidos e instalados conforme a posição e quantidades previstas no projeto elétrico.

4.1.13. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS A execução dos serviços deverá atender as prescrições contidas nas normas da ABNT, as especificações e projeto específico, além das recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais. Na execução dos serviços serão utilizados materiais que ofereçam garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada. Os tubos e conexões serão em PVC soldável linha predial. Página 39 de 163 Os abastecimentos de água será feito através da rede pública, através de ligação predial ligada ao reservatório (1000L ou 2000L conforme especificado em projeto). A rede de distribuição das edificações deverá ser executada conforme o projeto hidráulico específico.

4.1.14. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS A execução dos serviços deverá atender às prescrições contidas nas normas da ABNT e ao projeto específico, além das recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais. Na execução dos serviços serão utilizados materiais que ofereçam garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada. As instalações de esgoto deverão obedecer as seguintes prescrições: - facilidade de inspeção; - declividade continua e alinhamento perfeitos; - as ligações entre segmentos de tubulação deverão ocorrer nas caixas ou através de peças especiais. As tubulações e conexões serão em PVC para esgoto, soldável,



obedecendo aos diâmetros especificados em projeto. Cada edificação terá sua caixa de gordura, caixa de inspeção. A caixa de gordura será circular em concreto pré – moldado e diâmetro de 40 cm. Já a caixa de inspeção será construída em alvenaria com blocos de concreto e dimensões de 0,60x0,60x0,60 m. A destinação final dos esgotos será do tipo individual com a construção de fossa séptica e um sumidouro em cada edificação, cujas dimensões estão definidas em projeto específico. As fossas serão construídas com tijolos cerâmicos assentados sobre lastro de seixos, utilizando argamassa de cimento e areia no traço de 1:4. As paredes e o fundo serão revestidos com argamassa de cimento e areia traço 1:4, espessura 2 cm. A fossa será fechada com tampa em polietileno de alta densidade. O sumidouro retangular poderá ser executado em alvenaria de blocos de concreto com dimensões internas de 1,0x3,0x3,0 m e área de infiltração de 25m². Já o sumidouro circular será em concreto pré moldado, com diâmetro interno 2,38m e altura 3,0 m e área de infiltração de 25m².

4.1.15. ACESSIBILIDADE As edificações deverão contar com elementos de acessibilidade para os deficientes, como rampa de acesso, aplicação de piso tátil e barra de apoio reta. Página 40 de 163

4.1.16. DRENAGEM PLUVIAL A execução dos serviços deverá atender as prescrições contidas nas normas da ABNT, as especificações e projeto específico, além das recomendações e prescrições dos fabricantes para os diversos materiais. Na execução dos serviços serão utilizados materiais que ofereçam garantia de bom funcionamento além de mão de obra capacitada. Os tubos serão em PVC rígido, linha predial. As calhas serão em aço galvanizado e as calhas de beiral, semicircular em PVC.

4.1.17 SERVIÇOS COMPLEMENTARES Limpeza Final Ao término dos serviços, serão feitas a limpeza da obra, com remoção de todo o entulho resultante da construção, limpeza de piso, esquadrias, louças e ferragens.

4.1.18 SERVIÇOS NÃO LISTADOS deverão executados conforme ABNT seguindo padrões e normas técnicas em diretrizes com o SINAPI

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor, forma e prazos ajustados.
- 5.2. Gerenciar o presente contrato, indicando, sempre que solicitado, o nome da CONTRATADA, o preço e a descrição do(s) objeto(s) contratados(s).
- 5.3. Convocar a CONTRATADA via e-mail ou telefone, para sanar possíveis irregularidades ocorridas na execução do presente Termo de Referência.
- 5.4. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Serviço;
- 5.5. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei no 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
- 5.6. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.
- 5.7. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 5.8. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.
- 5.9. Acompanhar e fiscalizar no local dos serviços, os serviços licitados e notificar a Contratada, quando houver falhas e/ou irregularidades identificadas na execução, fixando-lhe prazo para a correção.



6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Executar os serviços, conforme especificações do Edital, Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;
- 6.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 6.4. Arcar com eventuais prejuízos causados a CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 6.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 6.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 6.7. Substituir eventuais serviços que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.
- 6.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 6.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 6.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 7.1. O contrato terá vigência de **12 (dode) meses, a partir data de sua assinatura**, que poderá ter sua vigência prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a **60 (sessenta) meses conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93**.
- 7.2. O presente contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de **60 (sessenta) meses**, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pelo **ÓRGÃO CONTRATANTE**:
 - a) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - b) O **ÓRGÃO CONTRATANTE** tenha interesse na continuidade dos serviços;
 - c) O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
 - d) A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



8.1. A CONTRATANTE designará um FISCAL DE CONTRATO, o qual promoverá o acompanhamento da execução dos serviços e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA, mensalmente, por meio de emissão de ordem bancária em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- 9.1.1. Solicitação de pagamento por escrito e Boletim de Medicação;
- 9.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Serviços ou outro instrumento equivalente;
- 9.1.3. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

9.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

9.3. A **CONTRATANTE**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

9.4. A Administração, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

9.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

9.6. Os pagamentos a serem efetuados em favor da CONTRATADA estarão sujeitos, no que couber, às retenções na fonte nos seguintes termos:

9.6.1. do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, da contribuição para seguridade social - COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, conforme determina o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/1996 e alterações;

9.6.2. da contribuição previdenciária ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, correspondente a 11% (onze por cento), na forma da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13/11/2009, conforme determina a Lei nº 8.212, de 24/07/1991 e alterações;

9.6.3. do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, na forma da Lei Complementar nº 116, de 31/07/2003, c/c a legislação Distrital ou municipal em vigor.

9.7. A CONTRATADA, caso optante pelo Simples Nacional, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal correspondente aos serviços prestados, declaração relativa à sua opção por tal regime tributário.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

10.1. Da Qualificação Técnica-Operacional



a) **Atestado(s) e/ou Declaração(ões) de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante **prestou ou presta serviços compatíveis com o objeto desta Licitação. Deverá ser comprovado o quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância e valor significativo conforme a seguir:**

| Item | Descrição | Und | Quant. |
|------|---|----------------|--------|
| 7.4 | RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA | m ² | 900 |
| 9.3 | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6 | m ² | 2500 |
| 10.3 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014 | m ² | 500 |
| 16.3 | LATEX PAREDES EXTERNAS E INTERNAS | m ² | 10000 |

a.1) O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

a.2) O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos, notas fiscais ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

b) **Registro e/ou Inscrição da Pessoa Jurídica** no Conselho Regional Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura – CAU do domicílio ou sede da licitante, vigente;

10.2. Da Qualificação Técnica Profissional

a) **Registro e/ou Inscrição dos seus Responsáveis Técnicos** no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, vigente;

b) Comprovação da empresa possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega das propostas **PROFISSIONAL DE NIVEL SUPERIOR**, pelo menos **1 (um) Engenheiro(a) Civil ou 1(um) Arquiteto**, detentor de Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou Conselho Regional de Arquitetura – CAU, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico-CAT, em nome dos responsáveis técnicos apresentados, na qual fique comprovada que tenham prestados ou estejam prestando serviços compatíveis com o objeto da presente licitação. Deverá ser comprovado o quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) das parcelas de maior relevância e valor significativo conforme a seguir:

| Item | Descrição | Und | Quant. |
|------|---|----------------|--------|
| 7.4 | RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA | m ² | 900 |
| 9.3 | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6 | m ² | 2500 |
| 10.3 | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014 | m ² | 500 |
| 16.3 | LATEX PAREDES EXTERNAS E INTERNAS | m ² | 10000 |

b.1) Para a comprovação do vínculo profissional do(s) responsável(eis) técnico(s) com a empresa será admitida a apresentação de: CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA emitido pelo CREA onde constará todos os responsáveis técnicos e sócios da empresa, CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS), FICHA DE REGISTRO DE



EMPREGADO, CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA (no caso de sócio); CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ou; DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA do profissional, desde que acompanhada da DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA/CONCORDÂNCIA assinado pelo profissional;

- b.2) É vedada a indicação de um mesmo responsável técnico por mais de uma empresa proponente, fato este que inabilitará todas as envolvidas.
- c) **Declaração formal e expressa** da licitante indicando o(s) profissional(is) que atuará(ão) como responsável(is) técnico(s) pelo acompanhamento e execução dos serviços, conforme modelo anexo no edital;
- d) **Declaração formal e expressa** da licitante informando que disponibilizará **Equipe Técnica** de Apoio à execução dos serviços, com a indicação nominal, qualificação e número do registro ou inscrição nas respectivas entidades profissionais competentes, conforme modelo anexo no edital;

10.3. Da Visita Técnica

10.3.1. **Declaração de Visita ou Não Visita ao Local** da prestação dos serviços, conforme modelo constante no edital.

- a) A empresa licitante poderá vistoriar o local onde serão executados os serviços, examinando as áreas, tomando ciência do estado, características, e eventuais dificuldades para execução dos serviços;
- b) A vistoria não é de caráter obrigatório, podendo a empresa licitante participar do certame, mesmo que não vistorie o(s) local(ais);
- c) A empresa licitante que optar pela não vistoria do local não poderá, em hipótese alguma, descumprir qualquer regra, decisão e acordo consequente deste edital, devendo ainda apresentar a Declaração Formal de Dispensa de Visita/Vistoria. A empresa que não vistoriar o local será tratada nas mesmas condições daquela que vistoriou, caso a empresa opte por realizar a visita/vistoria a mesma deverá apresentar a Declaração Formal de Visita/Vistoria;
- d) A empresa licitante que optar pela vistoria deverá agendar junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, pelo e-mail cplsaodomingos.ma@outlook.com;
- e) As vistorias acontecerão em dias úteis, entre 09h00min às 12h00min e das 14h00min e 17h00min.
- f) A visita poderá ser realizada no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da abertura da licitação.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. **Ficará impedido de licitar e de contratar** com o Município de São Domingos do Maranhão e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Fls.: _____

Rub.: _____

FOLHAS: 357
Nº PROCESSO: 323/2022
Assinatura: _____

- e) não manter a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
 - h.1) Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

11.2. As sanções descritas no subitem anterior também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em licitações processadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Municipal.

11.3. As sanções serão registradas e/ou publicadas no Cadastro de Fornecedores do Município, Imprensa Oficial e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

11.3.1. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, aplicação de sanções à licitante, em decorrência de conduta vedada nesta Licitação, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") apresentada na documentação da empresa e cadastrada no Portal de Compras do Município de São Domingos do Maranhão ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou por "e-mail" constante na documentação apresentada pela licitante.

11.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Instrumento Contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) Impedimento de Licitar e Contratar com a Município de São Domingos do Maranhão, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais.

11.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais/produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 30% (vinte por cento) do valor do contrato.

11.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública (União, Estados e Municípios), pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;



FOLHAS: 358 Fls.: _____
N° PROCESSO: 323/2022 Rub.: _____
Assinatura: _____

d) Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de São Domingos do Maranhão pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

11.7. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

11.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

11.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;

b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;

c) descumprir os prazos e condições previstas nesta licitação.

11.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão.

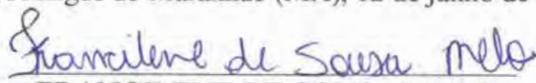
11.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.

12.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato, visando à prestação dos serviços, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão (MA), 12 de junho de 2022.


FRANCILENE DE SOUSA MELO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a realização do procedimento licitatório.


Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretaria Municipal de Saúde



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022 - SDM

ANEXO II

CARTA PROPOSTA

FOLHAS: 359
Nº PROCESSO: 323/2022
Assinatura: _____

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações das Unidades Básica de Saúde – UBS, Centro de Saúde e Academia de Saúde da cidade São Domingos do Maranhão – MA.

Prezado Senhor,

A empresa (XXXXXXXXXX) com endereço na XXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXX e do CPF Nº XXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **RS XX,XX (XXXXXXXXXX)**, para a prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme **Planilha Orçamentária, Encargos Sociais, Composição do BDI, Composição de Preços Unitário em anexo.**

A Planilha Orçamentária contendo as especificações e quantidades estará disponível no Portal de Compras.

Nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de início da execução dos serviços: A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias a partir da emissão da Ordem Serviços pela CONTRATANTE e recebida pela CONTRATADA;

Local de prestação dos serviços: Município de São Domingos do Maranhão/MA.

Prazo de execução dos serviços: Os serviços deverão ser executados no prazo de até **360 (trezentos e sessenta) dias**, a partir do recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada.

Condições de pagamento: Conforme edital e seus anexos.



Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)

FOLHAS: 360
Nº PROCESSO: 323/2022
Assinatura: _____

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022 - SDM

ANEXO II-A

FOLHAS: 363

Nº PROCESSO: 323/2022

Assinatura: _____

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

| Item | Especificações | Preço de Custo (R\$) | Impostos Federais (R\$) | Impostos Estaduais (R\$) | Preço de Venda (R\$) | Custos Indiretos (R\$) | Lucro (R\$) | Margem de Lucro (%) |
|------|----------------|----------------------|-------------------------|--------------------------|----------------------|------------------------|-------------|---------------------|
| 1 | | | | | | | | |
| 2 | | | | | | | | |
| 3 | | | | | | | | |
| 4 | | | | | | | | |
| 5 | | | | | | | | |

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 323/2022 - SDM

ANEXO III

FOLHAS: 362

N.º PROCESSO: 323/2022

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 008/2022 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo nº 323/2022

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF N.º XXXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
- Lucro Real;
- Lucro Presumido;
- Outro: _____

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- Microempreendedor Individual - MEI;
- Microempresa - ME;
- Empresa de Pequeno Porte - EPP;



Normal.

- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;
- DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
- DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022 - SDM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO FORMAL DE VISITA / VISTORIA

FOLHAS: 364
Nº PROCESSO: 323/2022
Assinatura: _____

Ref.: Pregão Eletrônico nº 008/2022 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo nº 323/2022

A empresa (**razão social**), inscrita no CNPJ n.º (**informar CNPJ**), sediada a (informar endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado e para fins de participação e habilitação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – CPL/PMSDM**, declara, expressamente que VISITOU as áreas onde serão executados os serviços/obras da licitação em referência a fim de inspecionar as instalações e realizar vistoria técnica das áreas físicas, obtendo o conhecimento de todos os detalhes, informações e condições necessárias à elaboração da proposta, de acordo com o edital e anexos do presente certame.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2022 - SDM

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DISPENSA FORMAL DE VISITA / VISTORIA

FOLHAS: 365

Nº PROCESSO: 323/2022

Assinatura: _____

Ref.: Pregão Eletrônico nº 008/2022 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo nº 323/2022

A empresa (**razão social**), inscrita no CNPJ n.º (**informar CNPJ**), sediada a (informar endereço completo da empresa), por intermédio de seu representante legal infra-assinado e para fins de participação e habilitação na **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 – CPL/PMSDM**, declara, expressamente que OPTOU por **não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços**, e que ASSUME todo e qualquer risco por essa decisão e SE COMPROMETE a prestar fielmente os serviços constante no edital e seus anexos.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)



Fls.: _____

Rub.: _____

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 323/2022 - SDM

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA OU ANUÊNCIA

FOLHAS: 366

Nº PROCESSO: 323/2022

Assinatura: _____

Ref.: Pregão Eletrônico n° 008/2022 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo n° 323/2022

Eu, (**responsável técnico indicado**) declaro estar de pleno acordo com a contratação relacionada neste documento e que executarei todos os serviços estritamente conforme o estipulado no edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° XXX/2022 – CPL/PMSDM e seus anexos atuando como COORDENADOR GERAL e RESPONSÁVEL TÉCNICO da empresa (**informar razão social da empresa**).

Local e data.

(nome completo do responsável técnico da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 323/2022 - SDM

FOLHAS: 367

Nº PROCESSO: 323/2022

Assinatura: _____

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA INDICANDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO /
COORDENADOR GERAL.**

Ref.: Pregão Eletrônico n° 008/2022 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo n° 323/2022

A empresa (**razão social**), inscrita no CNPJ n.º (**n° do CNPJ**), sediada a (informar endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra assinado, vem designar o(s) profissional(ais) (**informar os profissionais**), portador da carteira de registro no (**informar conselho de classe bem como seu registro no respectivo conselho**) como **RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) E COORDENADOR GERAL** pelos serviços objeto da **PREGÃO ELETRÔNICO N° XXX/2022 – CPL/PMSDM**.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 323/2022 - SDM

ANEXO VIII

COLHAS: 368
N.º PROCESSO: 323/2022
Assinatura: _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2022/CPL/PMSDM (MINUTA)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 323/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 – CPL/PMSDM**

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de dois mil e vinte e dois, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ n.º 06.113.690/0001-71, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – Maranhão, Cep. n.º 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal n.º 04/2022**, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal n.º 06/2022**, do **Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações das Unidades Básica de Saúde – UBS, Centro de Saúde e Academia de Saúde da cidade São Domingos do Maranhão – MA.**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2022 – CPL/PMSDM**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo n.º 323/2022**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal n.º 04/2022**.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2022** – CPL/PMSDM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda



que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat** ou pela **Plataforma Gov.br**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Domingos do Maranhão (MA), XX de XXXXXX de 2022.

XXXXXXXXXXXXX
 Presidente da CPL
 Órgão Gerenciador do SRP

Fulano de Tal
 Representante Legal da empresa XXXXXXX

TESTEMUNHAS:

 Nome:
 RG nº

 Nome:
 RG nº



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 323/2022 - SDM

ANEXO ÚNICO DA ARP

FOLHAS: 370
 Nº PROCESSO: 323/2022
 Assinatura: _____

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2022/CPL/PMSDM
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 323/2022
 VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações das Unidades Básica de Saúde – UBS, Centro de Saúde e Academia de Saúde da cidade São Domingos do Maranhão – MA.

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº XXX/2022 - CPL/PMSDM**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

| | |
|-----------------------------|------------------|
| EMPRESA: | |
| CNPJ: | Telefone: |
| Endereço: | E-mail: |
| Representante Legal: | |
| RG: | |
| CPF: | |

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

| Item | Especificações | Qtd. | P. Unit. | P. Total |
|------|----------------|------|----------|----------|
| | XXXXXXXX | | | |

São Domingos do Maranhão (MA), xx de xxxxxxxx de 2022.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Presidente da CPL
 Órgão Gerenciador do SRP

Fulano de Tal
 Representante Legal da empresa XXXXXXX



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: _____

Rub.: _____

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 323/2022 - SDM

ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO

FOLHAS: 373N.º PROCESSO: 323/2022

Assinatura: _____

CONTRATO N.º XXX/2022/CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 323/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 – CPL/PMSDM

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO
DOMINGOS DO MARANHÃO E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXX.

O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ n.º 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, XXXXXXXXXXXX, RG n.º XXXXXXXXXXXX e CPF n.º XXXXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ n.º XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXX, R.G. n.º XXXXXXXXXXXX, CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico n.º XXX/2022 – CPL/PMSDM, formalizado nos autos do Processo Administrativo n.º 323/2022, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 06/2022, do Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e adaptações das Unidades Básica de Saúde – UBS, Centro de Saúde e Academia de Saúde da cidade São Domingos do Maranhão – MA.**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste CONTRATO, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico n.º XXX/2022 – CPL/PMSDM, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do Pregão Eletrônico n.º XXX/2022 – CPL/PMSDM e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;



374
 ULHAS: _____
 Nº PROCESSO: 323/2022
 Assinatura: _____

c) O Termo de Referência;

d) A Ata de Registro de Preços nº 05/2022 - CPL/PMSDM

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E PRAZO DE INICIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E LOCAL DE ENTREGA.

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

| Item | Especificações | Unid. | Qtd. | Valor Unit. | Total |
|------|------------------------------|-------|------|-------------|-------|
| | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | | | | |

3.1.1. Os preços permanecerão irremovíveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. Prazo de início da execução dos serviços: A execução dos serviços deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias a partir da emissão da Ordem Serviços pela CONTRATANTE e recebida pela CONTRATADA;

3.3. Local de prestação dos serviços: Município de São Domingos do Maranhão/MA.

3.4. Prazo de execução dos serviços: Os serviços deverão ser executados no prazo de até **360 (trezentos e sessenta) dias**, a partir do recebimento da Ordem de Serviços pela Contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|--|--|
| | |
| | |
| | |

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O contrato terá vigência de **12 (doze) meses, a partir data de sua assinatura**, que poderá ter sua vigência prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a **60 (sessenta) meses conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93**.

6.2. O presente contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de **60 (sessenta) meses**, caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pelo **ÓRGÃO CONTRATANTE**:

- d) Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- e) O **ÓRGÃO CONTRATANTE** tenha interesse na continuidade dos serviços;
- f) O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- d) A CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS



7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal n°. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

16.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis pelo prazo de um ano contado da data do orçamento a que a proposta se referir.

16.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais SINAPI de Maio/2022-Maranhão, ORSE-Abril/2022-Sergipe e SEINFRA-027-Ceará.

16.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e a partir do pedido da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se o índice INCC – Índice Nacional da Construção Civil exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

OLHAS: 375
Nº PROCESSO: 323/2022
Assinatura: _____



376
OLHAS: 323/2022
Nº PROCESSO: _____
Assinatura: _____

$R = V(I - I^o) / I^o$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I^o = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

16.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

16.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

16.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.6. O reajuste será realizado por apostilamento..

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

18.1. O licitante vencedor deverá entregar ao Contratante, no prazo máximo de até **15 (quinze) dias**, após a assinatura do contrato, uma Garantia de Execução do Contrato, que deverá ser fornecida ao Contratante no valor estipulado neste instrumento.

18.2. O adjudicatário, prestará garantia no valor correspondente a **5% (cinco por cento) do valor do Contrato**, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Termo, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

18.3. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

18.4. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

- a) prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;



OLHAS: 377 Fls.: _____
Nº PROCESSO: 323/2022 Rub.: _____
assinatura: _____

- b) prejuízos causados à contratante ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- c) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Contratante à Contratada;
- d) obrigações fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela contratada.

18.5. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior.

18.6. No caso de opção pela garantia em dinheiro, a contratada terá que fazer o depósito, no **Banco do Brasil S/A, Agência nº XXXX, Conta Corrente nº XXXXX**, e apresentar o comprovante do depósito junto ao Fiscal do Contrato.

18.7. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

18.8. A garantia, se prestada na forma de fiança bancária ou seguro-garantia, deverá ter validade durante a vigência do contrato.

18.9. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

18.10. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

18.11. A Contratante não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a) caso fortuito ou força maior;
- b) alteração, sem prévia anuência da seguradora, das obrigações contratuais;
- c) descumprimento das obrigações pela Contratada decorrentes de atos ou fatos praticados pela Contratante;
- d) atos ilícitos dolosos praticados por servidores da Administração.

18.12. Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas neste item.

18.13. Será considerada extinta a garantia:

- a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;
- b) no prazo de três meses após o término da vigência, caso a Contratante não comunique a ocorrência de sinistros.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO



Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

São Domingos do Maranhão (MA), XX de XXXX de 2022.

XXXXXXXXXXXX
Secretária Municipal de XXXXXX
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E
CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NAS
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POSTOS DE SAÚDE, CENTROS DE SAÚDE E
ACADEMIA DA SAÚDE NA SEDE E ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO**

Local: Zona Urbana e Rural do município de São Domingos do Maranhão – MA

Propriet.: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA

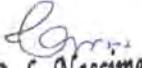
MEMORIAL DESCRITIVO

01 - SERVIÇOS INICIAIS

1. Deverá ser colocada, em local visível, indicado pela fiscalização, placa indicativa da obra, tipo banner, afixadas sobre estrutura de madeira nas dimensões (2,00 x 1,50) m, conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão. Caso, durante o decorrer da obra, alguma placa seja danificada, a mesma deverá ser recuperada ou substituída, a critério da Fiscalização, sem que isso acarrete nenhum ônus adicional para a prefeitura;
2. A limpeza a que se refere este item consiste na remoção de elementos tais como entulho, matéria orgânica, etc., além dos serviços de capina, destocamento de arbustos e eventual queima de resíduos. Serão preservadas as árvores de acordo com indicação em planta. Os serviços de locação da obra somente poderão ser iniciados após a conclusão da limpeza do terreno;
3. A locação deverá obedecer aos procedimentos necessários para a perfeita implantação, tudo de acordo com os dados do Projeto Arquitetônico. A demarcação será feita pelo método de gabarito. O gabarito será executado em madeira, envolvendo todo o perímetro da construção. As tábuas que compõem esses quadros precisam ser niveladas, alinhadas, apuradas, bem como fixadas em barrotes (3"x3") e travadas para resistirem à tensão dos fios de demarcação sem oscilar ou deslocar da posição correta. Após a execução do gabarito, serão marcados nos mesmos os eixos de paredes ou pilares, segundo as dimensões determinadas no projeto. A prefeitura procederá à aferição das dimensões, alinhamentos, ângulos e todas as indicações constantes no projeto.

02 – DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

1. Haverá a remoção de todo o telhado cerâmico, da cobertura existente, manualmente e sem reaproveitamento;
2. Será feito a retirada de todo o madeiramento, da cobertura existente, manualmente e sem reaproveitamento;
3. Haverá a demolição de parte da parede de acordo planta de demolição/implantação. Esta deverá ser convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais;
4. Haverá retirada de esquadrias de madeira, portas (Sala de estar, cozinha, três quartos, despensa e banheiro), janela (Sala de estar, três quartos e cozinha);
5. Haverá a retirada de todos interruptores e tomadas, inclusive fiação existente;
6. Será feito a remoção de todos as louças de forma manual, sem reaproveitamento;
7. Haverá ainda a remoção de todas as luminárias de forma manual, sem reaproveitamento.


Tamires O. L. Nascimento
Engenheira Civil
CREMA 111.701.719-2

03 - PAREDES E PAINÉIS

1. As paredes da ampliação/adequação da edificação serão executadas com tijolos cerâmicos de 06 (seis) furos, espessura de 0,10m e assentes sobre argamassa de cimento e areia no traço 1:6;
2. Deverá ser observado no projeto de demolição/adequação os locais onde deverão ser construídas paredes sejam elas novas ou apenas para relocação de portas e janelas;
3. As espessuras indicadas no projeto referem-se às paredes depois de revestidas;
4. As fiadas serão perfeitamente de nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão a espessura máxima de 15 mm;
5. É vedada a colocação de tijolos com furos no sentido da espessura das paredes.

04 - COBERTURA

1. A execução dos serviços de implantação e substituição de madeiramento da estrutura da cobertura existente, por estrutura de aço para cobertura metálica, implicará na integral responsabilidade do Construtor por sua resistência e estabilidade e obedecerá ao que preceitua as Normas da ABNT e sua execução – estrutura e telhamento – ao Projeto respectivo;
2. A cobertura será em telhamento com telha de aço zincado, trapezoidal, espessura de 5,0 mm, fixação de telha metálica com haste de ferro galvanizado, com rosca de 1/4"x30 cm, com porca e arruela de vedação;
3. Será executado rufo em chapa de aço galvanizado número 24, sendo aplicado selante elástico monocomponente à base de poliuretano para junta, prego de aço polido com cabeça de dimensões 18 x 27 (2 1/2 x 10, rebite de alumínio vazado de reparo 3,2 x 8 mm (1kg = 1025 unidades), solda em barra de estanho-chumbo 50/50;
4. Haverá a implantação de chapim em concreto armado, largura 30 cm e espessura de 3 cm, nas paredes elevadas da platibanda, no perímetro da edificação, em concreto aparente com acabamento desempenado.

05 - REVESTIMENTOS

1. As superfícies destinadas a receber o chapisco comum serão limpas e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento;
2. Haverá aplicação de chapisco de fixação, no traço 1:3, argamassa de cimento e areia, com espessura de 4mm, nas novas paredes e onde houve demolição de reboco para substituição de revestimento;
3. O reboco, em argamassa de cimento e areia no traço 1:2:8, espessura 2cm, será executado onde houver demolição do mesmo para substituição e nas paredes novas, deverão ser executados depois da colocação de peitoris e caixões de portas e janelas;
4. Nas áreas onde houver assentamento de cerâmica, será executado emboço sobre chapisco de fixação, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:2:8, com espessura de 2cm;
5. Deverá ser assentado sobre o emboço das paredes internas dos Banheiros e Cozinha na altura do forro, sendo que na Área de Serviço a uma altura de 1,50m, cerâmica esmaltada nas dimensões, mínimas, de 20x20cm, tipo A, com característica de resistência a abrasão PEI 3, devidamente rejuntadas com rejunte pré-fabricado;
6. Deverá ser assentado sobre o emboço das paredes externas, canteiro, na altura de 2,10m, sendo que na fachada frontal a uma altura de 1,00m, cerâmica esmaltada nas dimensões de 10x10cm, tipo A, com característica de resistência a abrasão PEI 4, devidamente rejuntadas com rejunte pré-fabricado;
7. Haverá a impermeabilização horizontal dos baldrames e vigas, com aplicação de uma camada de regularização de argamassa 1:3 de cimento e areia, com aditivo impermeabilizante Sika 1, devidamente sarrafeada e desempenada e sobre a camada de regularização aplicar impermeabilizante ou equivalente, de acordo com orientação do fabricante, evitando-se assim a percolação da água pela futura alvenaria e futuros pontos de infiltração e mofos;

James O. E. Washburn
-Edgewood Civil
CREW, 111 111 111

8. Será usado rodapé cerâmico de altura 5cm, cerâmica esmaltada nas dimensões 35x35cm, tipo A, com característica de resistência a abrasão PEI 3, devidamente rejuntadas com rejunte pré-fabricado;
9. Os peitoris das janelas serão em granito andorinha, com largura de 15cm.

06 – REVESTIMENTO DE PISO

1. As pavimentações só poderão ser executadas após o assentamento das canalizações que devam passar sob elas, bem como, se for o caso, de completado o sistema de drenagem;
2. Será executado matacoado com brita preta no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita), nas novas dependências e em substituição ao contrapiso existente. Este se aplica também na área externa a ser cimentada;
3. Para reduzir as tensões decorrentes da retração, a argamassa de regularização terá espessura máxima de 25 mm. Esta será “apertada” firmemente com colher e, depois, sarrafeada. Em seguida, com a argamassa ainda fresca, espalha-se pó de cimento de modo uniforme e na espessura de 1 mm;
4. Esse matacoado, será regularizado e sobre essa base regularizada, assentada cerâmica esmaltada, tipo A, resistência a abrasão PEI 4, nas dimensões, mínimas, de 35 x 35 cm. Sendo que nos banheiros o piso será antiderrapante, PEI 5;
5. Será executado soleira nos locais estipulados no Projeto, (onde houver mudança de piso e/ou de nível), executar desnível de 2 cm, onde serão colocadas soleiras em granito arabesco. As soleiras externas rebaixo e calha, além de penetração 2 cm de cada lado, na alvenaria. A espessura das soleiras será de 2cm, a largura será de 2cm a mais que a espessura da parede nas mudanças de nível e o assentamento se fará com argamassa de cimento e areia fina, no traço 1:3;
6. Será executado na área externa sobre o contrapiso, piso cimentado rústico no traço de 1:4 e espessura de 2,00 cm, com preparo manual, o mesmo se aplica às calçadas no perímetro da edificação.

07 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1. As instalações elétricas de luz serão executadas rigorosamente de acordo com o que preceitua a ABNT;
2. Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa qualidade;
3. Só serão empregados materiais rigorosamente adequados para a finalidade em vista e que satisfaçam às normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis;
4. Serão definidos novos pontos elétricos no teto e parede;
5. As tomadas e interruptores serão de embutir de boa qualidade (atenda as normas técnicas), instaladas em caixas de passagem 4x2, em PVC. O restante serão todos aparentes. Serão colocados os espelhos das tomadas e interruptores somente após a pintura;
6. As luminárias fluorescentes serão de sobrepor no forro próprias para 1 lâmpada de 18W, 1 lâmpada de 36W e 2 lâmpadas de 36W, de calha aberta e com reatores normais. Com corpo em chapa de aço SAE 1010/20, espessura mínima de 0.6mm, fosfatada e pintada com tinta EPÓXI na cor branca brilhante;
7. Todos os cabos até 2,5mm² serão tipo cabo ALCOPLAST – BWF 750 v, com fios de cobre nu, tempera mole, encordoamento classe 2 segundos - NBR 6880, isolados com composto termoplástico à base de cloreto de polivinila (PVC), tipo BWF, para temperatura normal de operação no condutor de 70°C e possuir características quanto a não propagação e auto-extinção do fogo, isolamento colorido. O mesmo aplica-se para os fios isolados de 2,5, 4 e 6mm²;
8. Toda fita isolante na função de isolamento tem de ser tipo auto-fusão;

9. Todos os disjuntores dos quadros de distribuição serão do tipo C60N, atendendo às normas IEC947-2, IEC898;
8. Todas as caixas para embutir serão do tipo resina termoplástica com suporte metálico em latão e serão aplicadas em todos os pontos de luz, de tomadas e interruptores;
9. Todos os eletrodutos e conexões serão tipo PVC rígido, Ponta e Bolsa, soldável, preto;
10. Os interruptores serão fornecidos com caixas e obedecerão às indicações contidas na Planilha Orçamentária e orientações do fabricante;
11. Será instalado Condutor de cobre nú, coberto por polietileno termoplástico adequado, diâmetro nominal 6,00mm. Os condutores são trançados em 4 (quatro) pares. Capa externa, constituída por PVC, retardante à chama em cumprimento com as diretivas europeias RoHS (Restriction of Hazardous Substances), cumpre ainda os requisitos físicos e elétricos das normas ANSI/TIA-568C.2 e ISO/IEC11801;
12. Será instalado conector modular usado em terminações de telecomunicação e popularmente denominado RJ45.

08 – INSTALAÇÃO HIDRÁULICA

1. A instalação de água será executada de acordo o prescrito na NBR – 5626/82;
2. O sistema será alimentado por uma caixa d'água com capacidade de indicada em projeto, sendo alimentado pela rede de distribuição vinda da concessionária local;
3. Os tubos condutores de água fria, serão de PVC rígido ponta e bolsa, soldável, fabricados e aplicados de acordo com a NBR 5648;
4. As colunas de canalização correrão embutidas nas paredes em rasgos executados para esse fim;
5. As canalizações enterradas serão devidamente protegidas contra o eventual acesso de águas poluídas e terão um recobrimento mínimo de 20cm;
6. Os tubos de PVC só poderão ser curvados depois de inteiramente cheios de areia fina e seca. A maleabilidade será obtida por intermédio de calor sem chama;
7. A junção tipo, **junta soldada**, será a empregada predominantemente neste Projeto, não sendo permitido emendas de tubos sem o uso de luvas no diâmetro adequado;
8. Com as mesmas especificações das tubulações, as conexões destinam-se a ligações, mudanças de direção, derivações, tamponamentos, etc;
9. Não será permitida a sua substituição por flexionamento de tubos mediante a aplicação de calor;
10. As canalizações obedecerão ao prescrito para cada material e serão dotados de todos os acessórios adequados: registros, válvulas de retenção e de pé, ralos de crivo, etc;
11. Os tubos e conexões serão em PVC rígido soldável com diâmetro de acordo com o projeto. A rede de alimentação terá DN 25 mm;
12. Serão instalados novos pontos hidráulicos para a cozinha, banheiros dos quartos coletivos, banheiro PNE e rouparia. Além de pontos para lavatório na sala de atendimento e posto de enfermagem.

09 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

1. As instalações sanitárias de esgoto e águas pluviais obedecerão às Normas da ABNT atinentes ao assunto – NB – 19/50; NB – 37/80 e NB 567/75;
2. Este sistema utilizará tubulações, junções e conexões de PVC, ponta e bolsa, com junta soldada com adesivo indicado pelo fabricante;
3. O seu tratamento final será realizado através do emprego de fossa séptica – a ser construída com estrutura mista de alvenaria de tijolos e=20cm e concreto armado com as dimensões internas de Ø 1,88m e H=2,50m – interligada a sumidouro que será construído com alvenaria de tijolos cerâmicos e=20cm, tampa em concreto armado e dimensões de Ø 1,88m e H=2,50m. Com volume útil de 6.245,8 litros;
4. Nas instalações enterradas, a tubulação deve ficar, no mínimo, a 0,80m de profundidade, se houver tráfego, e no mínimo a 0,30m nos demais casos;

Tamires O. L. Nascimento
Engenheira Civil
CREAMA 111.701.749-2
Tgn

5. As tubulações, junções e conexões terão diâmetro mínimo de 40mm para esgoto secundário e máximo de 100mm para esgoto primário;
6. Nos trechos finais dos tubos de queda as curvas e/ou interligações com caixas de esgoto deverão ser ancoradas de modo a não permitir deslocamentos;
7. No esgoto secundário, nas saídas para aparelhos sanitários (sifões e outros) deverão ser utilizadas curvas unidas por juntas elásticas (anel de borracha);
8. O tubo de ventilação deverá ser embutido na parede ou fixado através de presilhas, ultrapassando o beiral onde será chumbado ao telhado com argamassa de cimento e areia, no traço de 1:3, evitando assim que os gases retornem e deixem o ambiente com odor;
9. A declividade de 2% será considerada como mínima, devendo ser procedida uma verificação geral de níveis;
10. As caixas sifonadas serão em PVC nas dimensões 100x100x50mm, simples;
11. As caixas de inspeção do sistema de esgoto sanitário serão de alvenaria de tijolos cerâmicos com tampa em concreto armado nas dimensões de DN 60cm. ;
12. As caixas de passagem do sistema de águas pluviais serão de alvenaria de tijolos cerâmicos com tampa tipo grelha, ferro 1/2", nas dimensões de DN 60cm;
13. Será executada caixa de gordura, deverá ser dupla em concreto pré-moldado, circular, com DN 40mm e com tampa.

10 – INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO

1. O extintor de incêndio tipo PQS de 6kg, deverá possuir selo de garantia da ABNT/INMETRO, e rótulo do fabricante.
2. Será instalado luminárias de emergência nos locais indicados em locais indicados em projeto.
3. Haverá também sinalização horizontal para indicação do extintor de acordo normas técnicas.

11 – LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS

1. Todos os aparelhos sanitários e lavatórios serão de louça branca;
2. As bacias serão de louça na cor branca, auto-sifonado, com acessórios, de boa qualidade. Deverá ser isenta de trincas, gretas ou falhas de vitrificação e fixadas ao piso com parafusos de latão de 21/2 "x 10 e buchas de nylon. O banheiro da recepção que servirá ao público, receberá barras de apoio para utilização de cadeirante. A caixa de descarga será acoplada na cor branca, curva e união de borracha;
3. Serão colocados lavatórios de louça branco suspenso 29,5x39,00 nos dois banheiros para PNE, também na sala de atendimento e sala de medicação, eles devem ser padrão popular vir com sifão plástico tipo copo 1" na cor branco;
4. Será instalado na cozinha, pia de inox, nas dimensões 1.50x0.58m com cuba e acessórios;
5. Porta papel e saboneteira dos banheiros para PNE serão de metal cromado, exceto na sala de atendimento e posto de enfermagem que as saboneteiras serão plásticas, tipo dispenser para sabonete líquido com reservatório 800 a 1500 ml, incluso fixação;
6. Todas as torneiras, registros, válvulas e sifões terão corpo de latão cromado e canopla.

12 - ESQUADRIAS DE MADEIRA / ALUMINIO E METÁLICA

1. Deverá ser assentada no banheiro PNE e saída na circulação, porta de dimensões 90 x 210 cm, em madeira de lei, tipo semi-oca, completa (caixas, alisares, dobradiças – 03 unidades cada, no mínimo – e fechadura), com preparo da superfície para posterior aplicação de tinta esmalte – P2;
2. Deverá ser assentada na sala de arquivo, sala de atendimento, posto de enfermagem, cozinha, repouso e nos dois quartos coletivo, porta de dimensões 80 x 210 cm, em madeira de lei, tipo semi-oca, duas folhas, completa (caixas, alisares, dobradiças – 03 unidades cada, no mínimo – e fechadura), com preparo da superfície para posterior aplicação de tinta esmalte – P3;

3. Deverá ser assentada nos banheiros, exceto PNE, porta de dimensões 70 x 210 cm, em madeira de lei, tipo semi-oca, duas folhas, completa (caixas, alisares, dobradiças – 03 unidades cada, no mínimo – e fechadura), com preparo da superfície para posterior aplicação de tinta esmalte – P4;
4. Deverá ser assentada no DML, porta de dimensões 60 x 210 cm, em madeira de lei, tipo semi-oca, duas folhas, completa (caixas, alisares, dobradiças – 03 unidades cada, no mínimo – e fechadura), com preparo da superfície para posterior aplicação de tinta esmalte – P5;
5. Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, descolamento, rachaduras, lascas, desigualdades de madeira ou outros defeitos;
6. Haverá a implantação de porta para vidro temperado nas dimensões 140 x 210 cm, duas folhas, de abrir, com estrutura em alumínio anodizado natural/fosco – P1;
7. Será implantado, no abrigo de lixo, porta em chapa de aço nas dimensões 70 x 210 cm, completa (caixas, dobradiças – 03 unidades cada, no mínimo – e fechadura), com preparo da superfície para posterior aplicação de tinta esmalte – P6;
8. Será implantado porta de ferro quadriculado p/ abrigo de botijões em barras chatas de ½”, nas dimensões 50 x 100 cm;
9. Os banheiros e DML, receberão janelas de alumínio com vidro transparente na espessura 6mm, duas folhas, de correr, nas dimensões 40x40cm – J5;
10. Será instalado na sala de arquivo, janela de alumínio com vidro transparente na espessura 6mm, duas folhas, de correr, nas dimensões 75x40cm – J4;
11. Será instalado na cozinha, janela de alumínio com vidro transparente na espessura 6mm, duas folhas, de correr, nas dimensões 100x50cm – J3;
12. Será instalado na sala de atendimento, posto de enfermagem, atendimento coletivo, administração, e nos dois quartos coletivos, janela de alumínio com vidro transparente na espessura 6mm, duas folhas, de correr, nas dimensões 100x100cm – J2;
13. Será instalado na recepção, janela de alumínio com vidro transparente na espessura 6mm, duas folhas, de correr, nas dimensões 60x100cm – J1;
14. O trinco da porta será do tipo maçaneta para banheiro e demais dependências.

13 - PINTURA

1. As paredes internas e externas, receberão fundo selador acrílico, em uma demão;
2. As paredes internas receberão pintura com tinta PVA látex acrílica, em duas demãos com aplicação de massa acrílica;
3. Nas paredes externas onde não houver assentamento cerâmico receberá pintura PVA látex acrílica, em duas demãos, com aplicação de massa;
4. Antes da aplicação do selador acrílico, haverá a remoção de toda a tinta existente, interna e externamente. Deverá proceder ao polimento de toda a superfície decapada com lixa nº 100, ou mesmo nº 80;
5. As esquadrias de madeira (portas) receberão pintura esmalte duas demãos, com aplicação de massa;
6. As esquadrias de ferro (portas do abrigo de lixo e gás) receberão pintura esmalte duas demãos, com aplicação de zarcão;
7. A pintura do beiribica e cumeeira serão com tinta a base d'água.

14 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

1. Todas as dependências receberão forro em gesso, exceto pavimento térreo e mezanino, executadas em placas pré-moldadas 60x60cm com espessura de 1,2cm, inclusive fixação com arame galvanizado;
2. Este serão aplicados na altura mínima de 2,80m e obedecerão às especificações do fabricante com relação ao transporte e manuseio;

3. Deverá ser assentada nos banheiros, exceto PNE, porta de dimensões 70 x 210 cm, em madeira de lei, tipo semi-oca, duas folhas, completa (caixas, alisares, dobradiças – 03 unidades cada, no mínimo – e fechadura), com preparo da superfície para posterior aplicação de tinta esmalte – P4;
4. Deverá ser assentada no DML, porta de dimensões 60 x 210 cm, em madeira de lei, tipo semi-oca, duas folhas, completa (caixas, alisares, dobradiças – 03 unidades cada, no mínimo – e fechadura), com preparo da superfície para posterior aplicação de tinta esmalte – P5;
5. Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, descolamento, rachaduras, lascas, desigualdades de madeira ou outros defeitos;
6. Haverá a implantação de porta para vidro temperado nas dimensões 140 x 210 cm, duas folhas, de abrir, com estrutura em alumínio anodizado natural/fosco – P1;
7. Será implantado, no abrigo de lixo, porta em chapa de aço nas dimensões 70 x 210 cm, completa (caixas, dobradiças – 03 unidades cada, no mínimo – e fechadura), com preparo da superfície para posterior aplicação de tinta esmalte – P6;
8. Será implantado porta de ferro quadriculado p/ abrigo de botijões em barras chatas de ½”, nas dimensões 50 x 100 cm;
9. Os banheiros e DML, receberão janelas de alumínio com vidro transparente na espessura 6mm, duas folhas, de correr, nas dimensões 40x40cm – J5;
10. Será instalado na sala de arquivo, janela de alumínio com vidro transparente na espessura 6mm, duas folhas, de correr, nas dimensões 75x40cm – J4;
11. Será instalado na cozinha, janela de alumínio com vidro transparente na espessura 6mm, duas folhas, de correr, nas dimensões 100x50cm – J3;
12. Será instalado na sala de atendimento, posto de enfermagem, atendimento coletivo, administração, e nos dois quartos coletivos, janela de alumínio com vidro transparente na espessura 6mm, duas folhas, de correr, nas dimensões 100x100cm – J2;
13. Será instalado na recepção, janela de alumínio com vidro transparente na espessura 6mm, duas folhas, de correr, nas dimensões 60x100cm – J1;
14. O trinco da porta será do tipo maçaneta para banheiro e demais dependências.

13 - PINTURA

1. As paredes internas e externas, receberão fundo selador acrílico, em uma demão;
2. As paredes internas receberão pintura com tinta PVA látex acrílica, em duas demãos com aplicação de massa acrílica;
3. Nas paredes externas onde não houver assentamento cerâmico receberá pintura PVA látex acrílica, em duas demãos, com aplicação de massa;
4. Antes da aplicação do selador acrílico, haverá a remoção de toda a tinta existente, interna e externamente. Deverá proceder ao polimento de toda a superfície decapada com lixa nº 100, ou mesmo nº 80;
5. As esquadrias de madeira (portas) receberão pintura esmalte duas demãos, com aplicação de massa;
6. As esquadrias de ferro (portas do abrigo de lixo e gás) receberão pintura esmalte duas demãos, com aplicação de zarcão;
7. A pintura do beiribica e cumeeira serão com tinta a base d'água.

14 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES

1. Todas as dependências receberão forro em gesso, exceto pavimento térreo e mezanino, executadas em placas pré-moldadas 60x60cm com espessura de 1,2cm, inclusive fixação com arame galvanizado;
2. Este serão aplicados na altura mínima de 2,80m e obedecerão às especificações do fabricante com relação ao transporte e manuseio;

3. Será implantado apoio para PNE (Portador de necessidades especiais) em tubo de aço inoxidável ou alumínio, com parafusos em inox 304 e buchas Nylon SX-8, na dimensão mínima de 80cm, barras com diâmetro de 30mm;
4. Será afixado em locais de fácil visibilidade, identificação de todos os ambientes internos da edificação, placa em alumínio nas dimensões 20 x 25 cm;
5. Será afixada placa na fachada principal e deverá seguir o modelo do governo, com as logomarcas definidas e seguindo as dimensões de letras, padronização de cores de acordo com o guia de sinalização das unidades e serviços do sistema único de saúde- SUS;
6. Deverá ser colocado na recepção uma bancada em granito preto com boleamento duplo nas dimensões conforme indicação no projeto.

15 – DIVERSOS

1. Deverá ser retirado da obra todo o entulho que será produzido pelas demolições e retiradas efetuadas durante a obra, além da limpeza final de pisos, revestimentos, louças, aparelhos, sanitários, etc.

São Domingos do Maranhão (MA), maio de 2022.

FOLHAS: 387
 Nº PROCESSO: 323/2022
 Assinatura: _____

Obra

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POSTOS DE SAÚDE E ACADEMIAS DA SAÚDE NA SEDE E ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO

Local: Zona Urbana e Rural do município de São Domingos do Maranhão – MA
 Propriet.: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

| ITEM | DESCRIÇÃO | COM DESONERAÇÃO | |
|------------------------|---|-----------------|---------------|
| | | HORISTA % | MENSALISTA% |
| GRUPO A | | | |
| A1 | INSS | 0,00% | 0,00% |
| A2 | SESI | 1,50% | 1,50% |
| A3 | SENAI | 1,00% | 1,00% |
| A4 | ICRA | 0,20% | 0,20% |
| A5 | SEBRAE | 0,60% | 0,60% |
| A6 | Salário Educação | 2,50% | 2,50% |
| A7 | Seguro contra acidentes de trabalho | 3,00% | 3,00% |
| A8 | FGTS | 8,00% | 8,00% |
| A9 | SECONCI | 1,00% | 1,00% |
| A | Total | 17,80% | 17,80% |
| GRUPO B | | | |
| B1 | Repouso Semanal Remunerado | 17,87% | 0,00% |
| B2 | Feridos | 3,95% | 0,00% |
| B3 | Auxílio-Enfermidade | 0,86% | 0,67% |
| B4 | 13º Salário | 10,70% | 8,33% |
| B5 | Licença Paternidade | 0,07% | 0,06% |
| B6 | Faltas Justificadas | 0,71% | 0,56% |
| B7 | Dias de Chuvas | 1,46% | 0,00% |
| B8 | Auxílio Acidente de Trabalho | 0,11% | 0,08% |
| B9 | Férias Gozadas | 12,23% | 9,11% |
| B10 | Salário Maternidade | 0,03% | 0,03% |
| B | Total | 47,99% | 18,84% |
| GRUPO C | | | |
| C1 | Aviso Prévio Idenizado | 4,44% | 3,46% |
| C2 | Aviso Prévio Trabalhado | 0,10% | 0,08% |
| C3 | Férias Idenizadas | 0,00% | 0,00% |
| C4 | Depósito Recisão Com Justa Causa | 3,94% | 3,07% |
| C5 | Idenização Adicional | 0,37% | 0,29% |
| C | Total | 8,85% | 6,90% |
| GRUPO D | | | |
| D1 | Reincidência de A sobre B | 8,86% | 3,68% |
| D2 | Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalho + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Idenizado | 0,37% | 0,29% |
| D | Total | 9,23% | 3,97% |
| TOTAL (A+B+C+D) | | 83,87% | 47,51% |

Tamires O. L. Nascimento
 Engenheira Civil
 CREA/MA 113.701.719-2

Obra
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POSTOS DE SAÚDE E ACADEMIAS DA SAÚDE NA SEDE E ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO
 Local: Zona Urbana e Rural do município de São Domingos do Maranhão – MA
 Propriet.: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

| Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI: | | | |
|--|-------------------------|--------------------|----|
| Tipo de obra: | Construção de edifícios | | |
| Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública: | Desonerado | | |
| BDI ABAIXO PODE SER ACEITO | OK | | |
| 28,82% | | | |
| Obras que se enquadram no tipo escolhido: | | | |
| Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística. | | | |
| OBSERVAÇÕES | | | |
| Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal. | | | |
| As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos. | | | |
| Parâmetro | % | Verificação | |
| Administração Central | | | |
| Min: 3,00% | Máx: 5,50% | 3,00% | OK |
| Seguros e Garantias | | | |
| Min: 0,80% | Máx: 1,00% | 0,80% | OK |
| Riscos | | | |
| Min: 0,97% | Máx: 1,27% | 0,97% | OK |
| Despesas Financeiras | | | |
| Min: 0,59% | Máx: 1,39% | 0,59% | OK |
| Lucro | | | |
| Min: 6,16% | Máx: 8,96% | 6,16% | OK |
| Impostos: PIS | | | |
| | | 0,65% | OK |
| Impostos: COFINS | | | |
| | | 3,00% | OK |
| Impostos: ISS (mun.) | | | |
| | | 5,00% | OK |
| Regime de desoneração (4,5%) | | | |
| | | 4,50% | OK |

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:
 AC: taxa de administração central;
 S: taxa de seguros;
 R: taxa de riscos;
 G: taxa de garantias;
 DF: taxa de despesas financeiras;
 L: taxa de lucro/remuneração;
 I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).

Lamires O. L. Nascimento
 Engenheira Civil
 CREA/MA 113.701.719-2
 Con.

Obra
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POSTOS DE SAÚDE E ACADEMIAS DA SAÚDE NA SEDE E ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO

Local: Zona Urbana e Rural do município de São Domingos do Maranhão – MA
 Propriet.: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA

COMPOSIÇÃO DE B.D.I.

| Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI: | | | |
|---|-------------------------|--------------------|--|
| Tipo de obra: | Construção de edifícios | | Obras que se enquadram no tipo escolhido: Para o tipo de obra "Construção de Edifícios" enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pátios, mirantes e outros edifícios de finalidade turística. |
| Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública: | Desonerado | | |
| BDI ABAIXO PODE SER ACEITO | OK | | |
| 28,82% | | | |
| OBSERVAÇÕES | | | |
| Parâmetro | % | Verificação | Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal. |
| Administração Central | 3,00% | OK | |
| Mín: 3,00% Máx: 5,50% | | | |
| Seguros e Garantias | 0,80% | OK | As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos. |
| Mín: 0,80% Máx: 1,00% | | | |
| Riscos | 0,97% | OK | |
| Mín: 0,97% Máx: 1,27% | | | |
| Despesas Financeiras | 0,59% | OK | |
| Mín: 0,59% Máx: 1,39% | | | |
| Lucro | 6,16% | OK | $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ <p>Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS)</p> |
| Mín: 6,16% Máx: 8,96% | | | |
| Impostos: PIS | 0,65% | OK | |
| Impostos: COFINS | 3,00% | OK | |
| Impostos: ISS (mun.) | 5,00% | OK | |
| Regime de desoneração (4,5%) | 4,50% | OK | |


Tamires O. L. Nascimento
 Engenheira Civil
 CREA/MA: 111.701.749-2

Obra
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL
PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE
MATERIAIS E MÃO DE OBRA NAS UNIDADES BÁSICAS DE
SAÚDE, POSTOS DE SAÚDE E ACADEMIAS DA SAÚDE NA SEDE
E ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO

Bancos
SINAPI - 05/2022 - Maranhão
ORSE - 04/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
28,82%

Local: Zona Urbana e Rural do município de São Domingos do Maranhão – MA
Propriet.: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA

Cronograma Físico e Financeiro

| Item | Descrição | Total Por Etapa | | | | | | | | | | | | |
|------|------------------------------|-----------------|---------|---------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|--|
| | | 30 DIAS | 60 DIAS | 90 DIAS | 120 DIAS | 150 DIAS | 180 DIAS | 210 DIAS | 240 DIAS | 270 DIAS | 300 DIAS | 330 DIAS | 360 DIAS | |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | | | | | | | | | | | | | |
| 3 | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | | | | | | | | | |
| 4 | INFRAESTRUTURA | | | | | | | | | | | | | |
| 5 | SUPERESTRUTURA | | | | | | | | | | | | | |
| 6 | PAREDE E PAINÉIS | | | | | | | | | | | | | |
| 7 | COBERTURA | | | | | | | | | | | | | |
| 8 | IMPERMEABILIZAÇÃO | | | | | | | | | | | | | |
| 9 | REVESTIMENTO DE PAREDE | | | | | | | | | | | | | |
| 10 | REVESTIMENTO DE PISO | | | | | | | | | | | | | |
| 11 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA | | | | | | | | | | | | | |
| 12 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | | | | | | | | | | | | |
| 13 | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | | | | | | | | | | | | |
| 14 | LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS | | | | | | | | | | | | | |
| 15 | ESQUADRIAS | | | | | | | | | | | | | |
| 16 | PINTURA | | | | | | | | | | | | | |
| 17 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | | | | | | | | |
| 18 | LIMPEZA | | | | | | | | | | | | | |

Porcentagem
Custo
Porcentagem Acumulado
Custo Acumulado

Tamires O. L. Nascimento
Engenheira Civil
CREAMA: 111.701.719-2
Setor de Engenharia

FOLHAS: 380
Nº PROCESSO: 323/2022
Validade: 05/05/2024

Obra
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POSTOS DE SAÚDE E ACADEMIAS DA SAÚDE NA SEDE E ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO

Bancos
SINAPI - 05/2022 - Maranhão
ORSE - 04/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
28,82%

Local: Zona Urbana e Rural do município de São Domingos do Maranhão – MA
Propriet.: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA

| Item | Código Banco | Descrição | Orçamento Sintético | | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total | Peso (%) |
|------------|---------------|--|---------------------|--------|------------|--------------------|-------|----------|
| | | | Und | Quant. | | | | |
| 1 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | |
| 1.1 | | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | | | | | |
| 1.1.1 | 90777 SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1584 | | | | |
| 1.1.2 | 90776 SINAPI | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1584 | | | | |
| 2 | | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | | | | | | |
| 2.1 | 97622 SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | m² | 14,4 | | | | |
| 2.2 | 97647 SINAPI | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 | m² | 346 | | | | |
| 2.3 | C1044 SEINFRA | DEMOLIÇÃO DE CALHAS | M | 200 | | | | |
| 2.4 | 97631 SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 | m² | 6150 | | | | |
| 2.5 | 97633 SINAPI | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 | m² | 300 | | | | |
| 2.6 | C1065 SEINFRA | DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO | m² | 1100 | | | | |
| 2.7 | C1066 SEINFRA | DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO | m² | 300 | | | | |
| 2.8 | 97640 SINAPI | REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 | m² | 840 | | | | |
| 2.9 | C4637 SEINFRA | RETIRADA COM SUBSTITUIÇÃO DE MAÇANETA EXISTENTE POR TIPO ALAVANCA | UN | 220 | | | | |
| 2.10 | 97644 SINAPI | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 | m² | 316,68 | | | | |
| 2.11 | 97645 SINAPI | REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 | m² | 86,4 | | | | |
| 2.12 | C2206 SEINFRA | RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS | m² | 23,56 | | | | |
| 2.13 | 97663 SINAPI | REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 | UN | 72 | | | | |
| 2.14 | 97664 SINAPI | REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 | UN | 96 | | | | |
| 2.15 | 97660 SINAPI | REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 | UN | 260 | | | | |
| 2.16 | 97665 SINAPI | REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 | UN | 430 | | | | |
| 2.17 | 97661 SINAPI | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017 | M | 5000 | | | | |
| 3 | | MOVIMENTO DE TERRA | | | | | | |
| 3.1 | 93358 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.30 M. AF 02/2021 | m³ | 8,6 | | | | |
| 3.2 | 96995 SINAPI | REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017 | m³ | 8,6 | | | | |
| 3.3 | C0330 SEINFRA | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO | m³ | 18,4 | | | | |
| 4 | | INFRAESTRUTURA | | | | | | |
| 4.1 | 96617 SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF 08/2017 | m² | 7,28 | | | | |
| 4.2 | 94965 SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM RETONEIRA 4001 AF 07/2016 | m³ | 2,64 | | | | |
| 4.3 | 93204 SINAPI | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF 03/2016 | M | 34 | | | | |
| 4.4 | 96545 SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF 06/2017 | KG | 15,47 | | | | |
| 4.5 | 96532 SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017 | m² | 18,8 | | | | |

| | | | | |
|----------|---------------|---|----|--------|
| 5 | | SUPERESTRUTURA | | |
| 5.1 | 94965 SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 07/2016 | m³ | 2,65 |
| 5.2 | 92777 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8.0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 | KG | 105,64 |
| 5.3 | 92775 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5.0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015 | KG | 32,24 |
| 5.4 | 92269 SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | m² | 13,28 |
| 5.5 | 92265 SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020 | m² | 10,4 |
| 6 | | PAREDE E PAINÉIS | | |
| 6.1 | 87500 SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014 | m² | 64 |
| 6.2 | 87524 SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014 | m² | 68 |
| 6.3 | 93186 SINAPI | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016 | M | 4,8 |
| 6.4 | 93188 SINAPI | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF 03/2016 | M | 6 |
| 7 | | COBERTURA | | |
| 7.1 | 100331 SINAPI | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019 | m² | 688 |
| 7.2 | 100390 SINAPI | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 | m² | 622 |
| 7.3 | 100395 SINAPI | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 | m² | 368 |
| 7.4 | C2200 SEINFRA | RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA | m² | 1820 |
| 7.5 | C2201 SEINFRA | RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA | m² | 1220 |
| 7.6 | 94204 SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 | m² | 428 |
| 7.7 | 94224 SINAPI | EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF 07/2019 | M | 600 |
| 7.8 | 94219 SINAPI | CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 | M | 300 |
| 7.9 | 94229 SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 | M | 98 |
| 7.10 | 94231 SINAPI | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 | M | 72 |
| 7.11 | C0773 SEINFRA | CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO | m² | 24 |
| 7.12 | 208 ORSE | Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrol ou similar | m² | 388 |
| 8 | | IMPERMEABILIZAÇÃO | | |
| 8.1 | 98557 SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA 2 DEMÃOS AF 06/2018 | m² | 482,66 |
| 9 | | REVESTIMENTO DE PAREDE | | |
| 9.1 | C0776 SEINFRA | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE | m² | 6350 |
| 9.2 | 87532 SINAPI | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014 | m² | 450 |
| 9.3 | C3121 SEINFRA | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA. TRAÇO 1:6 | m² | 5900 |

| | | | | |
|-----------|---------------|---|----|------|
| 9.4 | 87271 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014 | m² | 80 |
| 9.5 | 87266 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF 06/2014 | m² | 370 |
| 9.6 | 88648 SINAPI | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF 06/2014 | M | 1296 |
| 10 | | REVESTIMENTO DE PISO | | |
| 10.1 | 95241 SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016 | m² | 1550 |
| 10.2 | C2180 SEINFRA | REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR. TRACO 1:5 - ESP= 3cm | m² | 1200 |
| 10.3 | 87248 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 06/2014 | m² | 1000 |
| 10.4 | 87246 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF 06/2014 | m² | 200 |
| 10.5 | 98689 SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF 09/2020 | M | 14 |
| 10.6 | 98681 SINAPI | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF 09/2020 | m² | 350 |
| 10.7 | 94990 SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 07/2016 | m² | 38 |
| 11 | | INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA | | |
| 11.1 | 3278 ORSE | Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4" | pt | 10 |
| 11.2 | 3281 ORSE | Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4" | pt | 10 |
| 11.3 | 93141 SINAPI | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016 | UN | 16 |
| 11.4 | 93143 SINAPI | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 01/2016 | UN | 18 |
| 11.5 | 93142 SINAPI | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 | UN | 18 |
| 11.6 | 689 ORSE | Ponto de caixa seca p/ lógica, c/ eletroduto pvc rígido aparente Ø 3/4" | un | 12 |
| 11.7 | 642 ORSE | Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4" | un | 14 |
| 11.8 | 91953 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | UN | 78 |
| 11.9 | 91959 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | UN | 16 |
| 11.10 | 92000 SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | UN | 76 |
| 11.11 | 91992 SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | UN | 18 |
| 11.12 | 91993 SINAPI | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | UN | 16 |
| 11.13 | 91855 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 30 |
| 11.14 | 91863 SINAPI | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 30 |
| 11.15 | 91926 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 3000 |
| 11.16 | 91928 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 | M | 100 |
| 11.17 | 101876 SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 8 |

OLHAS: 392
Nº PROCESSO: 323/2022
Assinatura: _____

| | | | | |
|-----------|---------------|---|----|-----|
| 11.18 | 101875 SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 4 |
| 11.19 | 97583 SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 | UN | 98 |
| 11.20 | 97584 SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 | UN | 200 |
| 11.21 | 97586 SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 | UN | 344 |
| 11.22 | 97607 SINAPI | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 | UN | 32 |
| 11.23 | 97617 SINAPI | LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 P | UN | 12 |
| 11.24 | 101890 SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 | UN | 20 |
| 11.25 | 89865 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | M | 18 |
| 11.26 | C0673 SEINFRA | CANALETA PLÁSTICA (50 X 20)MM, SISTEMA "X" | M | 20 |
| 11.27 | 98307 SINAPI | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019 | UN | 14 |
| 11.28 | 98297 SINAPI | CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019 | M | 78 |
| 12 | | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | |
| 12.1 | C1948 SEINFRA | PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO | PT | 10 |
| 12.2 | 89355 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | M | 60 |
| 12.3 | 89356 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | M | 60 |
| 12.4 | 89357 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | M | 18 |
| 12.5 | 89449 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | M | 18 |
| 12.6 | 86884 SINAPI | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | UN | 32 |
| 12.7 | 89358 SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 | UN | 12 |
| 12.8 | 94708 SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 6 |
| 12.9 | 94711 SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2016 | UN | 10 |
| 12.10 | 88503 SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS | UN | 10 |
| 12.11 | 88504 SINAPI | CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS | UN | 8 |
| 12.12 | 89349 SINAPI | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014 | UN | 10 |
| 12.13 | 89352 SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014 | UN | 26 |
| 12.14 | 89353 SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF 12/2014 | UN | 12 |
| 13 | | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | |
| 13.1 | C1950 SEINFRA | PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO | PT | 10 |
| 13.2 | 89714 SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 | M | 60 |

| | | | | |
|-----------|---------------|---|----|----|
| 13.3 | 89713 SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 18 |
| 13.4 | 89712 SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 18 |
| 13.5 | 89711 SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | M | 18 |
| 13.6 | 86882 SINAPI | SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | UN | 16 |
| 13.7 | 86883 SINAPI | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | UN | 12 |
| 13.8 | 89707 SINAPI | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 | UN | 16 |
| 13.9 | 89709 SINAPI | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 | UN | 10 |
| 13.10 | 97974 SINAPI | POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, PROFUNDIDADE = 1 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020 | UN | 32 |
| 13.11 | 98102 SINAPI | CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF 12/2020 | UN | 16 |
| 13.12 | 98084 SINAPI | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF 12/2020 | UN | 4 |
| 13.13 | 98078 SINAPI | SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF 12/2020 | UN | 4 |
| 14 | | LOUÇAS E METAIS SANITÁRIOS | | |
| 14.1 | 95472 SINAPI | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | UN | 2 |
| 14.2 | 86931 SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | UN | 36 |
| 14.3 | 86942 SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 36 |
| 4.4 | C1903 SEINFRA | PIA DE AÇO INOX. (1.50X0.58)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS | UN | 2 |
| 14.5 | C3017 SEINFRA | PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS | UN | 12 |
| 14.6 | 93441 SINAPI | BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | UN | 12 |
| 14.7 | 86895 SINAPI | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | UN | 18 |
| 14.8 | 86936 SINAPI | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | UN | 18 |
| 14.9 | 86900 SINAPI | CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | UN | 12 |
| 14.10 | 86906 SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | UN | 20 |
| 14.11 | 86911 SINAPI | TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 | UN | 20 |
| 14.12 | 95547 SINAPI | SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020 | UN | 16 |

OLHAS: 394
Nº PROCESSO: 323/2019
Assinatura: _____

| | | | | |
|-----------|---------------|---|----|----------|
| 14.13 | 95545 SINAPI | SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020 | UN | 18 |
| 14.14 | 95542 SINAPI | PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA. INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020 | UN | 12 |
| 14.15 | 95544 SINAPI | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA. INCLUSO FIXAÇÃO. AF 01/2020 | UN | 18 |
| 15 | | ESQUADRIAS | | |
| 15.1 | 90841 SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019 | UN | 22 |
| 15.2 | 90843 SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019 | UN | 48 |
| 15.3 | 90844 SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2019 | UN | 4 |
| 15.4 | 90820 SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | UN | 32 |
| 15.5 | 90822 SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | UN | 66 |
| 15.6 | 90823 SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | UN | 8 |
| 15.7 | 100695 SINAPI | RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 60CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019 | UN | 16 |
| 15.8 | 100697 SINAPI | RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019 | UN | 38 |
| 15.9 | 100698 SINAPI | RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 90CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019 | UN | 5 |
| 15.10 | 100701 SINAPI | PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF 12/2019 | m² | 13,58 |
| 15.11 | 1762 ORSE | Janela em madeira de lei, tipo veneziana, de abrir, c/batentes e 2 jogos de alizar, exclusive ferragens | m² | 14 |
| 15.12 | C4830 SEINFRA | JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL. EXCLUSIVE VIDRO | m² | 5 |
| 15.13 | 100659 SINAPI | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | M | 862,4 |
| 15.14 | 100709 SINAPI | DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 21/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS AF 12/2019 | UN | 106 |
| 15.15 | 91306 SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | UN | 48 |
| 15.16 | 90831 SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 | UN | 22 |
| 16 | | PINTURA | | |
| 16.1 | 88483 SINAPI | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES. UMA DEMÃO. AF 06/2014 | m² | 21379,36 |
| 16.2 | 88497 SINAPI | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES. DUAS DEMÃOS AF 06/2014 | m² | 21379,36 |
| 16.3 | C1614 SEINFRA | LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA | m² | 3500,54 |
| 16.4 | C4167 SEINFRA | LÁTEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA | m² | 17878,82 |
| 16.5 | C0588 SEINFRA | CAIÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL | m² | 200 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

OLHAS: 395
Nº PROCESSO: 323/2020
Assinatura: _____

| | | | | |
|-----------|---------------|---|----|-------|
| 16.6 | 100721 SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 | m² | 35,3 |
| 16.7 | 100741 SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF 01/2020 | m² | 35,3 |
| 16.8 | C2897 SEINFRA | PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA | m² | 1212 |
| 16.9 | C1206 SEINFRA | EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS | m² | 1212 |
| 16.10 | C1280 SEINFRA | ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA | m² | 1212 |
| 16.11 | C1910 SEINFRA | PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" | m² | 462 |
| 17 | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| 17.1 | 96486 SINAPI | FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P | m² | 840 |
| 17.2 | 99855 SINAPI | CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO. AF 04/2019 P | M | 6 |
| 17.3 | C1898 SEINFRA | PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC | M | 10,8 |
| 17.4 | C0358 SEINFRA | BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPLO (COLOCADO) | m² | 2 |
| 17.5 | C4628 SEINFRA | PLACA EM ALUMÍNIO 20x25cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM) | UN | 262 |
| 18 | | LIMPEZA | | |
| 18.1 | 99808 SINAPI | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF 04/2019 | m² | 673,4 |
| 18.2 | 12636 ORSE | Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa | un | 19 |
| 18.3 | C1625 SEINFRA | LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS | m² | 387 |
| 18.4 | C1628 SEINFRA | LIMPEZA GERAL | m² | 2680 |

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

En. Tamires O. L. Nascimento
Engenheira Civil
Setor de Engenharia
CREA/MA 113.701.740-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

ULHAS: 396
323/2020
PROCESSO:
assinatura:

Obra: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POSTOS DE SAÚDE E ACADEMIAS DA SAÚDE NA SEDE E ZONA RURAL DESTES MUNICÍPIO

Bancos: SINAPI - 05/2022 - Maranhão
ORSE - 04/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

Local: Zona Urbana e Rural do município de São Domingos do Maranhão - MA
Propriet.: Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA

Composições Analíticas com Preço Unitário

| | | Composições Principais | | | Und | Quant. |
|---------------------|-----------------|--|------------------------------|-----------------|-----------|------------------|
| 1.1.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | | | |
| Composição | 90777 SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 95402 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | |
| Insumo | 0002706 SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR | Mão de Obra | H | 1,0000000 | |
| Insumo | 0004346 SINAPI | EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | |
| Insumo | 0004346 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | |
| | | | | MO sem LS => | 87,33 | LS => |
| | | | | Valor do BDI => | 25,59 | Valor com BDI => |
| | | | | | | 0,00 |
| 1.1.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | 90776 SINAPI | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 95401 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | |
| Insumo | 00004083 SINAPI | ENCARREGADO GERAL DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,0000000 | |
| Insumo | 00043487 SINAPI | EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | |
| Insumo | 00043463 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | |
| | | | | MO sem LS => | 22,49 | LS => |
| | | | | Valor do BDI => | 7,05 | Valor com BDI => |
| | | | | | | 0,00 |
| 2.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | 97622 SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017 | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES | m³ | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2250000 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,3248000 | |
| | | | | MO sem LS => | 29,17 | LS => |
| | | | | Valor do BDI => | 10,70 | Valor com BDI => |
| | | | | | | 0,00 |
| 2.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | 97647 SINAPI | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017 | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES | m² | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88323 SINAPI | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0494000 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0971000 | |
| | | | | MO sem LS => | 1,82 | LS => |
| | | | | Valor do BDI => | 0,65 | Valor com BDI => |
| | | | | | | 0,00 |
| 2.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | C1044 SEINFRA | DEMOLIÇÃO DE CALHAS | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | M | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2000000 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | |
| | | | | MO sem LS => | 14,16 | LS => |
| | | | | Valor do BDI => | 5,16 | Valor com BDI => |
| | | | | | | 0,00 |
| 2.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | 97631 SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017 | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES | m³ | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0374000 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1053000 | |
| | | | | MO sem LS => | 1,74 | LS => |
| | | | | Valor do BDI => | 0,62 | Valor com BDI => |
| | | | | | | 0,00 |
| 2.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | 97633 SINAPI | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017 | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES | m² | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88256 SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2553000 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,7195000 | |
| | | | | MO sem LS => | 11,91 | LS => |
| | | | | Valor do BDI => | 4,31 | Valor com BDI => |
| | | | | | | 0,00 |
| 2.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | C1065 SEINFRA | DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | m² | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1400000 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,4000000 | |
| | | | | MO sem LS => | 17,63 | LS => |
| | | | | Valor do BDI => | 5,47 | Valor com BDI => |
| | | | | | | 0,00 |
| 2.7 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | C1066 SEINFRA | DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | m² | 1,0000000 | |

Com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

OLHAS: 397
Nº PROCESSO: 323/2022
Assinatura: _____

| | | | | | |
|---------------------|-----------------|---|------------------------------|-------|------------------|
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1300000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,3000000 |
| | | | MO sem LS => | 16,38 | LS => |
| | | | Valor do BDI => | 6,00 | Valor com BDI => |
| 2.8 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | 97640 SINAPI | REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES | m² | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0507000 |
| Composição Auxiliar | 88278 SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0258000 |
| | | | MO sem LS => | 0,89 | LS => |
| | | | Valor do BDI => | 0,31 | Valor com BDI => |
| 2.9 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | C4637 SEINFRA | RETIRADA COM SUBSTITUIÇÃO DE MAÇANETA EXISTENTE POR TIPO ALAVANCA | ESQUADRIAS E FERRAGENS | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88239 SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88261 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,0000000 |
| Insuno | 18638 SEINFRA | MAÇANETA TIPO ALAVANCA CROMADO | Material | PAR | 1,0000000 |
| | | | MO sem LS => | 52,80 | LS => |
| | | | Valor do BDI => | 29,15 | Valor com BDI => |
| 2.10 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | 97644 SINAPI | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES | m² | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1315000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2582000 |
| | | | MO sem LS => | 4,90 | LS => |
| | | | Valor do BDI => | 1,76 | Valor com BDI => |
| 2.11 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | 97645 SINAPI | REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES | m² | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3643000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,7156000 |
| Insuno | 00041954 SINAPI | CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F | Material | KG | 0,0984000 |
| | | | MO sem LS => | 13,59 | LS => |
| | | | Valor do BDI => | 6,98 | Valor com BDI => |
| 2.12 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | C2206 SEINFRA | RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | m² | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0500000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5000000 |
| | | | MO sem LS => | 6,30 | LS => |
| | | | Valor do BDI => | 2,30 | Valor com BDI => |
| 2.13 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | 97663 SINAPI | REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1755000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3448000 |
| | | | MO sem LS => | 6,53 | LS => |
| | | | Valor do BDI => | 2,32 | Valor com BDI => |
| 2.14 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | 97684 SINAPI | REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0431000 |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0219000 |
| | | | MO sem LS => | 0,81 | LS => |
| | | | Valor do BDI => | 0,28 | Valor com BDI => |
| 2.15 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | 97660 SINAPI | REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0095000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0187000 |
| | | | MO sem LS => | 0,35 | LS => |
| | | | Valor do BDI => | 0,12 | Valor com BDI => |
| 2.16 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | 97665 SINAPI | REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0183000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0359000 |
| | | | MO sem LS => | 0,67 | LS => |
| | | | Valor do BDI => | 0,24 | Valor com BDI => |
| 2.17 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | 97661 SINAPI | REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES | M | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0096000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0188000 |
| | | | MO sem LS => | 0,35 | LS => |
| | | | Valor do BDI => | 0,12 | Valor com BDI => |
| 3.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | 93358 SINAPI | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m³ | 1,0000000 |

Can...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

OLHAS: 398
Nº PROCESSO: 323/2022
Assinatura: _____

| Composição Auxiliar | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor com BDI => |
|---------------------|-----------------|--|---|-----|-------------|--|
| | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | | 3,9580000 |
| | | | | | | MO sem LS => 43,67 Valor do BDI => 16,13 |
| | | | | | | LS => 0,00 |
| 3.2 | | | | | | Valor com BDI => |
| Composição | 9695 SINAPI | REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 | MOV - MOVIMENTO DE TERRA | m² | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,3966000 | |
| | | | | | | MO sem LS => 26,48 Valor do BDI => 9,78 |
| | | | | | | LS => 0,00 |
| | | | | | | Valor com BDI => |
| 3.3 | | | | | | |
| Composição | C0330 SEINFRA | ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO | ATERRO,REATERRO E COMPACTAÇÃO | m² | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,7000000 | |
| Insumo | I0111 SEINFRA | AREIA VERMELHA | Material | m³ | 1,1000000 | |
| | | | | | | MO sem LS => 18,76 Valor do BDI => 26,22 |
| | | | | | | LS => 0,00 |
| | | | | | | Valor com BDI => |
| 4.1 | | | | | | |
| Composição | 96617 SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_08/2017 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 94968 SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,0339000 | |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1863000 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0508000 | |
| | | | | | | MO sem LS => 4,84 Valor do BDI => 4,15 |
| | | | | | | LS => 0,00 |
| | | | | | | Valor com BDI => |
| 4.2 | | | | | | |
| Composição | 94965 SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1.2.3.2.7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88830 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,7534000 | |
| Composição Auxiliar | 88831 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,7103000 | |
| Composição Auxiliar | 88377 SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,4637000 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,3117000 | |
| Insumo | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,7229000 | |
| Insumo | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 362,6579000 | |
| Insumo | 00004721 SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 0,5934000 | |
| | | | | | | MO sem LS => 44,67 Valor do BDI => 114,86 |
| | | | | | | LS => 0,00 |
| | | | | | | Valor com BDI => |
| 4.3 | | | | | | |
| Composição | 93204 SINAPI | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO. AF_03/2016 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | M | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 92270 SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 0,2000000 | |
| Composição Auxiliar | 92793 SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 0,7900000 | |
| Composição Auxiliar | 94970 SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1.2.7.3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,0154000 | |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3600000 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1800000 | |
| Insumo | 00002692 SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | Material | L | 0,0035000 | |
| Insumo | 00039017 SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 6,0000000 | |
| | | | | | | MO sem LS => 12,12 Valor do BDI => 18,26 |
| | | | | | | LS => 0,00 |
| | | | | | | Valor com BDI => |
| 4.4 | | | | | | |
| Composição | 96545 SINAPI | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 92793 SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88238 SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0375000 | |
| Composição Auxiliar | 88245 SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1155000 | |
| Insumo | 00043132 SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | Material | KG | 0,0250000 | |
| Insumo | 00039017 SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5" MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 0,7240000 | |
| | | | | | | MO sem LS => 2,56 Valor do BDI => 4,50 |
| | | | | | | LS => 0,00 |
| | | | | | | Valor com BDI => |
| 4.5 | | | | | | |
| Composição | 96532 SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 91692 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,1530000 | |
| Composição Auxiliar | 91693 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0750000 | |

Con.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

FOLHAS:

399

Nº PROCESSO:

303/2014

Assinatura:

| | | | | | |
|---------------------|-----------------|--|--------------------------|----|-----------|
| Composição Auxiliar | 88239 SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,1960000 |
| Composição Auxiliar | 88262 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 3,3180000 |
| Insumo | 00002692 SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | Material | L | 0,0170000 |
| Insumo | 00005073 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11) | Material | KG | 0,0910000 |
| Insumo | 00040304 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11) | Material | KG | 0,0100000 |
| Insumo | 00005074 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13) | Material | KG | 0,0310000 |
| Insumo | 00004517 SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 8,8880000 |
| Insumo | 00006189 SINAPI | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 2,4630000 |

| | | | | | MO sem LS => | 68,38 | LS => | 0,00 |
|---------------------|-----------------|---|-------------------------------|-----|-----------------|-------|-------|------------------|
| | | | | | Valor do BDI => | 57,51 | | Valor com BDI => |
| 5.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | | | |
| Composição | 92777 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 1,0000000 | | | |
| Composição Auxiliar | 92793 SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 1,0000000 | | | |
| Composição Auxiliar | 88238 SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0209000 | | | |
| Composição Auxiliar | 88245 SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1278000 | | | |
| Insumo | 00043132 SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KGM) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KGM) | Material | KG | 0,0250000 | | | |
| Insumo | 00039017 SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 0,7430000 | | | |
| | | | | | MO sem LS => | 2,57 | LS => | 0,00 |
| | | | | | Valor do BDI => | 4,50 | | Valor com BDI => |

| | | | | | MO sem LS => | 5,18 | LS => | 0,00 |
|---------------------|-----------------|---|-------------------------------|-----|-----------------|------|-------|------------------|
| | | | | | Valor do BDI => | 4,97 | | Valor com BDI => |
| 5.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | | | |
| Composição | 92775 SINAPI | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 1,0000000 | | | |
| Composição Auxiliar | 92791 SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 1,0000000 | | | |
| Composição Auxiliar | 88238 SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0367000 | | | |
| Composição Auxiliar | 88245 SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2245000 | | | |
| Insumo | 00043132 SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,85 MM (0,016 KGM) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KGM) | Material | KG | 0,0250000 | | | |
| Insumo | 00039017 SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 1,1900000 | | | |

| | | | | | MO sem LS => | 14,44 | LS => | 0,00 |
|---------------------|-----------------|---|---|-----|-----------------|-------|-------|------------------|
| | | | | | Valor do BDI => | 72,26 | | Valor com BDI => |
| 5.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | | | |
| Composição | 92269 SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM. AF_09/2020 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 1,0000000 | | | |
| Composição Auxiliar | 91692 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0500000 | | | |
| Composição Auxiliar | 91693 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,2010000 | | | |
| Composição Auxiliar | 88262 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,6070000 | | | |
| Composição Auxiliar | 88239 SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1430000 | | | |
| Insumo | 00005068 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | Material | KG | 0,0860000 | | | |
| Insumo | 00004517 SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 4,4320000 | | | |
| Insumo | 00006189 SINAPI | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 6,5300000 | | | |

| | | | | | MO sem LS => | 20,31 | LS => | 0,00 |
|---------------------|-----------------|---|---|-----|-----------------|-------|-------|------------------|
| | | | | | Valor do BDI => | 35,28 | | Valor com BDI => |
| 5.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | | | |
| Composição | 92265 SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 1,0000000 | | | |
| Composição Auxiliar | 91692 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0500000 | | | |
| Composição Auxiliar | 91693 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,2370000 | | | |
| Composição Auxiliar | 88239 SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2020000 | | | |
| Composição Auxiliar | 88262 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,9110000 | | | |
| Insumo | 00001358 SINAPI | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM | Material | m³ | 1,1460000 | | | |
| Insumo | 00004491 SINAPI | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,1660000 | | | |
| Insumo | 00005068 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | Material | KG | 0,1590000 | | | |
| Insumo | 00004517 SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 6,9520000 | | | |

| | | | | | MO sem LS => | 20,31 | LS => | 0,00 |
|------------|--------------|---|------------------------|-----|-----------------|-------|-------|------------------|
| | | | | | Valor do BDI => | 35,28 | | Valor com BDI => |
| 6.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | | | |
| Composição | 87500 SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014 | PARE - PAREDES/PAINÉIS | m³ | 1,0000000 | | | |

Len.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

OLHAS: 400
Nº PROCESSO: 323/2022
Assinatura: [assinatura]

| | | | | | | | |
|---------------------|-----------------|--|---|---------------------------------|----------------|-------|--------------------------|
| Composição Auxiliar | 87369 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m² | 0,0106000 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,9640000 | | |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,9270000 | | |
| Insumo | 00007267 SINAPI | BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C) | Material | UN | 37,2400000 | | |
| Insumo | 00037395 SINAPI | PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA) | Material | CENTO | 0,0131000 | | |
| Insumo | 00034557 SINAPI | TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM | Material | M | 1,0900000 | | |
| | | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 42,06 24,43 | LS => | 0,00 Valor com BDI => |
| 6.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | | |
| Composição | 87524 SINAPI | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_08/2014 | PARE - PAREDES/PAINÉIS | m² | 1,0000000 | | |
| Composição Auxiliar | 87369 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m² | 0,0106000 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,8780000 | | |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,7510000 | | |
| Insumo | 00007267 SINAPI | BLOCO CERAMICO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 6 FUROS, DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C) | Material | UN | 37,7400000 | | |
| Insumo | 00037395 SINAPI | PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA) | Material | CENTO | 0,0089000 | | |
| Insumo | 00034557 SINAPI | TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM | Material | M | 0,5800000 | | |
| | | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 38,34 22,67 | LS => | 0,00 Valor com BDI => |
| 6.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | | |
| Composição | 93186 SINAPI | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | M | 1,0000000 | | |
| Composição Auxiliar | 92270 SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 0,3500000 | | |
| Composição Auxiliar | 92792 SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 0,4900000 | | |
| Composição Auxiliar | 94970 SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,0180000 | | |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3760000 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1880000 | | |
| Insumo | 00002692 SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | Material | L | 0,0060000 | | |
| Insumo | 00039017 SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 6,0000000 | | |
| Insumo | 00004491 SINAPI | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,3520000 | | |
| | | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 15,33 28,70 | LS => | 0,00 Valor com BDI => |
| 6.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | | |
| Composição | 93188 SINAPI | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | M | 1,0000000 | | |
| Composição Auxiliar | 92270 SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 0,3000000 | | |
| Composição Auxiliar | 92791 SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 0,3080000 | | |
| Composição Auxiliar | 94970 SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,0120000 | | |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3860000 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1930000 | | |
| Insumo | 00002692 SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | Material | L | 0,0050000 | | |
| Insumo | 00039017 SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 6,0000000 | | |
| Insumo | 00004491 SINAPI | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 1,2220000 | | |
| | | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 14,45 25,34 | LS => | 0,00 Valor com BDI => |
| 7.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | | |
| Composição | 100331 SINAPI | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, COM MAIS DE DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019 | COBE - COBERTURA | m² | 1,0000000 | | |
| Composição Auxiliar | 93281 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0074000 | | |
| Composição Auxiliar | 93282 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0103000 | | |
| Composição Auxiliar | 86323 SINAPI | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3050000 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4070000 | | |
| Insumo | 00007173 SINAPI | TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NÃO ESMALTADA, TIPO COLONIAL CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *28* TELHAS/M2 | Material | MIL | 0,0055000 | | |
| | | | | MO sem LS => | 9,36 | LS => | 0,00 |

Con:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

OLHAS: 403
Nº PROCESSO: 303/2022
Assinatura: _____

| | | | | Valor do BDI => | 4,93 | | Valor com BDI => |
|---------------------|-----------------|---|---|-----------------|------------|------------------|------------------|
| 7.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | | |
| Composição | 100390 SINAPI | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | COBE - COBERTURA | m² | 1,000000 | | |
| Composição Auxiliar | 93281 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0242000 | | |
| Composição Auxiliar | 93282 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0334000 | | |
| Composição Auxiliar | 88262 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2300000 | | |
| Composição Auxiliar | 88239 SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2970000 | | |
| Insumo | 00020247 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13) | Material | KG | 0,0300000 | | |
| Insumo | 00004408 SINAPI | RIPIA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 3,3120000 | | |
| | | | | MO sem LS => | 7,68 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 5,85 | Valor com BDI => | |
| 7.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | | |
| Composição | 100395 SINAPI | RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | COBE - COBERTURA | m² | 1,0000000 | | |
| Composição Auxiliar | 93281 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0034000 | | |
| Composição Auxiliar | 93282 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0048000 | | |
| Composição Auxiliar | 88239 SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2620000 | | |
| Composição Auxiliar | 88262 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3890000 | | |
| Insumo | 00004430 SINAPI | CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,4720000 | | |
| Insumo | 00039027 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9) | Material | KG | 0,0500000 | | |
| | | | | MO sem LS => | 9,15 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 5,73 | Valor com BDI => | |
| 7.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | | |
| Composição | C2200 SEINFRA | RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA | TELHAS | m² | 1,0000000 | | |
| Insumo | 12543 SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 1,1000000 | | |
| Insumo | 12391 SEINFRA | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 1,1000000 | | |
| Insumo | 12045 SEINFRA | TELHA CERÂMICA COLONIAL | Material | UN | 6,0000000 | | |
| | | | | MO sem LS => | 39,94 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 12,73 | Valor com BDI => | |
| 7.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | | |
| Composição | C2201 SEINFRA | RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA | TELHAS | m² | 1,0000000 | | |
| Insumo | 12543 SEINFRA | SERVENTE | Mão de Obra | H | 1,1000000 | | |
| Insumo | 12391 SEINFRA | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 1,1000000 | | |
| Insumo | 12045 SEINFRA | TELHA CERÂMICA COLONIAL | Material | UN | 15,0000000 | | |
| | | | | MO sem LS => | 39,94 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 14,58 | Valor com BDI => | |
| 7.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | | |
| Composição | 94204 SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | COBE - COBERTURA | m² | 1,0000000 | | |
| Composição Auxiliar | 93281 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0372000 | | |
| Composição Auxiliar | 93282 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0516000 | | |
| Composição Auxiliar | 88323 SINAPI | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2540000 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5210000 | | |
| Insumo | 00007173 SINAPI | TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *28* TELHAS/M2 | Material | MIL | 0,0275000 | | |
| | | | | MO sem LS => | 10,71 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 11,77 | Valor com BDI => | |
| 7.7 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | | |
| Composição | 94224 SINAPI | EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019 | COBE - COBERTURA | M | 1,0000000 | | |
| Composição Auxiliar | 87337 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m² | 0,0085000 | | |
| Composição Auxiliar | 88323 SINAPI | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4330000 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4330000 | | |
| | | | | MO sem LS => | 12,02 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 5,20 | Valor com BDI => | |
| 7.8 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | | |
| Composição | 94219 SINAPI | CUMEIIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | COBE - COBERTURA | M | 1,0000000 | | |
| Composição Auxiliar | 93281 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0063000 | | |

Con..

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

OLHAS: 402
Nº PROCESSO: 223/2022
Assinatura: _____

| | | | | | |
|---------------------|-----------------|--|---|-----|-----------|
| Composição Auxiliar | 93282 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0087000 |
| Composição Auxiliar | 87337 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m² | 0,0117000 |
| Composição Auxiliar | 88323 SINAPI | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3050000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3500000 |
| Insumo | 00007181 SINAPI | CUMEDEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *3* TELHAS/M | Material | UN | 3,0000000 |

MO sem LS => 9,44
Valor do BDI => 6,75
LS => 0,00
Valor com BDI =>

| 7.9 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------------|-----------------|--|---|-------|-----------|
| Composição | 94229 SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | COBE - COBERTURA | M | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 93281 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0132000 |
| Composição Auxiliar | 93282 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0183000 |
| Composição Auxiliar | 88323 SINAPI | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5390000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,6330000 |
| Insumo | 00040784 SINAPI | CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 100 CM | Material | M | 1,0500000 |
| Insumo | 00005061 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | Material | KG | 0,0250000 |
| Insumo | 00005104 SINAPI | REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES) | Material | KG | 0,0048000 |
| Insumo | 00013388 SINAPI | SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50 | Material | KG | 0,1800000 |
| Insumo | 00000142 SINAPI | SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS | Material | 310ML | 0,1610000 |

MO sem LS => 15,61
Valor do BDI => 54,53
LS => 0,00
Valor com BDI =>

| 7.10 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------------|-----------------|--|---|-------|-----------|
| Composição | 94231 SINAPI | RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | COBE - COBERTURA | M | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 93281 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0132000 |
| Composição Auxiliar | 93282 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0183000 |
| Composição Auxiliar | 88323 SINAPI | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1120000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2070000 |
| Insumo | 00005061 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10) | Material | KG | 0,0060000 |
| Insumo | 00005104 SINAPI | REBITE DE ALUMÍNIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES) | Material | KG | 0,0012000 |
| Insumo | 00040673 SINAPI | RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM | Material | M | 1,0500000 |
| Insumo | 00013388 SINAPI | SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50 | Material | KG | 0,0450000 |
| Insumo | 00000142 SINAPI | SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS | Material | 310ML | 0,1980000 |

MO sem LS => 4,36
Valor do BDI => 16,92
LS => 0,00
Valor com BDI =>

| 7.11 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------------|-----------------|---|--------------------------|-----|------------|
| Composição | C0773 SEINFRA | CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO | VERGAS E CHAPIM | m² | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88245 SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,8000000 |
| Composição Auxiliar | 88281 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,7000000 |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3000000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,1000000 |
| Insumo | 00004720 SINAPI | PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 0,0900000 |
| Insumo | 00000367 SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,0400000 |
| Insumo | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 17,3600000 |
| Insumo | 10682 SEINFRA | BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP) | Equipamento | H | 0,0200000 |
| Insumo | 10103 SEINFRA | ARAME RECOZIDO N.18 BWG | Material | KG | 0,0200000 |
| Insumo | 10163 SEINFRA | AÇO CA-50 | Material | KG | 1,3500000 |
| Insumo | 11724 SEINFRA | PREGO | Material | KG | 0,0200000 |
| Insumo | 10528 SEINFRA | CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M) | Material | m² | 1,0000000 |

MO sem LS => 39,61
Valor do BDI => 31,23
LS => 0,00
Valor com BDI =>

| 7.12 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------------|-----------------|---|--------------|-----|-----------|
| Composição | 208 ORSE | Imunização de madeiramento de cobertura com imunizante incolor tipo Penetrol ou similar | Madeiramento | m² | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,1500000 |
| Composição Auxiliar | 10553 ORSE | Encargos Complementares - Pintor | Provisórios | h | 0,3000000 |
| Insumo | 1114 ORSE | Imunizante incolor penetrol cupim (vedact) p/ madeiras aparelhadas, ou similar | Material | l | 0,1250000 |
| Insumo | 00004783 SINAPI | PINTOR | Mão de Obra | H | 0,3000000 |

Car...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

VLHAS: 403
 Nº PROCESSO: 323/2022
 Assinatura: _____

| Insuno | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------------|---------------------|---|---|------------|-----------------------|
| 0006111 | SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,1500000 |
| | | | | | MO sem LS => 6,23 |
| | | | | | Valor do BDI => 3,59 |
| | | | | | LS => 0,00 |
| | | | | | Valor com BDI => |
| 8.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | 98557 SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 | IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS | m² | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88270 SINAPI | IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4220000 |
| Composição Auxiliar | 88243 SINAPI | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0850000 |
| Insuno | 0000026 SINAPI | MANTA LIQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁSTICA) | Material | KG | 1,5000000 |
| | | | | | MO sem LS => 7,58 |
| | | | | | Valor do BDI => 11,72 |
| | | | | | LS => 0,00 |
| | | | | | Valor com BDI => |
| 9.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | C0776 SEINFRA | CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA SPENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE | ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS | m² | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1000000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1500000 |
| Insuno | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,0081000 |
| Insuno | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 2,4300000 |
| | | | | | MO sem LS => 3,21 |
| | | | | | Valor do BDI => 1,75 |
| | | | | | LS => 0,00 |
| | | | | | Valor com BDI => |
| 9.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | 87532 SINAPI | EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m² | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 87369 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 0,0376000 |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4300000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1580000 |
| | | | | | MO sem LS => 13,06 |
| | | | | | Valor do BDI => 8,59 |
| | | | | | LS => 0,00 |
| | | | | | Valor com BDI => |
| 9.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | C3121 SEINFRA | REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6 | ARGAMASSAS PARA PAREDES INTERNAS E EXTERNAS | m² | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | C4430 SEINFRA | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:6 | ARGAMASSA DE CIMENTO | m³ | 0,0250000 |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,6000000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,8000000 |
| | | | | | MO sem LS => 24,95 |
| | | | | | Valor do BDI => 10,83 |
| | | | | | LS => 0,00 |
| | | | | | Valor com BDI => |
| 9.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | 87271 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m² | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4200000 |
| Composição Auxiliar | 88256 SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,8200000 |
| Insuno | 00001381 SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS | Material | KG | 4,8600000 |
| Insuno | 00000536 SINAPI | REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 | Material | m² | 1,0700000 |
| Insuno | 00034357 SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | Material | KG | 0,2900000 |
| | | | | | MO sem LS => 17,38 |
| | | | | | Valor do BDI => 19,39 |
| | | | | | LS => 0,00 |
| | | | | | Valor com BDI => |
| 9.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | 87266 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014 | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m² | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4200000 |
| Composição Auxiliar | 88256 SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,8000000 |
| Insuno | 00001381 SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS | Material | KG | 4,8600000 |
| Insuno | 00000536 SINAPI | REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 | Material | m² | 1,0800000 |
| Insuno | 00034357 SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | Material | KG | 0,4200000 |
| | | | | | MO sem LS => 17,07 |
| | | | | | Valor do BDI => 19,40 |
| | | | | | LS => 0,00 |
| | | | | | Valor com BDI => |
| 9.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | 88648 SINAPI | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014 | PISO - PISOS | M | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88256 SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0700000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0310000 |
| Insuno | 00001381 SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS | Material | KG | 0,6030000 |
| Insuno | 00001287 SINAPI | PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 | Material | m² | 0,1230000 |
| Insuno | 00034357 SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | Material | KG | 0,0850000 |
| | | | | | MO sem LS => 1,42 |
| | | | | | LS => 0,00 |

Cam

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

VLHAS: 404
PROCESSO: 523/2022
Prefeitura:

| | | | Valor do BDI => | 2,07 | | | Valor com BDI => |
|---------------------|-----------------|---|-------------------------------|--------|-------|-----------|------------------|
| | Código Banco | Descrição | Tipo | | Und | Quant. | |
| Composição | 95241 SINAPI | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | | m² | 1,000000 | |
| Composição Auxiliar | 94968 SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | | m³ | 0,0565000 | |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 0,2716000 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 0,0741000 | |
| | | | MO sem LS => | 7,35 | LS => | | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 6,66 | | | Valor com BDI => |
| 10.2 | | | | | | | |
| Composição | C2180 SEINFRA | REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5 - ESP= 3cm | PISOS INTERNOS | | m² | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 0,2500000 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 0,5500000 | |
| Insumo | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | | m³ | 0,0365000 | |
| Insumo | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | | KG | 8,7600000 | |
| | | | MO sem LS => | 9,96 | LS => | | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 6,07 | | | Valor com BDI => |
| 10.3 | | | | | | | |
| Composição | 87248 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014 | PISO - PISOS | | m² | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 0,1500000 | |
| Composição Auxiliar | 88256 SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 0,2400000 | |
| Insumo | 00001381 SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS | Material | | KG | 4,8600000 | |
| Insumo | 00001287 SINAPI | PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 | Material | | m² | 1,0600000 | |
| Insumo | 00034357 SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | Material | | KG | 0,2400000 | |
| | | | MO sem LS => | 5,38 | LS => | | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 14,61 | | | Valor com BDI => |
| 10.4 | | | | | | | |
| Composição | 87246 SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014 | PISO - PISOS | | m² | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88256 SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 0,6400000 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 0,2800000 | |
| Insumo | 00001381 SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS | Material | | KG | 4,8600000 | |
| Insumo | 00001287 SINAPI | PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2 | Material | | m² | 1,0800000 | |
| Insumo | 00034357 SINAPI | REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR | Material | | KG | 0,2400000 | |
| | | | MO sem LS => | 12,82 | LS => | | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 17,43 | | | Valor com BDI => |
| 10.5 | | | | | | | |
| Composição | 96689 SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | PISO - PISOS | | M | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88274 SINAPI | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 0,5470000 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 0,2730000 | |
| Insumo | 00037595 SINAPI | ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III | Material | | KG | 1,2900000 | |
| Insumo | 00020232 SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM | Material | | M | 1,0000000 | |
| | | | MO sem LS => | 11,52 | LS => | | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 26,57 | | | Valor com BDI => |
| 10.6 | | | | | | | |
| Composição | 96681 SINAPI | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020 | PISO - PISOS | | m² | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 87298 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | m³ | 0,0310000 | |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 0,2980000 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 0,1490000 | |
| Insumo | 00003671 SINAPI | JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA) | Material | | M | 1,6700000 | |
| | | | MO sem LS => | 8,09 | LS => | | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 7,70 | | | Valor com BDI => |
| 10.7 | | | | | | | |
| Composição | 94990 SINAPI | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016 | PISO - PISOS | | m² | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 94964 SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | | m³ | 1,2130000 | |
| Composição Auxiliar | 88262 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 2,2560000 | |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 1,9830000 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | H | 4,2390000 | |
| Insumo | 00004517 SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | | M | 2,0000000 | |
| Insumo | 00004460 SINAPI | SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | | M | 2,5000000 | |
| | | | MO sem LS => | 172,19 | LS => | | 0,00 |

Can...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

VLHAS: 409
1º PROCESSO: 325/20022
assinatura: [assinatura]

| | | Valor do BDI => | | 182,70 | Valor com BDI => | |
|---------------------|-----------------|--|---|--------|------------------|------------------|
| 11.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | 3278 ORSE | Ponto de interruptor 01 seção (1 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado Ø 3/4" | Conversão InfoWOrca | pt | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 3,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 10552 ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | Provisórios | h | 4,0000000 | |
| Insumo | 1117 ORSE | Interruptor embutir 01 seção simples com placa | Material | un | 1,0000000 | |
| Insumo | 0000939 SINAPI | FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 | Material | M | 12,0000000 | |
| Insumo | 00001872 SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO | Material | UN | 1,0000000 | |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 4,0000000 | |
| Insumo | 00002688 SINAPI | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM | Material | M | 6,0000000 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 3,0000000 | |
| Insumo | 00020111 SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M | Material | UN | 0,1500000 | |
| | | MO sem LS => | 94,10 | LS => | 0,00 | |
| | | Valor do BDI => | 48,61 | | | Valor com BDI => |
| 11.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | 3281 ORSE | Ponto de interruptor 02 seções (2 s) embutido com eletroduto de pvc flexível sanfonado embutido Ø 3/4" | Conversão InfoWOrca | pt | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 3,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 10552 ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | Provisórios | h | 4,0000000 | |
| Insumo | 1119 ORSE | Interruptor embutir 02 seções simples com placa | Material | un | 1,0000000 | |
| Insumo | 0000939 SINAPI | FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 | Material | M | 12,0000000 | |
| Insumo | 00001872 SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO | Material | UN | 1,0000000 | |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 4,0000000 | |
| Insumo | 00002688 SINAPI | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM | Material | M | 6,0000000 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 3,0000000 | |
| Insumo | 00020111 SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M | Material | UN | 0,1500000 | |
| | | MO sem LS => | 94,10 | LS => | 0,00 | |
| | | Valor do BDI => | 49,42 | | | Valor com BDI => |
| 11.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | 93141 SINAPI | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 91842 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 2,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 91852 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 2,2000000 | |
| Composição Auxiliar | 91926 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 12,6000000 | |
| Composição Auxiliar | 91937 SINAPI | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 0,3750000 | |
| Composição Auxiliar | 91940 SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 91996 SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 90466 SINAPI | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 | INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | M | 2,2000000 | |
| Composição Auxiliar | 90456 SINAPI | QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015 | INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 90447 SINAPI | RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 | INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | M | 2,2000000 | |
| | | MO sem LS => | 67,25 | LS => | 0,00 | |
| | | Valor do BDI => | 41,74 | | | Valor com BDI => |
| 11.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | 93143 SINAPI | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 91842 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 2,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 91852 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 2,2000000 | |
| Composição Auxiliar | 91940 SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 91926 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 12,6000000 | |
| Composição Auxiliar | 91937 SINAPI | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 0,3750000 | |
| Composição Auxiliar | 91997 SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 90456 SINAPI | QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015 | INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 90447 SINAPI | RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 | INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | M | 2,2000000 | |
| Composição Auxiliar | 90466 SINAPI | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 | INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | M | 2,2000000 | |
| | | MO sem LS => | 67,25 | LS => | 0,00 | |

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

OLHAS: 406
Nº PROCESSO: 323/2022
Assinatura: _____

| | | | Valor do BDI => | 42,36 | | Valor com BDI => |
|---------------------|-----------------|--|---|--------|------------|------------------|
| 11.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | 93142 SINAPI | PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA (2 MÓDULOS) 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 91842 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 2,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 91852 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 2,2000000 | |
| Composição Auxiliar | 91940 SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 91926 SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 12,6000000 | |
| Composição Auxiliar | 91937 SINAPI | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 0,3750000 | |
| Composição Auxiliar | 92004 SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 90456 SINAPI | QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 90447 SINAPI | RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 2,2000000 | |
| Composição Auxiliar | 90466 SINAPI | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 2,2000000 | |
| | | | MO sem LS => | 74,08 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 46,38 | | Valor com BDI => |
| 11.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | 689 ORSE | Ponto de caixa seca pl lógica, c/ eletroduto pvc rígido aparente Ø 3/4" | Pontos de Suprimento de Lógica | un | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 2,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 10552 ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | Provisórios | h | 2,0000000 | |
| Insumo | 483 ORSE | Caixa sobrepor 4" x 2" em pvc | Material | un | 1,0000000 | |
| Insumo | 866 ORSE | Eletroduto condutele pvc rígido, d= 3/4" | Material | m | 6,0000000 | |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 2,0000000 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 2,0000000 | |
| Insumo | 00043132 SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KGM) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KGM) | Material | KG | 0,0100000 | |
| | | | MO sem LS => | 52,48 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 30,56 | | Valor com BDI => |
| 11.7 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | 642 ORSE | Ponto de luz em teto ou parede, com eletroduto pvc rígido embutido Ø 3/4" | Pontos de Suprimento de Energia Convencionais | un | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 6,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 10552 ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | Provisórios | h | 5,0000000 | |
| Insumo | 00000939 SINAPI | FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 | Material | M | 12,0000000 | |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 5,0000000 | |
| Insumo | 00002674 SINAPI | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA | Material | M | 6,0000000 | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 6,0000000 | |
| Insumo | 00012001 SINAPI | CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MÓVEL, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO | Material | UN | 1,0000000 | |
| Insumo | 00020111 SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M | Material | UN | 0,1500000 | |
| | | | MO sem LS => | 142,06 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 70,15 | | Valor com BDI => |
| 11.8 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | 91953 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 91952 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 91946 SINAPI | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | |
| | | | MO sem LS => | 8,17 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 6,07 | | Valor com BDI => |
| 11.9 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | 91959 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 91946 SINAPI | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 91958 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | |
| | | | MO sem LS => | 12,72 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 9,64 | | Valor com BDI => |
| 11.10 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | 92000 SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 91946 SINAPI | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 91998 SINAPI | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | |
| | | | MO sem LS => | 8,45 | LS => | 0,00 |

Cam

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

OLHAS: 407
Nº PROCESSO: 313/2020
Assinatura: [assinatura]

| | | | Valor do BDI => | 6,44 | | | Valor com BDI => |
|---------------------|---|---|-----------------|-----------|------|------------------|------------------|
| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | | | |
| 11.11 | | | | | | | |
| Composição | 91992 SINAPI TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | | | |
| Composição Auxiliar | 91946 SINAPI SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | | | |
| Composição Auxiliar | 91990 SINAPI TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | | | |
| | | MO sem LS => | 15,65 | LS => | 0,00 | | |
| | | Valor do BDI => | 9,00 | | | Valor com BDI => | |
| 11.12 | | | | | | | |
| Composição | 91993 SINAPI TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | | | |
| Composição Auxiliar | 91946 SINAPI SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | | | |
| Composição Auxiliar | 91991 SINAPI TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | | | |
| | | MO sem LS => | 15,65 | LS => | 0,00 | | |
| | | Valor do BDI => | 9,82 | | | Valor com BDI => | |
| 11.13 | | | | | | | |
| Composição | 91855 SINAPI ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS. INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,0000000 | | | |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1440000 | | | |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1440000 | | | |
| Insumo | 00039244 SINAPI ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS | Material | M | 1,0170000 | | | |
| | | MO sem LS => | 3,97 | LS => | 0,00 | | |
| | | Valor do BDI => | 2,41 | | | Valor com BDI => | |
| 11.14 | | | | | | | |
| Composição | 91863 SINAPI ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,0000000 | | | |
| Composição Auxiliar | 91170 SINAPI FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | M | 1,0000000 | | | |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0820000 | | | |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0820000 | | | |
| Insumo | 00002674 SINAPI ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA | Material | M | 1,0170000 | | | |
| | | MO sem LS => | 3,43 | LS => | 0,00 | | |
| | | Valor do BDI => | 3,00 | | | Valor com BDI => | |
| 11.15 | | | | | | | |
| Composição | 91926 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,0000000 | | | |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0300000 | | | |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0300000 | | | |
| Insumo | 00001014 SINAPI CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2 | Material | M | 1,1900000 | | | |
| Insumo | 00021127 SINAPI FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | Material | UN | 0,0090000 | | | |
| | | MO sem LS => | 0,82 | LS => | 0,00 | | |
| | | Valor do BDI => | 1,09 | | | Valor com BDI => | |
| 11.16 | | | | | | | |
| Composição | 91928 SINAPI CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,0000000 | | | |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0400000 | | | |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0400000 | | | |
| Insumo | 00000981 SINAPI CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2 | Material | M | 1,1900000 | | | |
| Insumo | 00021127 SINAPI FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M | Material | UN | 0,0090000 | | | |
| | | MO sem LS => | 1,10 | LS => | 0,00 | | |
| | | Valor do BDI => | 1,81 | | | Valor com BDI => | |
| 11.17 | | | | | | | |
| Composição | 101876 SINAPI QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | | | |
| Composição Auxiliar | 87367 SINAPI ARGAMASSA TRAÇO 1-1-9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 0,0044000 | | | |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3259000 | | | |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3259000 | | | |
| Insumo | 00039795 SINAPI QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN | Material | UN | 1,0000000 | | | |
| | | MO sem LS => | 9,54 | LS => | 0,00 | | |
| | | Valor do BDI => | 24,80 | | | Valor com BDI => | |
| 11.18 | | | | | | | |
| | | | | | | | |

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

OLHAS: 409
Nº PROCESSO: 323/2022
Assinatura: _____

| | | | | | |
|---------------------|-----------------|---|---|-----------------|-----------------------------------|
| Composição | 101875 SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 87367 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m² | 0,0117000 |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4811000 |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4811000 |
| Insumo | 00013393 SINAPI | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A | Material | UN | 1,0000000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 14,74 140,87 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| 11.19 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | 97583 SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3645000 |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1519000 |
| Insumo | 00003786 SINAPI | LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *18* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS) | Material | UN | 1,0000000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 7,56 33,34 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| 11.20 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | 97584 SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3645000 |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1519000 |
| Insumo | 00003780 SINAPI | LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS) | Material | UN | 1,0000000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 7,56 47,93 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| 11.21 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | 97586 SINAPI | LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4144000 |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1727000 |
| Insumo | 00003799 SINAPI | LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS) | Material | UN | 1,0000000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 8,59 63,16 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| 11.22 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | 97607 SINAPI | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5518000 |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2299000 |
| Insumo | 00038193 SINAPI | LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) | Material | UN | 1,0000000 |
| Insumo | 00038775 SINAPI | LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 4060 W (NAO INCLUI LAMPADA) | Material | UN | 1,0000000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 11,45 41,69 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| 11.23 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | 97617 SINAPI | LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE T10 DE 20/40 W, BASE G13 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020_P | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2478000 |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1033000 |
| Insumo | 00003753 SINAPI | LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT | Material | UN | 1,0000000 |
| Insumo | 00001087 SINAPI | REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36/40 W | Material | UN | 1,0000000 |
| Insumo | 00012295 SINAPI | SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS | Material | UN | 2,0000000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 5,13 21,20 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| 11.24 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | 101890 SINAPI | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0663000 |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0663000 |
| Insumo | 00002370 SINAPI | DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V | Material | UN | 1,0000000 |
| Insumo | 00001571 SINAPI | TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5 | Material | UN | 1,0000000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 1,83 3,73 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| 11.25 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | 89665 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | M | 1,0000000 |

Can...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

OLHAS: 409
Nº PROCESSO: 323/2022
Assinatura: _____

| | | | | | |
|---------------------|-----------------|---|------------------------------------|-----------------|-----------------------------------|
| Composição Auxiliar | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1900000 |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1900000 |
| Insumo | 00038383 SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0630000 |
| Insumo | 00009868 SINAPI | TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 1,0500000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 5,16 3,27 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| 11.26 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | C0673 SEINFRA | CANALETA PLÁSTICA (50 X 20)MM, SISTEMA "X" | CANALETAS | M | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1700000 |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1700000 |
| Insumo | 10460 SEINFRA | CANALETA PLASTICA (50 X 20)MM, SISTEMA "X" | Material | M | 1,0000000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 4,69 6,86 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| 11.27 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | 98307 SINAPI | TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2062000 |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2062000 |
| Insumo | 00038083 SINAPI | TOMADA RJ45, 8 FIOS, CAT 5E, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MODULO) | Material | UN | 1,0000000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 5,69 12,11 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| 11.28 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | 98297 SINAPI | CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 | INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS | M | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0045000 |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0045000 |
| Insumo | 00039599 SINAPI | CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6 | Material | M | 1,0500000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 0,12 1,08 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| 12.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | C1948 SEINFRA | PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO | OUTROS ELEMENTOS | PT | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 3,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 3,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,5000000 |
| Insumo | 00000367 SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,0035000 |
| Insumo | 00001106 SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS | Material | KG | 2,5000000 |
| Insumo | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 2,5000000 |
| Insumo | 11426 SEINFRA | LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM | Material | UN | 1,0000000 |
| Insumo | 10864 SEINFRA | COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM | Material | UN | 2,0000000 |
| Insumo | 10885 SEINFRA | COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM | Material | UN | 4,0000000 |
| Insumo | 11293 SEINFRA | JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1" | Material | UN | 1,0000000 |
| Insumo | 11412 SEINFRA | LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM | Material | UN | 2,0000000 |
| Insumo | 00007140 SINAPI | TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) | Material | UN | 1,0000000 |
| Insumo | 00009868 SINAPI | TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 1,2000000 |
| Insumo | 00009869 SINAPI | TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 5,0000000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 109,23 63,89 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| 12.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | 89355 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | INHJ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | M | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3190000 |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3190000 |
| Insumo | 00038383 SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,1060000 |
| Insumo | 00009867 SINAPI | TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 1,0610000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 8,87 4,19 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| 12.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | 89256 SINAPI | TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | INHJ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | M | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3690000 |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3690000 |
| Insumo | 00038383 SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,1230000 |
| Insumo | 00009868 SINAPI | TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 1,0610000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 10,03 4,99 | LS => 0,00 Valor com BDI => |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

ULTIMAS: 430
 Nº PROCESSO: 323/2022
 Assinatura: _____

| 12.4 | | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
|---------------------|----------|--------------|---|--------------------------------------|-----|-----------------------|------------------|
| Composição | 88357 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4400000 | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4400000 | |
| Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,1470000 | |
| Insumo | 00009869 | SINAPI | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 1,0610000 | |
| | | | | | | MO sem LS => 11,96 | LS => 0,00 |
| | | | | | | Valor do BDI => 7,51 | Valor com BDI => |
| 12.5 | | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | 89449 | SINAPI | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0290000 | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0290000 | |
| Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0100000 | |
| Insumo | 00009875 | SINAPI | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 1,0610000 | |
| | | | | | | MO sem LS => 0,78 | LS => 0,00 |
| | | | | | | Valor do BDI => 5,80 | Valor com BDI => |
| 12.6 | | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | 86884 | SINAPI | ENGATE FLEXIVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0481000 | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1525000 | |
| Insumo | 00006141 | SINAPI | ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM | Material | UN | 1,0000000 | |
| Insumo | 00003146 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) | Material | UN | 0,0210000 | |
| | | | | | | MO sem LS => 2,90 | LS => 0,00 |
| | | | | | | Valor do BDI => 2,18 | Valor com BDI => |
| 12.7 | | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | 89358 | SINAPI | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1290000 | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1290000 | |
| Insumo | 00000122 | SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR | Material | UN | 0,0060000 | |
| Insumo | 00003542 | SINAPI | JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | Material | UN | 1,0000000 | |
| Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0430000 | |
| Insumo | 00020083 | SINAPI | SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0060000 | |
| | | | | | | MO sem LS => 3,50 | LS => 0,00 |
| | | | | | | Valor do BDI => 1,85 | Valor com BDI => |
| 12.8 | | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | 94708 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2310000 | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2310000 | |
| Insumo | 00000114 | SINAPI | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA | Material | UN | 1,0000000 | |
| Insumo | 00020080 | SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR | Material | UN | 0,0460000 | |
| Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0230000 | |
| Insumo | 00020083 | SINAPI | SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0110000 | |
| | | | | | | MO sem LS => 6,28 | LS => 0,00 |
| | | | | | | Valor do BDI => 7,35 | Valor com BDI => |
| 12.9 | | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | 94711 | SINAPI | ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3080000 | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3080000 | |
| Insumo | 00000086 | SINAPI | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D' AGUA | Material | UN | 1,0000000 | |
| Insumo | 00020080 | SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR | Material | UN | 0,1940000 | |
| Insumo | 00038383 | SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0310000 | |
| Insumo | 00020083 | SINAPI | SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0520000 | |
| | | | | | | MO sem LS => 8,37 | LS => 0,00 |
| | | | | | | Valor do BDI => 18,44 | Valor com BDI => |
| 12.10 | | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | 88503 | SINAPI | CAIXA D' AGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSORIOS | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88267 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 7,7000000 | |
| Composição Auxiliar | 88248 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 7,7000000 | |
| Insumo | 00000067 | SINAPI | ADAPTADOR PVC ROSCAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA | Material | UN | 1,0000000 | |

Sen.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

OLHAS: 433
Nº PROCESSO: 398/2024
Assinatura: _____

| | | | | | |
|--------|-----------------|--|----------|----|-----------|
| Insumo | 0000087 SINAPI | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA | Material | UN | 1,0000000 |
| Insumo | 0000068 SINAPI | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA | Material | UN | 2,0000000 |
| Insumo | 0000119 SINAPI | ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR | Material | UN | 0,4000000 |
| Insumo | 00034636 SINAPI | CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 1000 LITROS, COM TAMPÁ | Material | UN | 1,0000000 |
| Insumo | 00003146 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) | Material | UN | 0,3000000 |
| Insumo | 00003536 SINAPI | JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | Material | UN | 1,0000000 |
| Insumo | 00011675 SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO | Material | UN | 1,0000000 |
| Insumo | 00007140 SINAPI | TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) | Material | UN | 1,0000000 |
| Insumo | 00011829 SINAPI | TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALAO PLÁSTICO | Material | UN | 1,0000000 |
| Insumo | 00009869 SINAPI | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 2,0000000 |
| Insumo | 00009868 SINAPI | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 1,5000000 |

MO sem LS => 209,51 LS => 0,00
Valor do BDI => 267,87 Valor com BDI =>

| 12.11 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------------|-----------------|--|--------------------------------------|-----|-----------|
| Composição | 88504 SINAPI | CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 7,7000000 |
| Composição Auxiliar | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 7,7000000 |
| Insumo | 0000067 SINAPI | ADAPTADOR PVC ROSCÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 1/2", PARA CAIXA D' AGUA | Material | UN | 1,0000000 |
| Insumo | 0000087 SINAPI | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA | Material | UN | 1,0000000 |
| Insumo | 0000068 SINAPI | ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA | Material | UN | 2,0000000 |
| Insumo | 0000119 SINAPI | ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR | Material | UN | 0,4000000 |
| Insumo | 00034637 SINAPI | CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPÁ | Material | UN | 1,0000000 |
| Insumo | 00003146 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) | Material | UN | 0,3000000 |
| Insumo | 00003536 SINAPI | JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL | Material | UN | 1,0000000 |
| Insumo | 00011675 SINAPI | REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO | Material | UN | 1,0000000 |
| Insumo | 00007140 SINAPI | TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) | Material | UN | 1,0000000 |
| Insumo | 00011829 SINAPI | TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALAO PLÁSTICO | Material | UN | 1,0000000 |
| Insumo | 00009869 SINAPI | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 2,0000000 |
| Insumo | 00009868 SINAPI | TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) | Material | M | 1,5000000 |

MO sem LS => 209,51 LS => 0,00
Valor do BDI => 208,22 Valor com BDI =>

| 12.12 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------------|-----------------|--|--------------------------------------|-----|-----------|
| Composição | 89349 SINAPI | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF_12/2014 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0719000 |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0719000 |
| Insumo | 00003148 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | Material | UN | 0,0084000 |
| Insumo | 00011752 SINAPI | REGISTRO PRESSAD BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2" (REF 1400) | Material | UN | 1,0000000 |

MO sem LS => 1,95 LS => 0,00
Valor do BDI => 7,20 Valor com BDI =>

| 12.13 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------------|-----------------|---|--------------------------------------|-----|-----------|
| Composição | 89352 SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF_12/2014 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0719000 |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0719000 |
| Insumo | 00003148 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | Material | UN | 0,0084000 |
| Insumo | 00006020 SINAPI | REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2" (REF 1509) | Material | UN | 1,0000000 |

MO sem LS => 1,95 LS => 0,00
Valor do BDI => 9,87 Valor com BDI =>

| 12.14 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------------|-----------------|---|--------------------------------------|-----|-----------|
| Composição | 89353 SINAPI | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, AF_12/2014 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1102000 |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1102000 |
| Insumo | 00003148 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | Material | UN | 0,0106000 |
| Insumo | 00006016 SINAPI | REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4" (REF 1509) | Material | UN | 1,0000000 |

MO sem LS => 2,98 LS => 0,00
Valor do BDI => 10,75 Valor com BDI =>

| 13.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------------|---------------|--|--------------------------|-----|-----------|
| Composição | C1950 SEINFRA | PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO | OUTROS ELEMENTOS | PT | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 3,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 3,0000000 |

Em...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

ULHAS: 432
Vº PROCESSO: 323/2012
assinatura: _____

| | | | | | |
|---------------------|-----------------|--|--------------------------------------|-----|-----------------------|
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,5000000 |
| Insumo | 00000367 SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,0040000 |
| Insumo | 00001106 SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS | Material | KG | 3,0000000 |
| Insumo | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 3,0000000 |
| Insumo | 11283 SEINFRA | JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM | Material | UN | 2,0000000 |
| Insumo | 11282 SEINFRA | JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM | Material | UN | 1,0000000 |
| Insumo | 11284 SEINFRA | JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM | Material | UN | 1,0000000 |
| Insumo | 12012 SEINFRA | TE PVC RIGIDO, PARA ESGOTO - 100MM (4") | Material | UN | 1,0000000 |
| Insumo | 12013 SEINFRA | TE PVC RIGIDO, PARA ESGOTO - 40MM (1 1/2") | Material | UN | 1,0000000 |
| Insumo | 00009838 SINAPI | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) | Material | M | 0,5000000 |
| Insumo | 00009836 SINAPI | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) | Material | M | 0,3300000 |
| Insumo | 00009835 SINAPI | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) | Material | M | 1,5000000 |
| | | | | | MO sem LS => 109,23 |
| | | | | | Valor do BDI => 53,04 |
| | | | | | LS => 0,00 |
| | | | | | Valor com BDI => |
| 13.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | 89714 SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF_12/2014 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,7400000 |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,7400000 |
| Insumo | 00000122 SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR | Material | UN | 0,0363000 |
| Insumo | 00038383 SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,2470000 |
| Insumo | 00020083 SINAPI | SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0583000 |
| Insumo | 00009836 SINAPI | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) | Material | M | 1,0500000 |
| | | | | | MO sem LS => 20,13 |
| | | | | | Valor do BDI => 14,30 |
| | | | | | LS => 0,00 |
| | | | | | Valor com BDI => |
| 13.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | 89715 SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF_12/2014 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5600000 |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5600000 |
| Insumo | 00000122 SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR | Material | UN | 0,0247000 |
| Insumo | 00038383 SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,1870000 |
| Insumo | 00020083 SINAPI | SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0385000 |
| Insumo | 00009837 SINAPI | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) | Material | M | 1,0500000 |
| | | | | | MO sem LS => 15,23 |
| | | | | | Valor do BDI => 11,34 |
| | | | | | LS => 0,00 |
| | | | | | Valor com BDI => |
| 13.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | 89712 SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF_12/2014 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3800000 |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3800000 |
| Insumo | 00000122 SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR | Material | UN | 0,0108000 |
| Insumo | 00038383 SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,1270000 |
| Insumo | 00020083 SINAPI | SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0163000 |
| Insumo | 00009838 SINAPI | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) | Material | M | 1,0500000 |
| | | | | | MO sem LS => 10,33 |
| | | | | | Valor do BDI => 7,46 |
| | | | | | LS => 0,00 |
| | | | | | Valor com BDI => |
| 13.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | 89711 SINAPI | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF_12/2014 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3000000 |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3000000 |
| Insumo | 00038383 SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,1000000 |
| Insumo | 00009835 SINAPI | TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) | Material | M | 1,0500000 |
| | | | | | MO sem LS => 8,16 |
| | | | | | Valor do BDI => 4,81 |
| | | | | | LS => 0,00 |
| | | | | | Valor com BDI => |
| 13.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | 86882 SINAPI | SIFÃO DO TIPO GARRAFACOPO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1356000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0427000 |
| Insumo | 00003146 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) | Material | UN | 0,0420000 |
| Insumo | 00006146 SINAPI | SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1 1/4 X 1 1/2 " | Material | UN | 1,0000000 |
| | | | | | MO sem LS => 2,58 |
| | | | | | LS => 0,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

OLHAS: 453
PROCESSO: 323/2022
assinatura: _____

| | | | Valor do BDI => | 5,58 | | Valor com BDI => |
|---------------------|-----------------|--|---|--------|------------|------------------|
| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| 13.7 | 86683 SINAPI | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 86267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0845000 | |
| Composição Auxiliar | 86316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0266000 | |
| Insumo | 00003146 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) | Material | UN | 0,0332000 | |
| Insumo | 00006148 SINAPI | SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1,1/2 " | Material | UN | 1,0000000 | |
| | | | MO sem LS => | 1,60 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 3,17 | | Valor com BDI => |
| 13.8 | 89707 SINAPI | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 86248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2500000 | |
| Composição Auxiliar | 86267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2500000 | |
| Insumo | 00000122 SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR | Material | UN | 0,0148000 | |
| Insumo | 00000296 SINAPI | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688) | Material | UN | 1,0000000 | |
| Insumo | 00005103 SINAPI | CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA | Material | UN | 1,0000000 | |
| Insumo | 00038383 SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0640000 | |
| Insumo | 00020078 SINAPI | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G) | Material | UN | 0,0200000 | |
| Insumo | 00020083 SINAPI | SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0225000 | |
| | | | MO sem LS => | 6,80 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 11,26 | | Valor com BDI => |
| 13.9 | 89709 SINAPI | RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 86248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0700000 | |
| Composição Auxiliar | 86267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0700000 | |
| Insumo | 00000122 SINAPI | ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR | Material | UN | 0,0049000 | |
| Insumo | 00038383 SINAPI | LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0170000 | |
| Insumo | 00011741 SINAPI | RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA | Material | UN | 1,0000000 | |
| Insumo | 00020083 SINAPI | SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | Material | UN | 0,0075000 | |
| | | | MO sem LS => | 1,90 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 4,61 | | Valor com BDI => |
| 13.10 | 97974 SINAPI | POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA ESGOTO, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M, PROFUNDIDADE = 1 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020 | DROP - DRENAGEM OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 5679 SINAPI | RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,1505000 | |
| Composição Auxiliar | 5678 SINAPI | RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0739000 | |
| Composição Auxiliar | 97738 SINAPI | PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018_P | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 0,0221000 | |
| Composição Auxiliar | 101623 SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA. LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m² | 0,2535000 | |
| Composição Auxiliar | 100475 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 0,0290000 | |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5245000 | |
| Composição Auxiliar | 86316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4121000 | |
| Insumo | 00043441 SINAPI | ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, COM FUNDO, DIAMETRO 0 INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,50 M | | UN | 1,0000000 | |
| Insumo | 00043423 SINAPI | ANEL EM CONCRETO ARMADO, LISO, PARA POCOS DE INSPECAO, SEM FUNDO, DIAMETRO 0 INTERNO DE 0,60 M E ALTURA DE 0,20 M | | UN | 1,0000000 | |
| Insumo | 00007258 SINAPI | TUJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C) | Material | UN | 11,7802000 | |
| | | | MO sem LS => | 59,10 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 141,34 | | Valor com BDI => |
| 13.11 | 98102 SINAPI | CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 5678 SINAPI | RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0155000 | |
| Composição Auxiliar | 5679 SINAPI | RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0315000 | |

Con...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

ULTRAS: 954
323/2022
PROCESSO:
- assinatura: _____

| | | | | | |
|---------------------|-----------------|--|---|----------------------|-----------------------------------|
| Composição Auxiliar | 101618 SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m² | 0,0192000 |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0415000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0326000 |
| Insumo | 00011881 SINAPI | CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA | Material | UN | 1,0000000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 3,12 55,40 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| 13.12 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | 98084 SINAPI | TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 1,4 X 3,2 X 1,8 M, VOLUME ÚTIL: 6272 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 5678 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,1293000 |
| Composição Auxiliar | 5679 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,2634000 |
| Composição Auxiliar | 89996 SINAPI | ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 6,1700000 |
| Composição Auxiliar | 92783 SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 35,7084000 |
| Composição Auxiliar | 89996 SINAPI | ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 4,4424000 |
| Composição Auxiliar | 89995 SINAPI | GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,1538000 |
| Composição Auxiliar | 94970 SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1,2,7,3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 1,3452000 |
| Composição Auxiliar | 89993 SINAPI | GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,1345000 |
| Composição Auxiliar | 97735 SINAPI | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,4536000 |
| Composição Auxiliar | 101624 SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m³ | 0,5950000 |
| Composição Auxiliar | 88828 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 0,9360000 |
| Composição Auxiliar | 87316 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 0,1698000 |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 42,4845000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 33,3807000 |
| Insumo | 00025067 SINAPI | BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 19 X 19 X 39 CM, FBK 4.5 MPA (NBR 6136) | Material | UN | 209,7936000 |
| Insumo | 00000680 SINAPI | CANALETA DE CONCRETO 19 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136) | Material | UN | 52,5000000 |
| Insumo | 00002692 SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | Material | L | 0,0275000 |
| Insumo | 00004491 SINAPI | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,5994000 |
| Insumo | 00005069 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11) | Material | KG | 0,0632000 |
| Insumo | 00004517 SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,7128000 |
| Insumo | 00006193 SINAPI | TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 2,2356000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 1,810,99 1.530,74 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| 13.13 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | 98078 SINAPI | SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,4 X 3,0 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,2 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 | INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 5678 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,1194000 |
| Composição Auxiliar | 5679 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,28 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,2432000 |
| Composição Auxiliar | 89996 SINAPI | ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 3,2084000 |
| Composição Auxiliar | 96536 SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 1,0400000 |
| Composição Auxiliar | 97734 SINAPI | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,0252000 |
| Composição Auxiliar | 89995 SINAPI | GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,1040000 |
| Composição Auxiliar | 97735 SINAPI | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 0,1260000 |
| Composição Auxiliar | 101625 SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m³ | 0,1870000 |
| Composição Auxiliar | 100475 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 1,0201000 |

Can...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

OLHAS: 455
º PROCESSO: 323/2022
Assinatura: _____

| | | | | | | |
|---------------------|-----------------|---|--------------------------------------|----------|---------------|------------------|
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 31,1456000 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 24,4716000 | |
| Insumo | 00004720 SINAPI | PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 0,3696000 | |
| Insumo | 00007258 SINAPI | TUJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C) | Material | UN | 2,198,0213000 | |
| | | | MO sem LS => | 1,008,31 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 1,027,40 | | Valor com BDI => |
| 14.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | 95472 SINAPI | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 95471 SINAPI | VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | |
| Insumo | 00006142 SINAPI | CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE | Material | UN | 1,0000000 | |
| | | | MO sem LS => | 24,14 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 197,81 | | Valor com BDI => |
| 14.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | 86931 SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 86885 SINAPI | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 86886 SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | |
| | | | MO sem LS => | 19,88 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 127,86 | | Valor com BDI => |
| 14.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | 86942 SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 86906 SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 86904 SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 86882 SINAPI | SIFÃO DO TIPO GARRAFAICOPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 86884 SINAPI | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 86879 SINAPI | VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | |
| | | | MO sem LS => | 17,75 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 62,26 | | Valor com BDI => |
| 14.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | C1903 SEINFRA | PIA DE AÇO INOX, (1.50x0.55)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS | LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88246 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 3,5000000 | |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 3,5000000 | |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,2000000 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,2000000 | |
| Insumo | 00000367 SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,0190000 | |
| Insumo | 00004720 SINAPI | PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 0,0260000 | |
| Insumo | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 9,8300000 | |
| Insumo | 10169 SEINFRA | AÇO CA-60 | Material | KG | 0,6000000 | |
| Insumo | 11180 SEINFRA | FITA DE VEDAÇÃO | Material | M | 1,1300000 | |
| Insumo | 12131 SEINFRA | TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA P/PIA 3/4" | Material | UN | 1,0000000 | |
| Insumo | 12264 SEINFRA | VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2" | Material | UN | 1,0000000 | |
| Insumo | 11649 SEINFRA | PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1.50x0.58 | Material | UN | 1,0000000 | |
| Insumo | 11883 SEINFRA | SIFÃO CROMADO 2" | Material | UN | 1,0000000 | |
| | | | MO sem LS => | 153,91 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 206,36 | | Valor com BDI => |
| 14.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | C3017 SEINFRA | PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS | LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88246 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,0000000 | |
| Insumo | 00004720 SINAPI | PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 0,0260000 | |
| Insumo | 00000367 SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,0190000 | |
| Insumo | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 9,8300000 | |
| Insumo | 10169 SEINFRA | AÇO CA-60 | Material | KG | 0,6000000 | |
| Insumo | 12344 SEINFRA | FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4" | Material | UN | 1,1000000 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

456
303/2022
PROCESSO:
Sinalizada:

| Insuno | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | | |
|---------------------|-----------------|---|--------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|------|
| Insuno | 1284 SEINFRA | VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2" | Material | UN | 1.000000 | | |
| Insuno | 12503 SEINFRA | TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR) | Material | UN | 1.000000 | | |
| Insuno | 11863 SEINFRA | SIFÃO CROMADO 2" | Material | UN | 1.000000 | | |
| Insuno | 12487 SEINFRA | PIA EM INOX C/1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304 | Material | UN | 1.000000 | | |
| | | | | MO sem LS => | 107,78 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 162,60 | Valor com BDI => | |
| 14.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | | |
| Composição | 93441 SINAPI | BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM. COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM. TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1.000000 | | |
| Composição Auxiliar | 86911 SINAPI | TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1.000000 | | |
| Composição Auxiliar | 86935 SINAPI | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1.000000 | | |
| Composição Auxiliar | 86889 SINAPI | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1.000000 | | |
| Composição Auxiliar | 86884 SINAPI | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1.000000 | | |
| | | | | MO sem LS => | 53,20 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 309,78 | Valor com BDI => | |
| 14.7 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | | |
| Composição | 86895 SINAPI | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 0,50 X 0,60 M, PARA LAVATÓRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1.000000 | | |
| Composição Auxiliar | 86274 SINAPI | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,9209000 | | |
| Composição Auxiliar | 86316 SINAPI | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,8611000 | | |
| Insuno | 00007568 SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | Material | UN | 6.000000 | | |
| Insuno | 00011795 SINAPI | GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= "2,5" CM | Material | m² | 0,3770000 | | |
| Insuno | 00004623 SINAPI | MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO | Material | KG | 0,3844000 | | |
| Insuno | 00037329 SINAPI | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR | Material | KG | 0,0154000 | | |
| Insuno | 00037590 SINAPI | SUPORTE MAO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MÍNIMA 60 KG, BRANCO | Material | UN | 2,000000 | | |
| | | | | MO sem LS => | 40,71 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 96,79 | Valor com BDI => | |
| 14.8 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | | |
| Composição | 86936 SINAPI | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1.000000 | | |
| Composição Auxiliar | 86900 SINAPI | CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1.000000 | | |
| Composição Auxiliar | 86881 SINAPI | SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1.000000 | | |
| Composição Auxiliar | 86878 SINAPI | VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1.000000 | | |
| | | | | MO sem LS => | 17,60 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 163,25 | Valor com BDI => | |
| 14.9 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | | |
| Composição | 86900 SINAPI | CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1.000000 | | |
| Composição Auxiliar | 86274 SINAPI | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4774000 | | |
| Composição Auxiliar | 86316 SINAPI | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1504000 | | |
| Insuno | 00001743 SINAPI | CUBA AÇO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VÁLVULA 3 1/2", DE "46 X 30 X 12" CM | Material | UN | 1.000000 | | |
| Insuno | 00004623 SINAPI | MASSA PLÁSTICA PARA MARMORE/GRANITO | Material | KG | 0,2974000 | | |
| | | | | MO sem LS => | 9,08 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 55,26 | Valor com BDI => | |
| 14.10 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | | |
| Composição | 86906 SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1.000000 | | |
| Composição Auxiliar | 86267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0960000 | | |
| Composição Auxiliar | 86316 SINAPI | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0303000 | | |
| Insuno | 00003146 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) | Material | UN | 0,0210000 | | |
| Insuno | 00013415 SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193) | Material | UN | 1,000000 | | |
| | | | | MO sem LS => | 1,62 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 14,60 | Valor com BDI => | |
| 14.11 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | | |
| Composição | 86911 SINAPI | TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1.000000 | | |
| Composição Auxiliar | 86316 SINAPI | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0367000 | | |
| Composição Auxiliar | 86267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1164000 | | |
| Insuno | 00003146 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) | Material | UN | 0,0210000 | | |
| Insuno | 00013416 SINAPI | TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158) | Material | UN | 1,000000 | | |

Cam...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

OLHAS: 487

Nº PROCESSO: 323/2022

Assinatura: _____

| | | | MO sem LS => | 2,21 | LS => | 0,00 |
|---------------------|-----------------|--|------------------------------------|--------|-------|------------------|
| | | | Valor do BDI => | 17,09 | | Valor com BDI => |
| 14.12 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | | Quant. |
| Composição | 9554 SINAPI | SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | | 0,0996000 |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | | 0,3162000 |
| Insuno | 00011758 SINAPI | SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML | Material | UN | | 1,0000000 |
| | | | MO sem LS => | 6,02 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 24,25 | | Valor com BDI => |
| 14.13 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | | Quant. |
| Composição | 9554 SINAPI | SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | | 0,3162000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | | 0,0996000 |
| Insuno | 00011757 SINAPI | SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO | Material | UN | | 1,0000000 |
| | | | MO sem LS => | 6,02 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 20,22 | | Valor com BDI => |
| 14.14 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | | Quant. |
| Composição | 9554 SINAPI | PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | | 0,3162000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | | 0,0996000 |
| Insuno | 00021101 SINAPI | PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA | Material | UN | | 1,0000000 |
| | | | MO sem LS => | 6,02 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 16,29 | | Valor com BDI => |
| 14.15 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | | Quant. |
| Composição | 9554 SINAPI | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | | 0,3162000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | | 0,0996000 |
| Insuno | 00011703 SINAPI | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA | Material | UN | | 1,0000000 |
| | | | MO sem LS => | 6,02 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 20,69 | | Valor com BDI => |
| 15.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | | Quant. |
| Composição | 90841 SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 100659 SINAPI | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | M | | 9,8000000 |
| Composição Auxiliar | 90806 SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 90831 SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 90820 SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | | 1,0000000 |
| | | | MO sem LS => | 152,54 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 225,12 | | Valor com BDI => |
| 15.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | | Quant. |
| Composição | 90843 SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 90822 SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 90830 SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 90806 SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 100659 SINAPI | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | M | | 10,0000000 |
| | | | MO sem LS => | 163,25 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 238,45 | | Valor com BDI => |
| 15.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | | Quant. |
| Composição | 90844 SINAPI | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 90823 SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 90830 SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 90806 SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 100659 SINAPI | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | M | | 10,2000000 |
| | | | MO sem LS => | 166,20 | LS => | 0,00 |

San...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

OLHAS: 438
Nº PROCESSO: 233/2022
Assinatura: _____

| | | | | Valor do BDI => | 257,10 | | Valor com BDI => |
|---------------------|-----------------|---|------------------------------------|-----------------|--------|-------|------------------|
| 15.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | | | Und | Quant. |
| Composição | 90820 SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | | | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88261 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | | H | 1,2820000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | | H | 0,6410000 |
| Insumo | 00002432 SINAPI | DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPABOLA, COM PARAFUSOS | Material | | | UN | 3,0000000 |
| Insumo | 00011055 SINAPI | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1") | Material | | | UN | 19,8000000 |
| Insumo | 00010553 SINAPI | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA | Material | | | UN | 1,0000000 |
| | | | | MO sem LS => | 26,06 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 66,17 | | Valor com BDI => |
| 15.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | | | Und | Quant. |
| Composição | 90822 SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | | | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88261 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | | H | 1,5460000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | | H | 0,7730000 |
| Insumo | 00002432 SINAPI | DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPABOLA, COM PARAFUSOS | Material | | | UN | 3,0000000 |
| Insumo | 00011055 SINAPI | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1") | Material | | | UN | 19,8000000 |
| Insumo | 00010553 SINAPI | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA | Material | | | UN | 1,0000000 |
| | | | | MO sem LS => | 31,44 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 72,82 | | Valor com BDI => |
| 15.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | | | Und | Quant. |
| Composição | 90823 SINAPI | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | | | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88261 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | | H | 1,6780000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | | H | 0,8390000 |
| Insumo | 00002432 SINAPI | DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPABOLA, COM PARAFUSOS | Material | | | UN | 3,0000000 |
| Insumo | 00011055 SINAPI | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1") | Material | | | UN | 19,8000000 |
| Insumo | 00010556 SINAPI | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA | Material | | | UN | 1,0000000 |
| | | | | MO sem LS => | 34,12 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 90,93 | | Valor com BDI => |
| 15.7 | Código Banco | Descrição | Tipo | | | Und | Quant. |
| Composição | 100695 SINAPI | RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | | | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88261 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | | H | 1,2820000 |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | | H | 0,1660000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | | H | 0,9660000 |
| Insumo | 00011055 SINAPI | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1") | Material | | | UN | 19,8000000 |
| | | | | MO sem LS => | 32,24 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 11,91 | | Valor com BDI => |
| 15.8 | Código Banco | Descrição | Tipo | | | Und | Quant. |
| Composição | 100697 SINAPI | RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | | | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88261 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | | H | 1,5460000 |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | | H | 0,2210000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | | H | 1,2070000 |
| Insumo | 00011055 SINAPI | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1") | Material | | | UN | 19,8000000 |
| | | | | MO sem LS => | 39,68 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 14,56 | | Valor com BDI => |
| 15.9 | Código Banco | Descrição | Tipo | | | Und | Quant. |
| Composição | 100698 SINAPI | RECOLOCAÇÃO DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA LEVE OU MÉDIA DE 80CM DE LARGURA, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DO MATERIAL. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | | | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | | H | 0,2490000 |
| Composição Auxiliar | 88261 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | | H | 1,6780000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | | H | 1,3270000 |
| Insumo | 00011055 SINAPI | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1") | Material | | | UN | 19,8000000 |
| | | | | MO sem LS => | 43,40 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 15,68 | | Valor com BDI => |
| 15.10 | Código Banco | Descrição | Tipo | | | Und | Quant. |
| Composição | 100701 SINAPI | PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | | | m² | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88627 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | | | m³ | 0,0120000 |

Len...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

VLHAS: 439
PROCESSO: 32310002
Assinatura: _____

| | | | | | |
|---------------------|-----------------|---|--------------------------|----|-----------|
| Composição Auxiliar | 86309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4570000 |
| Composição Auxiliar | 86316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2290000 |
| Insumo | 00004930 SINAPI | PORTA DE ABRIR EM GRADIL COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAÇO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL | Material | m² | 1,0000000 |

| | | | | | MO sem LS => | 10,82 | LS => | 0,00 |
|---------------------|-----------------|--|-----------------------|-----|-----------------|--------|-------|------------------|
| | | | | | Valor do BDI => | 165,45 | | Valor com BDI => |
| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | | | |
| Composição | 1762 ORSE | Janela em madeira de lei, tipo veneziana, de abrir, c/batentes e 2 jogos de alzar, exclusiva ferragens | Esquadrias de Madeira | m² | 1,0000000 | | | |
| Composição Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 4,0000000 | | | |
| Composição Auxiliar | 10550 ORSE | Encargos Complementares - Pedreiro | Provisórios | h | 2,0000000 | | | |
| Composição Auxiliar | 10551 ORSE | Encargos Complementares - Carpinteiro | Provisórios | h | 2,0000000 | | | |
| Insumo | 467 ORSE | Batente (caizão) em madeira de lei, l=14cm, completo, c/02 jogos de alzar | Material | m | 2,5600000 | | | |
| Insumo | 1132 ORSE | Folha de janela em madeira de lei, tipo veneziana, dimensões 0,50 x 1,10m | Material | m² | 1,0000000 | | | |
| Insumo | 2869 ORSE | Espuma de poliuretano expansiva - 500ml (470g), Sika Boom ou similar Espuma de poliuretano expansiva - 500ml(470g), Sika Boom ou similar | Material | l | 0,3300000 | | | |
| Insumo | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,0106000 | | | |
| Insumo | 00001214 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS | Mão de Obra | H | 2,0000000 | | | |
| Insumo | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 2,0000000 | | | |
| Insumo | 00004750 SINAPI | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 2,0000000 | | | |
| Insumo | 00005075 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) | Material | KG | 0,0500000 | | | |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 4,0000000 | | | |
| | | | | | MO sem LS => | 103,50 | LS => | 0,00 |
| | | | | | Valor do BDI => | 196,38 | | Valor com BDI => |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | | | |
|---------------------|---------------|--|--------------------------|-----|-----------|--|--|--|
| Composição | C4830 SEINFRA | JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO | ESQUADRIAS METÁLICAS | m² | 1,0000000 | | | |
| Composição Auxiliar | C0164 SEINFRA | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3 | ARGAMASSA DE CIMENTO | m³ | 0,0210000 | | | |
| Composição Auxiliar | 86309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,5000000 | | | |
| Composição Auxiliar | 86316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,5000000 | | | |
| Insumo | 19142 SEINFRA | JANELA ALUMÍNIO BASCULANTE 100 X 100 CM (AXL) | Material | UN | 1,0000000 | | | |

| | | | | | MO sem LS => | 63,18 | LS => | 0,00 |
|---------------------|-----------------|--|------------------------------------|-----|-----------------|--------|-------|------------------|
| | | | | | Valor do BDI => | 119,34 | | Valor com BDI => |
| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | | | |
| Composição | 100659 SINAPI | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | M | 1,0000000 | | | |
| Composição Auxiliar | 86261 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0680000 | | | |
| Composição Auxiliar | 86316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0340000 | | | |
| Insumo | 00020017 SINAPI | GUARNICAÇO/ALIZAR/VISTA MACICA, E= 1" CM, L= 4,5" CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROVA/ CUMARÚ OU EQUIVALENTE DA REGIAO | Material | M | 1,1630000 | | | |
| Insumo | 00039026 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13) | Material | KG | 0,0060000 | | | |
| | | | | | MO sem LS => | 1,37 | LS => | 0,00 |
| | | | | | Valor do BDI => | 2,66 | | Valor com BDI => |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | | | |
|---------------------|-----------------|---|------------------------------------|-----|-----------|--|--|--|
| Composição | 100709 SINAPI | DOBRADIÇA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E=1,9 A 2MM, SEN ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | | | |
| Composição Auxiliar | 86261 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,9160000 | | | |
| Composição Auxiliar | 86316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4580000 | | | |
| Insumo | 00002420 SINAPI | DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS | Material | UN | 1,0000000 | | | |

| | | | | | MO sem LS => | 18,62 | LS => | 0,00 |
|---------------------|-----------------|---|------------------------------------|-----|-----------------|-------|-------|------------------|
| | | | | | Valor do BDI => | 8,37 | | Valor com BDI => |
| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | | | |
| Composição | 91306 SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | | | |
| Composição Auxiliar | 86261 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,7670000 | | | |
| Composição Auxiliar | 86316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3840000 | | | |
| Insumo | 00003093 SINAPI | FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA | Material | CJ | 1,0000000 | | | |
| | | | | | MO sem LS => | 15,59 | LS => | 0,00 |
| | | | | | Valor do BDI => | 43,47 | | Valor com BDI => |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | | | |
|---------------------|--------------|--|------------------------------------|-----|-----------|--|--|--|
| Composição | 90831 SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | | | |
| Composição Auxiliar | 86261 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,7670000 | | | |
| Composição Auxiliar | 86316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3840000 | | | |

Con...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

490
PROCESSO: 323/2022
Assinatura: _____

| Insuno | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor com BDI => |
|---------------------|--------------|--|--------------------------|-----|-----------|---|
| 00003099 | SINAPI | FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA | Material | CJ | 1,0000000 | |
| | | | | | | MO sem LS => 15,59 Valor do BDI => 43,47 LS => 0,00 |
| 16.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor com BDI => |
| Composição | 88483 | SINAPI APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | PINT - PINTURAS | m² | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0100000 | |
| Composição Auxiliar | 88310 | SINAPI PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0270000 | |
| Insuno | 00006090 | SINAPI SELADOR PVA PAREDES INTERNAS | Material | L | 0,1600000 | |
| | | | | | | MO sem LS => 0,53 Valor do BDI => 0,65 LS => 0,00 |
| 16.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor com BDI => |
| Composição | 88497 | SINAPI APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | PINT - PINTURAS | m² | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88310 | SINAPI PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3120000 | |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1140000 | |
| Insuno | 00003767 | SINAPI LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA) | Material | UN | 0,1000000 | |
| Insuno | 00043626 | SINAPI MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERNOS | Material | KG | 1,5550200 | |
| | | | | | | MO sem LS => 6,10 Valor do BDI => 3,35 LS => 0,00 |
| 16.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor com BDI => |
| Composição | C1614 | SEINFRA LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA | PAREDES E FORROS | m² | 1,0000000 | |
| Insuno | I2395 | SEINFRA PINTOR | Mão de Obra | H | 0,4000000 | |
| Insuno | J0045 | SEINFRA AJUDANTE DE PINTOR | Mão de Obra | H | 0,3500000 | |
| Insuno | I2097 | SEINFRA TINTA LATEX ACRÍLICA | Material | L | 0,1700000 | |
| Insuno | I0035 | SEINFRA AGUARRAZ MINERAL | Material | L | 0,0500000 | |
| Insuno | I1347 | SEINFRA LIXA PARA MADEIRAMASSA | Material | UN | 0,2500000 | |
| Insuno | I1488 | SEINFRA LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES | Material | L | 0,1200000 | |
| | | | | | | MO sem LS => 14,16 Valor do BDI => 5,97 LS => 0,00 |
| 16.4 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor com BDI => |
| Composição | C4167 | SEINFRA LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA | PAREDES E FORROS | m² | 1,0000000 | |
| Insuno | I2395 | SEINFRA PINTOR | Mão de Obra | H | 0,5000000 | |
| Insuno | J0045 | SEINFRA AJUDANTE DE PINTOR | Mão de Obra | H | 0,4000000 | |
| Insuno | I1490 | SEINFRA LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX | Material | L | 0,1200000 | |
| Insuno | I1347 | SEINFRA LIXA PARA MADEIRAMASSA | Material | UN | 0,2500000 | |
| Insuno | I2097 | SEINFRA TINTA LATEX ACRÍLICA | Material | L | 0,2400000 | |
| | | | | | | MO sem LS => 17,08 Valor do BDI => 7,07 LS => 0,00 |
| 16.5 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor com BDI => |
| Composição | C0588 | SEINFRA CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL | PAREDES E FORROS | m² | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88310 | SINAPI PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2000000 | |
| Insuno | I2496 | SEINFRA SUPERCAL | Material | KG | 0,3000000 | |
| | | | | | | MO sem LS => 3,11 Valor do BDI => 1,24 LS => 0,00 |
| 16.6 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor com BDI => |
| Composição | 100721 | SINAPI PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 | PINT - PINTURAS | m² | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88310 | SINAPI PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5266000 | |
| Insuno | 00005318 | SINAPI SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS | Material | L | 0,0619000 | |
| Insuno | 00007307 | SINAPI FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) | Material | L | 0,2070000 | |
| | | | | | | MO sem LS => 8,19 Valor do BDI => 5,78 LS => 0,00 |
| 16.7 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor com BDI => |
| Composição | 100741 | SINAPI PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020 | PINT - PINTURAS | m² | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88310 | SINAPI PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5266000 | |
| Insuno | 00005318 | SINAPI SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS | Material | L | 0,0620000 | |
| Insuno | 00007311 | SINAPI TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM ACETINADO | Material | L | 0,2067000 | |
| | | | | | | MO sem LS => 8,19 Valor do BDI => 5,68 LS => 0,00 |
| 16.8 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor com BDI => |
| Composição | C2897 | SEINFRA PINTURA COM SELADOR EM MADEIRA | ESQUADRIAS DE MADEIRA | m² | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88310 | SINAPI PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2500000 | |
| Insuno | I1199 | SEINFRA FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS | Material | L | 0,1300000 | |
| | | | | | | MO sem LS => 3,89 LS => 0,00 |

Can.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

423
PROCESSO: 323/2022
natureza:

| | | | Valor do BDI => | 1,90 | | Valor com BDI => |
|---------------------|-----------------|---|---|-------|-----------|------------------|
| | | | | | | |
| 16.9 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | C1206 SEINFRA | EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS | ESQUADRIAS DE MADEIRA | m² | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88310 SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3500000 | |
| Composição Auxiliar | 100301 SINAPI | AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3000000 | |
| Insumo | 11512 SEINFRA | MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO | Material | KG | 0,4500000 | |
| Insumo | 00003767 SINAPI | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA) | Material | UN | 0,5000000 | |
| | | | MO sem LS => | 8,86 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 4,66 | | Valor com BDI => |
| 16.10 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | C1280 SEINFRA | ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA | ESQUADRIAS DE MADEIRA | m² | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88310 SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4000000 | |
| Composição Auxiliar | 100301 SINAPI | AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3500000 | |
| Insumo | 10035 SEINFRA | AGUARRAZ MINERAL | Material | L | 0,0400000 | |
| Insumo | 11199 SEINFRA | FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS | Material | L | 0,1300000 | |
| Insumo | 00003767 SINAPI | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA) | Material | UN | 0,4000000 | |
| Insumo | 11100 SEINFRA | ESMALTE SINTETICO | Material | L | 0,1600000 | |
| | | | MO sem LS => | 10,21 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 5,79 | | Valor com BDI => |
| 16.11 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | C1910 SEINFRA | PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" | PISO | m² | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88310 SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5000000 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4000000 | |
| Insumo | 12097 SEINFRA | TINTA LATEX ACRÍLICA | Material | L | 0,2500000 | |
| Insumo | 00000003 SINAPI | ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA | Material | L | 0,0800000 | |
| | | | MO sem LS => | 12,19 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 6,55 | | Valor com BDI => |
| 17.1 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | 96486 SINAPI | FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF_052017_P | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m² | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88278 SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4894000 | |
| Insumo | 00043131 SINAPI | ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M) | Material | KG | 0,0426000 | |
| Insumo | 00036225 SINAPI | FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 8 M (SEM COLOCACAO) | Material | m² | 1,0956000 | |
| Insumo | 00039443 SINAPI | PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM | Material | UN | 2,1912000 | |
| Insumo | 00040547 SINAPI | PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM | Material | CENTO | 0,0132000 | |
| Insumo | 00040552 SINAPI | PARAFUSO, AUTO ATARRACHANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 1/4 (6,35 MM) X 25 MM | Material | CENTO | 0,0333000 | |
| Insumo | 00039430 SINAPI | PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL | Equipamento | UN | 1,3265000 | |
| Insumo | 00039427 SINAPI | PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18" (L X H), COMPRIMENTO 3 M | Material | M | 3,8499000 | |
| | | | MO sem LS => | 6,78 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 23,20 | | Valor com BDI => |
| 17.2 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | 99855 SINAPI | CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM AÇO GALVANIZADO, AF_04/2019_P | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | M | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88251 SINAPI | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,7760000 | |
| Composição Auxiliar | 88315 SINAPI | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,9480000 | |
| Insumo | 00007568 SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | Material | UN | 3,2730000 | |
| Insumo | 00011002 SINAPI | ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIÂMETRO IGUAL A 2,50 MM | Material | KG | 0,0040000 | |
| Insumo | 00011033 SINAPI | SUPORTE PARA CALHA DE 150 MM EM FERRO GALVANIZADO | Material | UN | 1,0910000 | |
| Insumo | 00021012 SINAPI | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM (1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48" KG/M (NBR 5580) | Material | M | 1,0290000 | |
| | | | MO sem LS => | 23,69 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 32,21 | | Valor com BDI => |
| 17.3 | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | C1898 SEINFRA | PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX PWC | LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS | M | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88278 SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2500000 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3500000 | |
| Insumo | 00000367 SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,0005000 | |
| Insumo | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 0,1500000 | |
| Insumo | 11646 SEINFRA | PEÇAS DE APOIO DEFICIENTE C/TUBO INOX EM WC'S | Material | M | 1,0000000 | |
| | | | MO sem LS => | 21,31 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 63,27 | | Valor com BDI => |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

ULTRAS: 422
323/2022
PROCESSO:
Assinatura:

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|------------------------|-----------------|--|---------------------------------|-----------------|-----------------------------------|
| 17.4 | C0358 SEINFRA | BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPLO (COLOCADO) | LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS | m² | 1,0000000 |
| Composição | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,0000000 |
| Composição Auxiliar | 00000367 SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,0080000 |
| Insumo | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 3,2000000 |
| Insumo | 10185 SEINFRA | BANCADA DE GRANITO PRETO C/BOLEAMENTO DUPLO | Material | m² | 1,0000000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 53,36 260,03 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| 17.5 | C4628 SEINFRA | PLACA EM ALUMÍNIO 20x25cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM) | SINALIZAÇÃO | UN | 1,0000000 |
| Composição | 88278 SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0500000 |
| Composição Auxiliar | 88310 SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0500000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1500000 |
| Composição Auxiliar | 18626 SEINFRA | FOLHA DE ADESIVO SILICONADO EM ALTO RELEVO | Material | m² | 0,0150000 |
| Insumo | 18619 SEINFRA | FITA DUPLA FACE ACRÍLICA | Material | M | 0,5000000 |
| Insumo | 00038363 SINAPI | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100 | Material | UN | 0,0250000 |
| Insumo | 18625 SEINFRA | TESOURA PNEUMÁTICA | Material | H | 0,0195000 |
| Insumo | 18629 SEINFRA | VINIL AUTO-ADESIVO FOSCO OU BRILHANTE C/ APLICAÇÃO | Material | m² | 0,0525000 |
| Insumo | 18628 SEINFRA | ORQUIMOL | Material | L | 0,0050000 |
| Insumo | 12510 SEINFRA | ENCARREGADO DE SERVIÇOS | Mão de Obra | H | 0,0200000 |
| Insumo | 18624 SEINFRA | CHAPA EM ALUMÍNIO N.16 | Material | m² | 0,0525000 |
| Insumo | 11100 SEINFRA | ESMALTE SINTÉTICO | Material | L | 0,0150000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 3,63 5,29 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| 18.1 | 99808 SINAPI | LIMPEZA DE REVESTIMENTO CERÂMICO EM PAREDE UTILIZANDO ÁCIDO MURIÁTICO. AF_04/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m² | 1,0000000 |
| Composição | 88316 SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1530000 |
| Composição Auxiliar | 00000003 SINAPI | ACIDO MURIATICO, DILUCAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA | Material | L | 0,0440000 |
| Insumo | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 1,68 0,77 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| 18.2 | 12636 ORSE | Limpeza de caixa de passagem ou de gordura com reassentamento da tampa | Caixas de Inspeção | un | 1,0000000 |
| Composição | 1903 ORSE | Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1,3) - 1 saco cimento 50kg / 3 pedreiras areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confeção mecânica e transporte | Argamassas | m² | 0,0110000 |
| Composição Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 0,6600000 |
| Composição Auxiliar | 10550 ORSE | Encargos Complementares - Pedreiro | Provisórios | h | 0,3300000 |
| Composição Auxiliar | 00004750 SINAPI | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 0,3300000 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVEnte DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,6600000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 12,70 5,96 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| 18.3 | C1625 SEINFRA | LIMPEZA DE PISOS E REVESTIMENTOS | LIMPEZA FINAL | m² | 1,0000000 |
| Composição | 88316 SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4000000 |
| Composição Auxiliar | 10052 SEINFRA | AMONIA | Material | L | 0,2000000 |
| Insumo | 00000003 SINAPI | ACIDO MURIATICO, DILUCAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA | Material | L | 0,1400000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 4,41 2,40 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| 18.4 | C1628 SEINFRA | LIMPEZA GERAL | LIMPEZA FINAL | m² | 1,0000000 |
| Composição | 88316 SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,7000000 |
| Composição Auxiliar | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 7,72 2,85 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| Composições Auxiliares | | | | | |
| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
| Composição | 88238 SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 95308 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00006114 SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR | Mão de Obra | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00043489 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 |

San

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

UNIAS: 423
P PROCESSO: 323/2022
Assinatura: [assinatura]

| | | | | | |
|---------------------|-----------------|--|--------------------------|------------------|-------------|
| Insumo | 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 |
| | | | | MO sem LS => | 10,92 |
| | | | | Valor do BDI => | 4,07 |
| | | | | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor com BDI => | |
| Composição | 82239 SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 95309 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00006117 SINAPI | CARPINTEIRO AUXILIAR | Mão de Obra | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00043483 SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00043459 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 |
| | | | | MO sem LS => | 11,58 |
| | | | | Valor do BDI => | 4,23 |
| | | | | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor com BDI => | |
| Composição | 100301 SINAPI | AJUDANTE DE PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 100291 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00034466 SINAPI | AJUDANTE DE PINTOR | Mão de Obra | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00043490 SINAPI | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00043466 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 |
| | | | | MO sem LS => | 11,40 |
| | | | | Valor do BDI => | 4,54 |
| | | | | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor com BDI => | |
| Composição | 82243 SINAPI | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 95313 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00000242 SINAPI | AJUDANTE ESPECIALIZADO | Mão de Obra | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00043491 SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00043467 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 |
| | | | | MO sem LS => | 11,57 |
| | | | | Valor do BDI => | 4,23 |
| | | | | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor com BDI => | |
| Composição | C0164 SEINFRA | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3 | ARGAMASSA DE CIMENTO | m³ | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 32,4500000 |
| Insumo | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,2160000 |
| Insumo | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 486,0000000 |
| | | | | MO sem LS => | 358,24 |
| | | | | Valor do BDI => | 253,50 |
| | | | | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor com BDI => | |
| Composição | C4430 SEINFRA | ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:8 | ARGAMASSA DE CIMENTO | m³ | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 32,4500000 |
| Insumo | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,2160000 |
| Insumo | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 243,0000000 |
| | | | | MO sem LS => | 358,24 |
| | | | | Valor do BDI => | 205,18 |
| | | | | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor com BDI => | |
| Composição | 88627 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 8,7800000 |
| Insumo | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,1300000 |
| Insumo | 00001106 SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS | Material | KG | 75,4700000 |
| Insumo | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 339,6200000 |
| | | | | MO sem LS => | 96,93 |
| | | | | LS => | 0,00 |

Com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

UNIAS 424
PROCESSO: 323/2022
Assinatura: [assinatura]

| | | | Valor do BDI => | 145,05 | | Valor com BDI => |
|---------------------|-----------------|--|---|--------|-------------|------------------|
| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | 87367 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m² | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 11,2300000 | |
| Insumo | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,1600000 | |
| Insumo | 00001106 SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS | Material | KG | 116,4000000 | |
| Insumo | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 261,8900000 | |
| | | | MO sem LS => | 123,97 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 150,45 | | Valor com BDI => |
| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | 87369 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m² | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 11,1000000 | |
| Insumo | 00001106 SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS | Material | KG | 171,1300000 | |
| Insumo | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,1400000 | |
| Insumo | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 192,5200000 | |
| | | | MO sem LS => | 122,54 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 149,45 | | Valor com BDI => |
| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | 87337 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m² | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88386 SINAPI | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,1400000 | |
| Composição Auxiliar | 88392 SINAPI | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 3,7400000 | |
| Composição Auxiliar | 88377 SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 4,8800000 | |
| Insumo | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,1600000 | |
| Insumo | 00001106 SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS | Material | KG | 154,4600000 | |
| Insumo | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 173,7700000 | |
| | | | MO sem LS => | 63,87 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 120,49 | | Valor com BDI => |
| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | 100475 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m² | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88831 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 2,8800000 | |
| Composição Auxiliar | 88830 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,8700000 | |
| Composição Auxiliar | 88377 SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 3,7500000 | |
| Insumo | 00000123 SINAPI | ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS | Material | L | 19,4400000 | |
| Insumo | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,0800000 | |
| Insumo | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 486,0000000 | |
| | | | MO sem LS => | 49,08 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 183,61 | | Valor com BDI => |
| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | 87298 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m² | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88831 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 3,3900000 | |
| Composição Auxiliar | 88830 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0300000 | |
| Composição Auxiliar | 88377 SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 4,4200000 | |
| Insumo | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,2700000 | |
| Insumo | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 573,6100000 | |
| | | | MO sem LS => | 57,85 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 159,92 | | Valor com BDI => |
| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | 88629 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m² | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 8,5700000 | |
| Insumo | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,0700000 | |
| Insumo | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 482,9600000 | |
| | | | MO sem LS => | 94,61 | LS => | 0,00 |

[assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

425
313/2022
1º PROCESSO:
assinatura:

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor do BDI => | 152,57 | LS => | Valor com BDI => |
|---------------------|-----------------|--|---|-----|-------------|-----------------|--------|-------|------------------|
| Composição | 88628 SINAPI | ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 1,0000000 | | | | |
| Composição Auxiliar | 88830 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,8000000 | | | | |
| Composição Auxiliar | 88831 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 2,6200000 | | | | |
| Composição Auxiliar | 88377 SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 3,4200000 | | | | |
| Insumo | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,0700000 | | | | |
| Insumo | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 483,7000000 | | | | |
| | | | | | | MO sem LS => | 44,76 | LS => | 0,00 |
| | | | | | | Valor do BDI => | 133,43 | | Valor com BDI => |
| Composição | 87316 SINAPI | ARGAMASSA TRACO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 1,0000000 | | | | |
| Composição Auxiliar | 88831 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 3,5800000 | | | | |
| Composição Auxiliar | 88830 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0800000 | | | | |
| Composição Auxiliar | 88377 SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 4,8400000 | | | | |
| Insumo | 00000367 SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,0200000 | | | | |
| Insumo | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 343,5200000 | | | | |
| | | | | | | MO sem LS => | 60,73 | LS => | 0,00 |
| | | | | | | Valor do BDI => | 110,40 | | Valor com BDI => |
| Composição | 88245 SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | | | | |
| Composição Auxiliar | 95314 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | | | | |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | | | | |
| Insumo | 00000378 SINAPI | ARMADOR | Mão de Obra | H | 1,0000000 | | | | |
| Insumo | 00043489 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | | | | |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | | | | |
| Insumo | 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | | | | |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | | | | |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | | | | |
| | | | | | | MO sem LS => | 15,52 | LS => | 0,00 |
| | | | | | | Valor do BDI => | 5,40 | | Valor com BDI => |
| Composição | 89998 SINAPI | ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 1,0000000 | | | | |
| Composição Auxiliar | 88238 SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0325000 | | | | |
| Composição Auxiliar | 88245 SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0488000 | | | | |
| Insumo | 00000034 SINAPI | ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO | Material | KG | 1,0000000 | | | | |
| | | | | | | MO sem LS => | 1,10 | LS => | 0,00 |
| | | | | | | Valor do BDI => | 3,27 | | Valor com BDI => |
| Composição | 92783 SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 1,0000000 | | | | |
| Composição Auxiliar | 92799 SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 1,0000000 | | | | |
| Composição Auxiliar | 88238 SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0310000 | | | | |
| Composição Auxiliar | 88245 SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1896000 | | | | |
| Insumo | 00043132 SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M) | Material | KG | 0,0250000 | | | | |
| Insumo | 00039017 SINAPI | ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO 4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM | Material | UN | 2,8160000 | | | | |
| | | | | | | MO sem LS => | 4,85 | LS => | 0,00 |
| | | | | | | Valor do BDI => | 4,95 | | Valor com BDI => |
| Composição | 89996 SINAPI | ARMAÇÃO VERTICAL DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_01/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 1,0000000 | | | | |
| Composição Auxiliar | 88238 SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0410000 | | | | |
| Composição Auxiliar | 88245 SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0615000 | | | | |
| Insumo | 00000034 SINAPI | ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO | Material | KG | 1,0000000 | | | | |
| | | | | | | MO sem LS => | 1,39 | LS => | 0,00 |
| | | | | | | Valor do BDI => | 3,37 | | Valor com BDI => |
| Composição | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | | | | |

Con...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

UNHAS: 426
1º PROCESSO: 323/2022
assinatura: _____

| | | | | | |
|---------------------|-----------------|--|--------------------------|---|-----------|
| Composição Auxiliar | 95316 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00000247 SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00043484 SINAPI | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00043460 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 |

MO sem LS => 11,79
Valor do BDI => 4,33
LS => 0,00
Valor com BDI =>

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------------|-----------------|--|--------------------------|-----|-----------|
| Composição | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 95317 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00000246 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO | Mão de Obra | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00043485 SINAPI | EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00043461 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 |

MO sem LS => 11,61
Valor do BDI => 4,11
LS => 0,00
Valor com BDI =>

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------------|-----------------|---|--------------------------|-----|-----------|
| Composição | 88251 SINAPI | AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 95320 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00000252 SINAPI | AJUDANTE DE SERRALHEIRO | Mão de Obra | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00043489 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 |

MO sem LS => 11,55
Valor do BDI => 4,25
LS => 0,00
Valor com BDI =>

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------------|-----------------|---|--------------------------|-----|-----------|
| Composição | 88256 SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 95324 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00004760 SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO | Mão de Obra | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00043489 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 |

MO sem LS => 15,56
Valor do BDI => 5,41
LS => 0,00
Valor com BDI =>

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------------|-----------------|--|-------------|-----|-------------|
| Composição | 1903 ORSE | Argamassa cimento e areia traço 1-1 (1:3) - 1 seco cimento 50kg / 3 pacotes areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte | Argamassas | m³ | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 4,0000000 |
| Insumo | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,0800000 |
| Insumo | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 452,2000000 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 4,0000000 |

MO sem LS => 43,44
Valor do BDI => 128,43
LS => 0,00
Valor com BDI =>

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------------|--------------|--|------------------------------------|-----|-----------|
| Composição | 86899 SINAPI | BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO, DE 1,50 X 0,60 M, PARA PIA DE COZINHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88274 SINAPI | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,4944000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,9834000 |

Con...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

JULIAS: 427
PROCESSO: 323/2017
natureza: 1

| | | | | | | |
|--------|----------|--------|--|-----------------|-------|------------------|
| Insumo | 00007568 | SINAPI | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | Material | UN | 6,0000000 |
| Insumo | 00011795 | SINAPI | GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= "2,5" CM | Material | m² | 1,0050000 |
| Insumo | 00004823 | SINAPI | MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO | Material | KG | 0,5228000 |
| Insumo | 00037329 | SINAPI | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR | Material | KG | 0,0211000 |
| Insumo | 00037591 | SINAPI | SUPORTE MAO-FRANCA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO | Material | UN | 2,0000000 |
| | | | | MO sem LS => | | 34,10 |
| | | | | Valor do BDI => | | 204,13 |
| | | | | | LS => | 0,00 |
| | | | | | | Valor com BDI => |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
|---------------------|--------------|-----------|--|------------------------------------|--------|------------------|
| Composição | 90806 | SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019_P | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 90801 | SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88629 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³ | 0,0223000 |
| Composição Auxiliar | 86309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,3620000 |
| Composição Auxiliar | 88261 | SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5520000 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,9570000 |
| Insumo | 00039027 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9) | Material | KG | 0,2000000 |
| Insumo | 00007319 | SINAPI | TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS | Material | L | 0,1671000 |
| | | | | MO sem LS => | | 97,74 |
| | | | | Valor do BDI => | | 89,93 |
| | | | | | LS => | 0,00 |
| | | | | | | Valor com BDI => |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
|---------------------|--------------|-----------|--|------------------------------------|--------|------------------|
| Composição | 90801 | SINAPI | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88261 | SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,7410000 |
| Composição Auxiliar | 88316 | SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,3570000 |
| Insumo | 00000183 | SINAPI | BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= "3 CM, L= "13 CM, "60 CM A 120" CM X "210 CM, EM CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ EUCALIPTO/ CURUPIXA/ PEROBA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES) | Material | JG | 1,0000000 |
| Insumo | 00005066 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12 | Material | KG | 0,0110000 |
| Insumo | 00005075 | SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) | Material | KG | 0,0240000 |
| | | | | MO sem LS => | | 55,60 |
| | | | | Valor do BDI => | | 70,38 |
| | | | | | LS => | 0,00 |
| | | | | | | Valor com BDI => |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
|---------------------|--------------|-----------|--|---|--------|------------------|
| Composição | 88831 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88827 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88826 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| | | | | MO sem LS => | | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | | 0,09 |
| | | | | | LS => | 0,00 |
| | | | | | | Valor com BDI => |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
|---------------------|--------------|-----------|---|---|--------|------------------|
| Composição | 88830 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88829 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88827 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88828 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88826 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| | | | | MO sem LS => | | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | | 0,46 |
| | | | | | LS => | 0,00 |
| | | | | | | Valor com BDI => |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
|------------|--------------|-----------|--|---|--------|------------------|
| Composição | 88826 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00010535 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | Equipamento | UN | 0,0000540 |
| | | | | MO sem LS => | | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | | 0,08 |
| | | | | | LS => | 0,00 |
| | | | | | | Valor com BDI => |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
|------------|--------------|-----------|---|---|--------|-----------|
| Composição | 88827 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00010535 | SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | Equipamento | UN | 0,0000076 |
| | | | | MO sem LS => | | 0,00 |
| | | | | | LS => | 0,00 |

Con...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

ULHAS: 428
1º PROCESSO: 323/2022
Assinatura: _____

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor do BDI => | 0,00 | LS => | Valor com BDI => |
|---------------------|-----------------|---|---|-----|-----------|-----------------|------|-------|------------------|
| Composição | 8828 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | | | | |
| Insumo | 00010535 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR | Equipamento | UN | 0,0000700 | | | | |
| | | | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 |
| | | | | | | Valor do BDI => | 0,09 | | Valor com BDI => |
| Composição | 8829 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | | | | |
| Insumo | 00002705 SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Material | KWH | 1,2500000 | | | | |
| | | | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 |
| | | | | | | Valor do BDI => | 0,26 | | Valor com BDI => |
| Composição | 89226 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 | | | | |
| Composição Auxiliar | 89221 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | | | | |
| Composição Auxiliar | 89222 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | | | | |
| | | | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 |
| | | | | | | Valor do BDI => | 0,41 | | Valor com BDI => |
| Composição | 89225 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | | | | |
| Composição Auxiliar | 89221 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | | | | |
| Composição Auxiliar | 89223 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | | | | |
| Composição Auxiliar | 89222 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | | | | |
| Composição Auxiliar | 89224 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | | | | |
| | | | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 |
| | | | | | | Valor do BDI => | 1,34 | | Valor com BDI => |
| Composição | 89221 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | | | | |
| Insumo | 00036397 SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR | Equipamento | UN | 0,0000640 | | | | |
| | | | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 |
| | | | | | | Valor do BDI => | 0,36 | | Valor com BDI => |
| Composição | 89222 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | | | | |
| Insumo | 00036397 SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR | Equipamento | UN | 0,0000076 | | | | |
| | | | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 |
| | | | | | | Valor do BDI => | 0,04 | | Valor com BDI => |
| Composição | 89223 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | | | | |
| Insumo | 00036397 SINAPI | BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR | Equipamento | UN | 0,0000700 | | | | |
| | | | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 |
| | | | | | | Valor do BDI => | 0,40 | | Valor com BDI => |
| Composição | 89224 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | | | | |
| Insumo | 00002705 SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Material | KWH | 2,5000000 | | | | |
| | | | | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 |
| | | | | | | Valor do BDI => | 0,53 | | Valor com BDI => |
| Composição | 91937 SINAPI | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | UN | 1,0000000 | | | | |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1430000 | | | | |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1430000 | | | | |
| Insumo | 00001871 SINAPI | CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO | Material | UN | 1,0000000 | | | | |
| | | | | | | MO sem LS => | 3,94 | LS => | 0,00 |
| | | | | | | Valor do BDI => | 2,54 | | Valor com BDI => |

Con...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

OLHAS: 499
Nº PROCESSO: 323/2022
Assinatura: _____

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------------|-----------------|--|---|---------------|-----------------------------------|
| Composição | 91940 SINAPI | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88629 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m² | 0,0009000 |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2470000 |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2470000 |
| Insumo | 00001872 SINAPI | CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO | Material | UN | 1,0000000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 6,90 3,20 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| Composição | 88261 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 95329 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00001214 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS | Mão de Obra | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00043483 SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00043459 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 14,82 5,16 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| Composição | 88262 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 95330 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00001213 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS | Mão de Obra | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00043483 SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00043459 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 15,52 5,36 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| Composição | 90466 SINAPI | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 | INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88629 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m² | 0,0030000 |
| Composição Auxiliar | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0550000 |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3910000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 7,00 2,73 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| Composição | 91534 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 91529 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 91530 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88297 SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 13,45 4,74 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| Composição | 91533 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 91529 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 91532 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 91531 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 91530 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88297 SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 13,45 7,14 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| Composição | 91529 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |

lan...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

ULHAS: 430
Nº PROCESSO: 323/2022
Assinatura: _____

| Insumo | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
|---------------------|-----------------|--|---|--------|-------------|------------------|
| 00013458 SINAPI | | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV) | Equipamento | UN | 0,0000533 | |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 0,21 | | Valor com BDI => |
| Composição | 91530 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | |
| 00013458 SINAPI | | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV) | Equipamento | UN | 0,0000074 | |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 0,02 | | Valor com BDI => |
| Composição | 91531 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | |
| 00013458 SINAPI | | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV) | Equipamento | UN | 0,0000667 | |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 0,27 | | Valor com BDI => |
| Composição | 91532 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | |
| 00004222 SINAPI | | GASOLINA COMUM | Material | L | 1,0300000 | |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 2,11 | | Valor com BDI => |
| Composição | 94964 SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88831 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,7787000 | |
| Composição Auxiliar | 88830 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,8259000 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,5333000 | |
| Composição Auxiliar | 88377 SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,8046000 | |
| Insumo | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,7558000 | |
| Insumo | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 322,9777000 | |
| Insumo | 00004721 SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 0,5872000 | |
| | | | MO sem LS => | 48,96 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 109,09 | | Valor com BDI => |
| Composição | 94970 SINAPI | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 89226 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,6197000 | |
| Composição Auxiliar | 89225 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,6572000 | |
| Composição Auxiliar | 88377 SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,2768000 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,0267000 | |
| Insumo | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,7609000 | |
| Insumo | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 325,1589000 | |
| Insumo | 00004721 SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 0,5912000 | |
| | | | MO sem LS => | 39,08 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 106,88 | | Valor com BDI => |
| Composição | 94971 SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 89225 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,8434000 | |
| Composição Auxiliar | 89226 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,6067000 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,9792000 | |
| Composição Auxiliar | 88377 SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,2501000 | |
| Insumo | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,7275000 | |
| Insumo | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 384,9433000 | |
| Insumo | 00004721 SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 0,5972000 | |
| | | | MO sem LS => | 38,21 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 113,91 | | Valor com BDI => |
| Composição | 94972 SINAPI | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 1,0000000 | |

fan.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

OLHAS: 431
523/2022
PROCESSO:
assinatura:

| | | | | | |
|---------------------|-----------------|--|---|-----------------|-----------------------------------|
| Composição Auxiliar | 89226 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,6018000 |
| Composição Auxiliar | 89225 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,6382000 |
| Composição Auxiliar | 86377 SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,2400000 |
| Composição Auxiliar | 86316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,9633000 |
| Insumo | 00000370 SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,7119000 |
| Insumo | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 391,1663000 |
| Insumo | 00004721 SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 0,5527000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 37,90 118,60 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| Composição | 94968 SINAPI | CONCRETO MAGRO PARA LASTRÔ, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 89226 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,6462000 |
| Composição Auxiliar | 89225 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,6853000 |
| Composição Auxiliar | 86377 SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,3315000 |
| Composição Auxiliar | 86316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,1058000 |
| Insumo | 00000370 SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,8325000 |
| Insumo | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 213,4531000 |
| Insumo | 00004721 SINAPI | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 0,5821000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 40,66 86,54 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| Composição | 92792 SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 86236 SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0059000 |
| Composição Auxiliar | 86245 SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0420000 |
| Insumo | 00000032 SINAPI | ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO | Material | KG | 1,0700000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 0,71 3,49 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| Composição | 92793 SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 86236 SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0032000 |
| Composição Auxiliar | 86245 SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0224000 |
| Insumo | 00000033 SINAPI | ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO | Material | KG | 1,1100000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 0,37 3,51 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| Composição | 92799 SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM, UTILIZADO EM LAJE. AF_12/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 86236 SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0131000 |
| Composição Auxiliar | 86245 SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0933000 |
| Insumo | 00043059 SINAPI | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | Material | KG | 1,0700000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 1,58 3,46 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| Composição | 92791 SINAPI | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 86236 SINAPI | AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0108000 |
| Composição Auxiliar | 86245 SINAPI | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0769000 |
| Insumo | 00043059 SINAPI | ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO | Material | KG | 1,0700000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 1,30 3,37 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| Composição | 86935 SINAPI | CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 86900 SINAPI | CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 86863 SINAPI | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 86878 SINAPI | VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 13,99 86,37 | LS => 0,00 Valor com BDI => |

Com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

433
PROCESSO: 323/2022
natureza:

| | | | | | |
|---------------------|-----------------|--|--------------------------|------|------------------|
| Composição | 95402 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00002706 SINAPI | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR | Mão de Obra | H | 0,0120000 |
| | | | MO sem LS => | 1,03 | LS => |
| | | | Valor do BDI => | 0,29 | Valor com BDI => |
| | | | | | 0,00 |
| | | | | | 0,00 |
| Composição | 95336 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00012873 SINAPI | IMPERMEABILIZADOR | Mão de Obra | H | 0,0172000 |
| | | | MO sem LS => | 0,26 | LS => |
| | | | Valor do BDI => | 0,07 | Valor com BDI => |
| | | | | | 0,00 |
| | | | | | 0,00 |
| Composição | 95341 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00004755 SINAPI | MARMORISTA / GRANITEIRO | Mão de Obra | H | 0,0120000 |
| | | | MO sem LS => | 0,18 | LS => |
| | | | Valor do BDI => | 0,05 | Valor com BDI => |
| | | | | | 0,00 |
| | | | | | 0,00 |
| Composição | 95344 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00044497 SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA | Mão de Obra | H | 0,0094000 |
| | | | MO sem LS => | 0,12 | LS => |
| | | | Valor do BDI => | 0,03 | Valor com BDI => |
| | | | | | 0,00 |
| | | | | | 0,00 |
| Composição | 95389 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037666 SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR | Mão de Obra | H | 0,0067000 |
| | | | MO sem LS => | 0,08 | LS => |
| | | | Valor do BDI => | 0,02 | Valor com BDI => |
| | | | | | 0,00 |
| | | | | | 0,00 |
| Composição | 95357 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00004234 SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA | Mão de Obra | H | 0,0094000 |
| | | | MO sem LS => | 0,17 | LS => |
| | | | Valor do BDI => | 0,04 | Valor com BDI => |
| | | | | | 0,00 |
| | | | | | 0,00 |
| Composição | 95356 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00004253 SINAPI | OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO | Mão de Obra | H | 0,0133000 |
| | | | MO sem LS => | 0,15 | LS => |
| | | | Valor do BDI => | 0,04 | Valor com BDI => |
| | | | | | 0,00 |
| | | | | | 0,00 |
| Composição | 95360 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00004230 SINAPI | OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM) | Mão de Obra | H | 0,0094000 |
| | | | MO sem LS => | 0,12 | LS => |
| | | | Valor do BDI => | 0,03 | Valor com BDI => |
| | | | | | 0,00 |
| | | | | | 0,00 |
| Composição | 95371 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00004750 SINAPI | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 0,0172000 |
| | | | MO sem LS => | 0,26 | LS => |
| | | | Valor do BDI => | 0,07 | Valor com BDI => |
| | | | | | 0,00 |
| | | | | | 0,00 |
| Composição | 95372 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00004783 SINAPI | PINTOR | Mão de Obra | H | 0,0120000 |
| | | | MO sem LS => | 0,18 | LS => |
| | | | Valor do BDI => | 0,05 | Valor com BDI => |
| | | | | | 0,00 |
| | | | | | 0,00 |
| Composição | 95377 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00006110 SINAPI | SERRALHEIRO | Mão de Obra | H | 0,0094000 |
| | | | MO sem LS => | 0,14 | LS => |
| | | | Valor do BDI => | 0,04 | Valor com BDI => |
| | | | | | 0,00 |
| | | | | | 0,00 |
| Composição | 95378 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 0,0172000 |
| | | | MO sem LS => | 0,18 | LS => |
| | | | Valor do BDI => | 0,05 | Valor com BDI => |
| | | | | | 0,00 |
| | | | | | 0,00 |
| Composição | 95385 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00012869 SINAPI | TELHADADOR | Mão de Obra | H | 0,0094000 |
| | | | MO sem LS => | 0,14 | LS => |
| | | | Valor do BDI => | 0,04 | Valor com BDI => |
| | | | | | 0,00 |
| | | | | | 0,00 |
| Composição | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 95332 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00002436 SINAPI | ELETRICISTA | Mão de Obra | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00043484 SINAPI | EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 |

Con...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

ULHAS: 434
º PROCESSO: 323/2009
Assinatura: /

| | | | | | |
|--------|----------------|--|-------------|---|-----------|
| Insumo | 0003732 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 |
| Insumo | 0004360 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 |
| Insumo | 0003733 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 |
| Insumo | 0003731 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 |

MO sem LS => 15,84 LS => 0,00
Valor do BDI => 5,50 Valor com BDI =>

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------------|-----------------|--|---|-----|-----------|
| Composição | 91842 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0720000 |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0720000 |
| Insumo | 00043132 SINAPI | ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KGM) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KGM) | Material | KG | 0,0016000 |
| Insumo | 00002689 SINAPI | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM | Material | M | 1,1000000 |

MO sem LS => 1,98 LS => 0,00
Valor do BDI => 1,37 Valor com BDI =>

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------------|-----------------|--|---|-----|-----------|
| Composição | 91852 SINAPI | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1290000 |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1290000 |
| Insumo | 00002689 SINAPI | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM | Material | M | 1,0170000 |

MO sem LS => 3,56 LS => 0,00
Valor do BDI => 1,87 Valor com BDI =>

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------------|-----------------|--|--------------------------|-----|-----------|
| Composição | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 95335 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 0003730 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00002696 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO | Mão de Obra | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00043485 SINAPI | EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00043461 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 |
| Insumo | 0003732 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 |
| Insumo | 0003733 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 |
| Insumo | 0003731 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 |

MO sem LS => 15,60 LS => 0,00
Valor do BDI => 5,26 Valor com BDI =>

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------------|-----------------|--|------------------------------------|-----|-----------|
| Composição | 86865 SINAPI | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0481000 |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1525000 |
| Insumo | 00011681 SINAPI | ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM | Material | UN | 1,0000000 |
| Insumo | 00003146 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) | Material | UN | 0,0210000 |

MO sem LS => 2,90 LS => 0,00
Valor do BDI => 2,68 Valor com BDI =>

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|------------|--------------|---|-------------|-----|-----------|
| Composição | 10551 ORSE | Encargos Complementares - Carpinteiro | Provisórios | h | 1,0000000 |
| Insumo | 158 ORSE | Almoço (Participação do empregador) | Material | un | 0,1018000 |
| Insumo | 941 ORSE | Fardamento | Material | un | 0,0015000 |
| Insumo | 1651 ORSE | Óculos branco proteção | Material | pr | 0,0007000 |
| Insumo | 2378 ORSE | Vale transporte | Material | un | 0,0654000 |
| Insumo | 10492 ORSE | Cesta Básica | Material | un | 0,0045000 |
| Insumo | 10362 ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo | Serviços | un | 0,0045000 |
| Insumo | 10599 ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml | Material | un | 0,0018000 |
| Insumo | 10596 ORSE | Protetor auricular | Material | un | 0,0045000 |
| Insumo | 10579 ORSE | Chave de fenda chata 30 cm | Material | un | 0,0002000 |
| Insumo | 10577 ORSE | Serrote 40cm | Material | un | 0,0001000 |
| Insumo | 10517 ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) | Serviços | qj | 0,0004000 |
| Insumo | 10578 ORSE | Formão grande | Material | un | 0,0002000 |
| Insumo | 10761 ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) | Serviços | un | 0,1018000 |
| Insumo | 11244 ORSE | Martelo com unha | Material | un | 0,0002000 |
| Insumo | 11248 ORSE | Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional | Equipamento | un | 0,0001000 |
| Insumo | 11249 ORSE | Serra circular elétrica portátil | Equipamento | un | 0,0001000 |

San...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

OLHAS: 435
Nº PROCESSO: 323/2022
Assinatura: _____

| | | | | | |
|--------|-----------------|--|-------------|-----|-----------|
| Insumo | 00012893 SINAPI | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO | Material | PAR | 0,0077000 |
| Insumo | 00012895 SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | Material | UN | 0,0006000 |
| Insumo | 00012894 SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL) | Material | UN | 0,0002000 |
| Insumo | 00012892 SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM) | Equipamento | PAR | 0,0023000 |

| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 0,00 1,02 | LS => | 0,00 Valor com BDI => |
|--------------|-----------------|--|---------------------------------|--------------|-----------|--------------------------|
| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | | |
| Composição | 10552 ORSE | Encargos Complementares - Eletricista | Provisórios | h | 1,0000000 | |
| Insumo | 158 ORSE | Almoço (Participação do empregador) | Material | un | 0,1018000 | |
| Insumo | 941 ORSE | Fardamento | Material | un | 0,0015000 | |
| Insumo | 1651 ORSE | Óculos branco proteção | Material | pr | 0,0008000 | |
| Insumo | 2378 ORSE | Vale transporte | Material | un | 0,0654000 | |
| Insumo | 10362 ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo | Serviços | un | 0,0045000 | |
| Insumo | 10492 ORSE | Cesta Básica | Material | un | 0,0045000 | |
| Insumo | 10517 ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) | Serviços | cj | 0,0004000 | |
| Insumo | 10579 ORSE | Chave de fenda chata 30 cm | Material | un | 0,0002000 | |
| Insumo | 10596 ORSE | Protetor auricular | Material | un | 0,0045000 | |
| Insumo | 10599 ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml | Material | un | 0,0018000 | |
| Insumo | 10781 ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) | Serviços | un | 0,1018000 | |
| Insumo | 11241 ORSE | Alicate voll-ampmetro | Material | un | 0,0002000 | |
| Insumo | 11242 ORSE | Chave inglesa 12" | Material | un | 0,0001000 | |
| Insumo | 11240 ORSE | Alicate com isolamento | Material | un | 0,0002000 | |
| Insumo | 00012893 SINAPI | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO | Material | PAR | 0,0007000 | |
| Insumo | 00012894 SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL) | Material | UN | 0,0002000 | |
| Insumo | 00012895 SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | Material | UN | 0,0006000 | |
| Insumo | 00012892 SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM) | Equipamento | PAR | 0,0023000 | |

| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 0,00 1,01 | LS => | 0,00 Valor com BDI => |
|--------------|-----------------|--|---------------------------------|--------------|-----------|--------------------------|
| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | | |
| Composição | 10550 ORSE | Encargos Complementares - Pedreiro | Provisórios | h | 1,0000000 | |
| Insumo | 158 ORSE | Almoço (Participação do empregador) | Material | un | 0,1018000 | |
| Insumo | 941 ORSE | Fardamento | Material | un | 0,0015000 | |
| Insumo | 1651 ORSE | Óculos branco proteção | Material | pr | 0,0008000 | |
| Insumo | 2378 ORSE | Vale transporte | Material | un | 0,0654000 | |
| Insumo | 4174 ORSE | Desempeneadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar | Material | un | 0,0005000 | |
| Insumo | 4722 ORSE | Colher de pedreiro | Material | un | 0,0004000 | |
| Insumo | 10282 ORSE | Regua de aluminio c/ 2,00m (para pedreiro) | Material | un | 0,0002000 | |
| Insumo | 10362 ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo | Serviços | un | 0,0045000 | |
| Insumo | 10492 ORSE | Cesta Básica | Material | un | 0,0045000 | |
| Insumo | 10517 ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) | Serviços | cj | 0,0004000 | |
| Insumo | 10596 ORSE | Protetor auricular | Material | un | 0,0045000 | |
| Insumo | 10599 ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml | Material | un | 0,0018000 | |
| Insumo | 10761 ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) | Serviços | un | 0,1018000 | |
| Insumo | 10789 ORSE | Nivel de bolha de madeira | Material | un | 0,0002000 | |
| Insumo | 10790 ORSE | Prumo de face | Material | un | 0,0001000 | |
| Insumo | 11243 ORSE | Martelo sem unha | Material | un | 0,0001000 | |
| Insumo | 11245 ORSE | Desempoladeira de madeira 12x22 | Material | un | 0,0007000 | |
| Insumo | 11246 ORSE | Escala métrica de bambú | Material | un | 0,0007000 | |
| Insumo | 11247 ORSE | Serra mármore Serra marmore | Material | un | 0,0001000 | |
| Insumo | 11264 ORSE | Marreta de 1/2 kg com cabo | Material | un | 0,0002000 | |
| Insumo | 11265 ORSE | Martelo de borracha com cabo | Material | un | 0,0004000 | |
| Insumo | 00012892 SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM) | Equipamento | PAR | 0,0023000 | |
| Insumo | 00012893 SINAPI | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO | Material | PAR | 0,0008000 | |
| Insumo | 00012894 SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL) | Material | UN | 0,0002000 | |
| Insumo | 00012895 SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | Material | UN | 0,0006000 | |

| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 0,00 1,01 | LS => | 0,00 Valor com BDI => |
|--------------|-----------|------|---------------------------------|--------------|-------|--------------------------|
| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | | |

lon...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

OLHAS: 436
Nº PROCESSO: 323/2020
Assinatura: _____

| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor |
|------------|----------|--------|--|-------------|-----|-----------|-------|
| Composição | 10550 | ORSE | Encargos Complementares - Pedreiro | Provisórios | h | 1,0000000 | |
| Insumo | 158 | ORSE | Almoço (Participação do empregador) | Material | un | 0,1018000 | |
| Insumo | 941 | ORSE | Fardamento | Material | un | 0,0015000 | |
| Insumo | 1651 | ORSE | Óculos branco proteção | Material | pr | 0,0008000 | |
| Insumo | 2378 | ORSE | Vale transporte | Material | un | 0,0654000 | |
| Insumo | 4174 | ORSE | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar | Material | un | 0,0005000 | |
| Insumo | 4722 | ORSE | Colher de pedreiro | Material | un | 0,0004000 | |
| Insumo | 10282 | ORSE | Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro) | Material | un | 0,0002000 | |
| Insumo | 10492 | ORSE | Cesta Básica | Material | un | 0,0045000 | |
| Insumo | 10362 | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo | Serviços | un | 0,0045000 | |
| Insumo | 10599 | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml | Material | un | 0,0018000 | |
| Insumo | 10596 | ORSE | Protetor auricular | Material | un | 0,0045000 | |
| Insumo | 10517 | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) | Serviços | cj | 0,0004000 | |
| Insumo | 10790 | ORSE | Prumo de face | Material | un | 0,0001000 | |
| Insumo | 10789 | ORSE | Nível de bolha de madeira | Material | un | 0,0002000 | |
| Insumo | 10761 | ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) | Serviços | un | 0,1018000 | |
| Insumo | 11247 | ORSE | Serra mármore Serra marmore | Material | un | 0,0001000 | |
| Insumo | 11245 | ORSE | Desempoladeira de madeira 12x22 | Material | un | 0,0007000 | |
| Insumo | 11264 | ORSE | Marreta de 1/2 kg com cabo | Material | un | 0,0002000 | |
| Insumo | 11246 | ORSE | Escala métrica de bambu | Material | un | 0,0007000 | |
| Insumo | 11243 | ORSE | Martelo sem unha | Material | un | 0,0001000 | |
| Insumo | 11265 | ORSE | Martelo de borracha com cabo | Material | un | 0,0004000 | |
| Insumo | 00012893 | SINAPI | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO | Material | PAR | 0,0008000 | |
| Insumo | 00012894 | SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL) | Material | UN | 0,0002000 | |
| Insumo | 00012895 | SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | Material | UN | 0,0006000 | |
| Insumo | 00012892 | SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7* CM) | Equipamento | PAR | 0,0023000 | |

| | | | | | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 0,00 1,01 | LS => | 0,00 Valor com BDI => |
|------------|----------|--------|--|-------------|-----|-----------|---------------------------------|--------------|-------|--------------------------|
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | | | | |
| Composição | 10553 | ORSE | Encargos Complementares - Pintor | Provisórios | h | 1,0000000 | | | | |
| Insumo | 158 | ORSE | Almoço (Participação do empregador) | Material | un | 0,1018000 | | | | |
| Insumo | 941 | ORSE | Fardamento | Material | un | 0,0015000 | | | | |
| Insumo | 1651 | ORSE | Óculos branco proteção | Material | pr | 0,0008000 | | | | |
| Insumo | 2378 | ORSE | Vale transporte | Material | un | 0,0654000 | | | | |
| Insumo | 4174 | ORSE | Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar | Material | un | 0,0005000 | | | | |
| Insumo | 4725 | ORSE | Espátula | Material | un | 0,0004000 | | | | |
| Insumo | 10362 | ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo | Serviços | un | 0,0045000 | | | | |
| Insumo | 10492 | ORSE | Cesta Básica | Material | un | 0,0045000 | | | | |
| Insumo | 10517 | ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) | Serviços | cj | 0,0004000 | | | | |
| Insumo | 10596 | ORSE | Protetor auricular | Material | un | 0,0045000 | | | | |
| Insumo | 10599 | ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml | Material | un | 0,0018000 | | | | |
| Insumo | 10583 | ORSE | Trincha 3" | Material | un | 0,0045000 | | | | |
| Insumo | 10761 | ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) | Serviços | un | 0,1018000 | | | | |
| Insumo | 11251 | ORSE | Pincel de seda 2" | Material | un | 0,0045000 | | | | |
| Insumo | 11250 | ORSE | Rolo lã de carneiro 20cm | Material | un | 0,0023000 | | | | |
| Insumo | 11252 | ORSE | Escada de alumínio de abrir com 7 degraus | Material | un | 0,0001000 | | | | |
| Insumo | 00012893 | SINAPI | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO | Material | PAR | 0,0008000 | | | | |
| Insumo | 00012895 | SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | Material | UN | 0,0006000 | | | | |
| Insumo | 00012894 | SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL) | Material | UN | 0,0002000 | | | | |
| Insumo | 00012892 | SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7* CM) | Equipamento | PAR | 0,0023000 | | | | |

| | | | | | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 0,00 1,07 | LS => | 0,00 Valor com BDI => |
|------------|--------|-------|-------------------------------------|-------------|-----|-----------|---------------------------------|--------------|-------|--------------------------|
| Composição | Código | Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | | | | |
| Composição | 10549 | ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 1,0000000 | | | | |
| Insumo | 158 | ORSE | Almoço (Participação do empregador) | Material | un | 0,1018000 | | | | |
| Insumo | 941 | ORSE | Fardamento | Material | un | 0,0015000 | | | | |
| Insumo | 1651 | ORSE | Óculos branco proteção | Material | pr | 0,0008000 | | | | |

len.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

UNIAS: 437
 Nº PROCESSO: 323/2022
 Assinatura: _____

| | | | | | |
|--------|-----------------|--|-------------|-----|-----------|
| Insumo | 2378 ORSE | Vale transporte | Material | un | 0,0941000 |
| Insumo | 4728 ORSE | Talhadeira chata 10" Talhadeira chata 10" | Material | un | 0,0003000 |
| Insumo | 4729 ORSE | Marreta 1 kg com cabo | Material | un | 0,0001000 |
| Insumo | 10362 ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo | Serviços | un | 0,0045000 |
| Insumo | 10492 ORSE | Cesta Básica | Material | un | 0,0045000 |
| Insumo | 10517 ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) | Serviços | qj | 0,0004000 |
| Insumo | 10596 ORSE | Protetor auricular | Material | un | 0,0045000 |
| Insumo | 10599 ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml | Material | un | 0,0018000 |
| Insumo | 10781 ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) | Serviços | un | 0,1018000 |
| Insumo | 10788 ORSE | Pã quadrada | Material | un | 0,0002000 |
| Insumo | 00002711 SINAPI | CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA | Equipamento | UN | 0,0002000 |
| Insumo | 00012892 SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7" CM) | Equipamento | PAR | 0,0023000 |
| Insumo | 00012893 SINAPI | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO | Material | PAR | 0,0008000 |
| Insumo | 00012894 SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL) | Material | UN | 0,0002000 |
| Insumo | 00012895 SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | Material | UN | 0,0006000 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00
 Valor do BDI => 1,05 Valor com BDI =>

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|------------|-----------------|--|-------------|-----|-----------|
| Composição | 10549 ORSE | Encargos Complementares - Servente | Provisórios | h | 1,0000000 |
| Insumo | 158 ORSE | Almoço (Participação do empregador) | Material | un | 0,1018000 |
| Insumo | 941 ORSE | Fardamento | Material | un | 0,0015000 |
| Insumo | 1651 ORSE | Óculos branco proteção | Material | pr | 0,0008000 |
| Insumo | 2378 ORSE | Vale transporte | Material | un | 0,0941000 |
| Insumo | 4729 ORSE | Marreta 1 kg com cabo | Material | un | 0,0001000 |
| Insumo | 4728 ORSE | Talhadeira chata 10" Talhadeira chata 10" | Material | un | 0,0003000 |
| Insumo | 10492 ORSE | Cesta Básica | Material | un | 0,0045000 |
| Insumo | 10362 ORSE | Seguro de vida e acidente em grupo | Serviços | un | 0,0045000 |
| Insumo | 10599 ORSE | Protetor solar fps 30 com 120ml | Material | un | 0,0018000 |
| Insumo | 10596 ORSE | Protetor auricular | Material | un | 0,0045000 |
| Insumo | 10517 ORSE | Exames admissionais/demissionais (checkup) | Serviços | qj | 0,0004000 |
| Insumo | 10788 ORSE | Pã quadrada | Material | un | 0,0002000 |
| Insumo | 10781 ORSE | Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga) | Serviços | un | 0,1018000 |
| Insumo | 00012893 SINAPI | BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO | Material | PAR | 0,0008000 |
| Insumo | 00012895 SINAPI | CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B) | Material | UN | 0,0006000 |
| Insumo | 00012894 SINAPI | CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL) | Material | UN | 0,0002000 |
| Insumo | 00002711 SINAPI | CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA | Equipamento | UN | 0,0002000 |
| Insumo | 00012892 SINAPI | LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7" CM) | Equipamento | PAR | 0,0023000 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00
 Valor do BDI => 1,05 Valor com BDI =>

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------------|-----------------|---|---|-----|-----------|
| Composição | 92270 SINAPI | FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 91692 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0560000 |
| Composição Auxiliar | 91693 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,2240000 |
| Composição Auxiliar | 88262 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,7920000 |
| Composição Auxiliar | 88239 SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1790000 |
| Insumo | 00005068 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11) | Material | KG | 0,1280000 |
| Insumo | 00004517 SINAPI | SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 4,2280000 |
| Insumo | 00006189 SINAPI | TÁBUA NÃO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 4,4480000 |

MO sem LS => 18,12 LS => 0,00
 Valor do BDI => 53,80 Valor com BDI =>

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------------|--------------|--|---|-----|-----------|
| Composição | 96536 SINAPI | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 91692 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0170000 |
| Composição Auxiliar | 91693 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0140000 |
| Composição Auxiliar | 88239 SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4710000 |

Len...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

CHAB: 434
PROCESSO: 383/2012
data: / /

| | | | | | | |
|------------|-----------------|--|---|--------|-------------|------------------|
| Composição | 88262 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,1450000 | |
| Auxiliar | | | | | | |
| Insumo | 00002692 SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | Material | L | 0,0170000 | |
| Insumo | 00004491 SINAPI | PONTALETE 7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,6050000 | |
| Insumo | 00005073 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11) | Material | KG | 0,0260000 | |
| Insumo | 00004034 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11) | Material | KG | 0,0340000 | |
| Insumo | 00004517 SINAPI | SARRAFO 2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 0,5670000 | |
| Insumo | 00006189 SINAPI | TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 1,0080000 | |
| | | | MO sem LS => | 23,62 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 20,73 | | Valor com BDI => |
| Composição | 90830 SINAPI | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1,0000000 | |
| Composição | 88261 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0020000 | |
| Auxiliar | | | | | | |
| Composição | 88316 SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5010000 | |
| Auxiliar | | | | | | |
| Insumo | 00003081 SINAPI | FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO | Material | CJ | 1,0000000 | |
| | | | MO sem LS => | 20,37 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 49,09 | | Valor com BDI => |
| Composição | 91170 SINAPI | FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGAUIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | M | 1,0000000 | |
| Composição | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0100000 | |
| Auxiliar | | | | | | |
| Composição | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0890000 | |
| Auxiliar | | | | | | |
| Insumo | 00000392 SINAPI | ABRAÇADEIRA EM ACO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO | Material | UN | 0,6500000 | |
| | | | MO sem LS => | 1,18 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 0,93 | | Valor com BDI => |
| Composição | 90279 SINAPI | GRAUTE FGK<20 MPA; TRAÇO 1.0.04.1.6.1.9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 1,0000000 | |
| Composição | 88831 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,4931000 | |
| Auxiliar | | | | | | |
| Composição | 88830 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,1138000 | |
| Auxiliar | | | | | | |
| Composição | 88316 SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,5492000 | |
| Auxiliar | | | | | | |
| Composição | 88377 SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIAMISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,6069000 | |
| Auxiliar | | | | | | |
| Insumo | 00000367 SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 0,6302000 | |
| Insumo | 00001106 SINAPI | CAL HIDRATADA CHI PARA ARGAMASSAS | Material | KG | 15,1255000 | |
| Insumo | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | Material | KG | 420,1527000 | |
| Insumo | 00004720 SINAPI | PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 0,5882000 | |
| | | | MO sem LS => | 49,17 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 131,86 | | Valor com BDI => |
| Composição | 89995 SINAPI | GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 1,0000000 | |
| Composição | 90279 SINAPI | GRAUTE FGK<20 MPA; TRAÇO 1.0.04.1.6.1.9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 1,2030000 | |
| Auxiliar | | | | | | |
| Composição | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 7,4148000 | |
| Auxiliar | | | | | | |
| Composição | 88316 SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 4,9432000 | |
| Auxiliar | | | | | | |
| | | | MO sem LS => | 229,68 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 219,11 | | Valor com BDI => |
| Composição | 89993 SINAPI | GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_01/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 1,0000000 | |
| Composição | 90279 SINAPI | GRAUTE FGK<20 MPA; TRAÇO 1.0.04.1.6.1.9 (CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_02/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 1,2030000 | |
| Auxiliar | | | | | | |
| Composição | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 8,2973000 | |
| Auxiliar | | | | | | |
| Composição | 88316 SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 5,5315000 | |
| Auxiliar | | | | | | |
| | | | MO sem LS => | 249,97 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 226,31 | | Valor com BDI => |
| Composição | 93282 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 | |
| Composição | 93277 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | |
| Auxiliar | | | | | | |
| Composição | 93278 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | |
| Auxiliar | | | | | | |
| Composição | 88295 SINAPI | OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | |
| Auxiliar | | | | | | |

lan

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

VLN: 439
Nº PROCESSO: 523/2023
Assinatura: _____

| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 12,11 4,21 | LS => | 0,00 Valor com BDI => |
|---------------------|-----------------|---|---|---------------|-----------|--------------------------|
| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
| Composição | 93281 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 93279 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 93277 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 93278 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 93280 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 86295 SINAPI | OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 12,11 4,46 | LS => | 0,00 Valor com BDI => |
| Composição | 93277 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIÇÃO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | |
| Insumo | 00036487 SINAPI | GUINCHO ELETTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV | Equipamento | UN | 0,0000640 | |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 0,00 0,08 | LS => | 0,00 Valor com BDI => |
| Composição | 93278 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | |
| Insumo | 00036487 SINAPI | GUINCHO ELETTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV | Equipamento | UN | 0,0000076 | |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 0,00 0,00 | LS => | 0,00 Valor com BDI => |
| Composição | 93279 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | |
| Insumo | 00036487 SINAPI | GUINCHO ELETTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV | Equipamento | UN | 0,0000600 | |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 0,00 0,08 | LS => | 0,00 Valor com BDI => |
| Composição | 93280 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | |
| Insumo | 00002705 SINAPI | ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Material | KWH | 0,7800000 | |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 0,00 0,16 | LS => | 0,00 Valor com BDI => |
| Composição | 86270 SINAPI | IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 95338 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | |
| Insumo | 00043489 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | |
| Insumo | 00043485 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | |
| Insumo | 00012873 SINAPI | IMPERMEABILIZADOR | Mão de Obra | H | 1,0000000 | |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 15,64 5,43 | LS => | 0,00 Valor com BDI => |
| Composição | 91952 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2250000 | |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2250000 | |
| Insumo | 00038112 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO) | Material | UN | 1,0000000 | |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 8,21 4,15 | LS => | 0,00 Valor com BDI => |
| Composição | 91958 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3900000 | |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3900000 | |
| Insumo | 00038112 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO) | Material | UN | 2,0000000 | |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 10,76 7,71 | LS => | 0,00 Valor com BDI => |
| Composição | 86804 SINAPI | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,3670000 | |

Sen.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

VLHAS: 440
Nº PROCESSO: 323/2022
Assinatura: _____

| | | | | | |
|---------------------|-----------------|---|--------------------------|----|-----------|
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,188000 |
| Insumo | 00010425 SINAPI | LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 40 X 30" CM | Material | UN | 1,0000000 |
| Insumo | 00004351 SINAPI | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8 | Material | UN | 2,0000000 |
| Insumo | 00037329 SINAPI | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR | Material | KG | 0,0304000 |

MO sem LS => 8,11 LS => 0,00
Valor do BDI => 38,11 Valor com BDI =>

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
|---------------------|-----------------|---|--------------------------|--------|-----------|
| Composição | 88274 SINAPI | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 95341 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00043489 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00004755 SINAPI | MARMORISTA / GRANITEIRO | Mão de Obra | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 |

MO sem LS => 15,56 LS => 0,00
Valor do BDI => 5,41 Valor com BDI =>

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
|---------------------|--------------|--|---|--------|-----------|
| Composição | 88392 SINAPI | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88389 SINAPI | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88387 SINAPI | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00
Valor do BDI => 0,26 Valor com BDI =>

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
|---------------------|--------------|--|---|--------|-----------|
| Composição | 88386 SINAPI | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88387 SINAPI | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88390 SINAPI | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88389 SINAPI | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88391 SINAPI | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00
Valor do BDI => 1,19 Valor com BDI =>

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
|--------------|-----------------|--|---|--------|-----------|
| Composição | 88387 SINAPI | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIACÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037544 SINAPI | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV | Equipamento | UN | 0,0000640 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00
Valor do BDI => 0,23 Valor com BDI =>

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
|--------------|-----------------|---|---|--------|-----------|
| Composição | 88389 SINAPI | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037544 SINAPI | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV | Equipamento | UN | 0,0000076 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00
Valor do BDI => 0,02 Valor com BDI =>

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
|--------------|-----------------|---|---|--------|-----------|
| Composição | 88390 SINAPI | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037544 SINAPI | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFASICO 220/380 V, POTENCIA 5 CV | Equipamento | UN | 0,0000700 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00
Valor do BDI => 0,26 Valor com BDI =>

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
|--------------|-----------------|--|---|--------|-----------|
| Composição | 88391 SINAPI | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00002705 SINAPI | ENERGIA ELETTRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Material | KWH | 3,1300000 |

MO sem LS => 0,00 LS => 0,00
Valor do BDI => 0,66 Valor com BDI =>

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
|---------------------|-----------------|--|--------------------------|--------|-----------|
| Composição | 88276 SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 95344 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 |

Con.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

443
323/2022
Assinatura: _____

| | | | | | |
|--------|-----------------|---|-------------|---|----------|
| Insumo | 00043488 SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,000000 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,000000 |
| Insumo | 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,000000 |
| Insumo | 00044497 SINAPI | MONITADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA | Mão de Obra | H | 1,000000 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,000000 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,000000 |

MO sem LS => 13,54 LS => 0,00
Valor do BDI => 4,52 Valor com BDI =>

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------------|-----------------|---|--------------------------|-----|----------|
| Composição | 88377 SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 |
| Composição Auxiliar | 95389 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,000000 |
| Insumo | 00043488 SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,000000 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,000000 |
| Insumo | 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,000000 |
| Insumo | 00037866 SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR | Mão de Obra | H | 1,000000 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,000000 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,000000 |

MO sem LS => 13,09 LS => 0,00
Valor do BDI => 4,39 Valor com BDI =>

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------------|-----------------|---|--------------------------|-----|----------|
| Composição | 88294 SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 |
| Composição Auxiliar | 95357 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,000000 |
| Insumo | 00043488 SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,000000 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,000000 |
| Insumo | 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,000000 |
| Insumo | 00004234 SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA | Mão de Obra | H | 1,000000 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,000000 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,000000 |

MO sem LS => 18,37 LS => 0,00
Valor do BDI => 5,91 Valor com BDI =>

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------------|-----------------|---|--------------------------|-----|----------|
| Composição | 88295 SINAPI | OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 |
| Composição Auxiliar | 95358 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,000000 |
| Insumo | 00043488 SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,000000 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,000000 |
| Insumo | 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,000000 |
| Insumo | 00004253 SINAPI | OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO | Mão de Obra | H | 1,000000 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,000000 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,000000 |

MO sem LS => 12,11 LS => 0,00
Valor do BDI => 4,11 Valor com BDI =>

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------------|-----------------|---|--------------------------|-----|----------|
| Composição | 88297 SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 |
| Composição Auxiliar | 95360 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,000000 |
| Insumo | 00043488 SINAPI | EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,000000 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,000000 |
| Insumo | 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,000000 |
| Insumo | 00004230 SINAPI | OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM) | Mão de Obra | H | 1,000000 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,000000 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,000000 |

MO sem LS => 13,45 LS => 0,00
Valor do BDI => 4,50 Valor com BDI =>

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------------|-----------------|--|--------------------------|-----|----------|
| Composição | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 |
| Composição Auxiliar | 95371 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,000000 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,000000 |

Car...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

442
PROCESSO: 323/2022
assinatura: _____

| | | | | | |
|--------|-----------------|---|-------------|---|----------|
| Insumo | 0004388 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,000000 |
| Insumo | 0003732 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,000000 |
| Insumo | 0004365 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,000000 |
| Insumo | 00004750 SINAPI | PEDREIRO | Mão de Obra | H | 1,000000 |
| Insumo | 0003733 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,000000 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,000000 |

MO sem LS => 15,64 LS => 0,00
Valor do BDI => 5,43 Valor com BDI =>

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------------|-----------------|--|---|-----|-----------|
| Composição | 97738 SINAPI | PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³. AF_01/2018_P | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 1,000000 |
| Composição Auxiliar | 90587 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 18,246200 |
| Composição Auxiliar | 91692 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,880100 |
| Composição Auxiliar | 91693 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 3,427100 |
| Composição Auxiliar | 90586 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 6,635000 |
| Composição Auxiliar | 94971 SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1.2.3.2.7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 1,200000 |
| Composição Auxiliar | 88239 SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 4,307200 |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 31,953000 |
| Composição Auxiliar | 88261 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 21,535800 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 31,953000 |
| Insumo | 00043677 SINAPI | CHAPAPANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 20 MM | Material | m² | 31,584388 |
| Insumo | 00043682 SINAPI | CHAPAPANEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM | Material | m² | 1,469968 |
| Insumo | 00002692 SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | Material | L | 0,066700 |
| Insumo | 00039014 SINAPI | FIBRA DE AÇO PARA REFORÇO DO CONCRETO, SOLTA, TIPO A-I, FATOR DE FORMA "50" L / D, COMPRIMENTO DE "30" MM E RESISTENCIA A TRACAO DO AÇO MAIOR 1000 MPA | Material | KG | 6,000000 |
| Insumo | 00020247 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13) | Material | KG | 2,127600 |

MO sem LS => 1.325,30 LS => 0,00
Valor do BDI => 1.306,39 Valor com BDI =>

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------------|-----------------|--|---|-----|-----------|
| Composição | 97734 SINAPI | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 1,000000 |
| Composição Auxiliar | 91692 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,487700 |
| Composição Auxiliar | 90587 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 18,246200 |
| Composição Auxiliar | 90586 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 6,635000 |
| Composição Auxiliar | 91693 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,704300 |
| Composição Auxiliar | 92783 SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 27,898800 |
| Composição Auxiliar | 94971 SINAPI | CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1.2.3.2.7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 1,200000 |
| Composição Auxiliar | 88261 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 5,960000 |
| Composição Auxiliar | 88239 SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,192000 |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 31,545900 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 31,545900 |
| Insumo | 00001356 SINAPI | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE "2,2 X 1,1" M, E = 17 MM | Material | m² | 1,940400 |
| Insumo | 00002692 SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | Material | L | 0,063300 |
| Insumo | 00020247 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13) | Material | KG | 0,436500 |
| Insumo | 00004517 SINAPI | SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 5,628300 |

MO sem LS => 1.140,92 LS => 0,00
Valor do BDI => 664,32 Valor com BDI =>

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------------|--------------|--|---|-----|-----------|
| Composição | 97735 SINAPI | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m² | 1,000000 |
| Composição Auxiliar | 91692 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,313000 |
| Composição Auxiliar | 90587 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 13,071500 |

lan...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
 CNPJ: 06.113.690/0001-71

443
 323/2022
 Nº PROCESSO:
 Assinatura:

| | | | | | | | |
|---------------------|-----------------|---|---|-----------------|------------|-------|------------------|
| Composição Auxiliar | 90586 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 4,7533000 | | |
| Composição Auxiliar | 91863 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,4226000 | | |
| Composição Auxiliar | 92783 SINAPI | ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_12/2015 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | KG | 28,9369000 | | |
| Composição Auxiliar | 94972 SINAPI | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1,2,1,2,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 800 L. AF_07/2016 | FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS | m³ | 1,2000000 | | |
| Composição Auxiliar | 88261 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 3,6780000 | | |
| Composição Auxiliar | 88239 SINAPI | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,7356000 | | |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 22,8884000 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 22,8884000 | | |
| Insumo | 00001358 SINAPI | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE "2,2 X 1,1" M, E = 17 MM | Material | m² | 1,3112000 | | |
| Insumo | 00002692 SINAPI | DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA | Material | L | 0,0567000 | | |
| Insumo | 00020247 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13) | Material | KG | 0,2619000 | | |
| Insumo | 00004517 SINAPI | SARRAFO "2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | Material | M | 4,4770000 | | |
| | | | | MO sem LS => | 869,36 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 562,06 | | Valor com BDI => |
| Composição | 88310 SINAPI | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | | |
| Composição Auxiliar | 95372 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 | | |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | | |
| Insumo | 00043490 SINAPI | EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | | |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 | | |
| Insumo | 00043466 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 | | |
| Insumo | 00004783 SINAPI | PINTOR | Mão de Obra | H | 1,0000000 | | |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 | | |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 | | |
| | | | | MO sem LS => | 15,56 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 5,74 | | Valor com BDI => |
| Composição | 101625 SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m³ | 1,0000000 | | |
| Composição Auxiliar | 91533 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0325000 | | |
| Composição Auxiliar | 5678 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_08/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0617000 | | |
| Composição Auxiliar | 91534 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0302000 | | |
| Composição Auxiliar | 5679 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_08/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,3083000 | | |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,4440000 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,6660000 | | |
| Insumo | 00000370 SINAPI | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,1000000 | | |
| | | | | MO sem LS => | 21,91 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 34,41 | | Valor com BDI => |
| Composição | 101624 SINAPI | PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m³ | 1,0000000 | | |
| Composição Auxiliar | 91533 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0325000 | | |
| Composição Auxiliar | 5678 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_08/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0794000 | | |
| Composição Auxiliar | 91534 SINAPI | COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0302000 | | |
| Composição Auxiliar | 5679 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_08/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,3972000 | | |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,5720000 | | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,8579000 | | |
| Insumo | 00004720 SINAPI | PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 1,1000000 | | |
| | | | | MO sem LS => | 27,98 | LS => | 0,00 |
| | | | | Valor do BDI => | 41,12 | | Valor com BDI => |

Car...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

ULHAS: 444
323/2019
PROCESSO:
Assinatura:

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------------|--|---|-----|-----------|
| Composição | 101618 SINAPI PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m² | 1,000000 |
| Composição Auxiliar | 91533 SINAPI COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0718000 |
| Composição Auxiliar | 91534 SINAPI COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0666000 |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 2,0219000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 3,0329000 |
| Insumo | 00000370 SINAPI AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | Material | m³ | 1,1000000 |

MO sem LS => 66,95
Valor do BDI => 46,37 LS => 0,00
Valor com BDI =>

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------------|--|---|-----|-----------|
| Composição | 101623 SINAPI PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020 | MOVT - MOVIMENTO DE TERRA | m² | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 91534 SINAPI COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,0666000 |
| Composição Auxiliar | 5679 SINAPI RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 0,8398000 |
| Composição Auxiliar | 5678 SINAPI RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,1280000 |
| Composição Auxiliar | 91533 SINAPI COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 0,0718000 |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,9213000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,3819000 |
| Insumo | 00004720 SINAPI PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | Material | m³ | 1,1000000 |

MO sem LS => 45,60
Valor do BDI => 50,91 LS => 0,00
Valor com BDI =>

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------------|--|--------------------------------------|-----|-----------|
| Composição | 90456 SINAPI QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88248 SINAPI AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0230000 |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1440000 |

MO sem LS => 2,50
Valor do BDI => 0,84 LS => 0,00
Valor com BDI =>

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------------|--|--------------------------------------|-----|-----------|
| Composição | 90447 SINAPI RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS | M | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2160000 |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0340000 |

MO sem LS => 3,82
Valor do BDI => 1,33 LS => 0,00
Valor com BDI =>

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------------|--|---|-----|-----------|
| Composição | 5679 SINAPI RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88858 SINAPI RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88857 SINAPI RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIACÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88294 SINAPI OPERADOR DE ESCAFADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |

MO sem LS => 18,37
Valor do BDI => 13,84 LS => 0,00
Valor com BDI =>

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|---------------------|--|---|-----|-----------|
| Composição | 5678 SINAPI RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 5664 SINAPI RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 53786 SINAPI RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88858 SINAPI RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |

len...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

445
PROCESSO: 323/2022
assinatura: [assinatura]

| | | | | | |
|---------------------|-----------------|--|---|----------------|-----------------------------------|
| Composição Auxiliar | 88857 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88294 SINAPI | OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 18,37 39,80 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| Composição | 88857 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIÇÃO AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00036531 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M | Equipamento | UN | 0,0000560 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 0,00 6,96 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| Composição | 88858 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00036531 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M | Equipamento | UN | 0,0000076 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 0,00 0,94 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| Composição | 5664 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00036531 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M | Equipamento | UN | 0,0000700 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 0,00 6,72 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| Composição | 53786 SINAPI | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_06/2014 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00004221 SINAPI | OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM | Material | L | 8,5300000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 0,00 17,23 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| Composição | 91693 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 91689 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 91688 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88297 SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 13,45 4,52 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| Composição | 91692 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 91689 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 91691 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 91688 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 91690 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88297 SINAPI | OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 13,45 4,82 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| Composição | 91688 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00014618 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO, POTENCIA DE "1600" W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) | Material | UN | 0,0000720 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 0,00 0,02 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| Composição | 91689 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |

San...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

ANAS: 446
PROCESSO: 323/2022
Instalação

| | | | | | |
|---------------------|-----------------|--|---|---------------|-----------------------------------|
| Insumo | 00014618 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) | Material | UN | 0,000075 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 0,00 0,00 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| Composição | 91690 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00014618 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM) | Material | UN | 0,0000500 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 0,00 0,01 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| Composição | 91691 SINAPI | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00002705 SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Material | KWH | 1,3600000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 0,00 0,28 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| Composição | 88315 SINAPI | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 95377 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00043489 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00006110 SINAPI | SERRALHEIRO | Mão de Obra | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 15,52 5,40 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| Composição | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 95378 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00043491 SINAPI | EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00043467 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS | Mão de Obra | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Serviços | H | 1,0000000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 11,04 4,07 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| Composição | 86881 SINAPI | SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,2734000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0862000 |
| Insumo | 00003146 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) | Material | UN | 0,0332000 |
| Insumo | 00006136 SINAPI | SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1,1/2 " | Material | UN | 1,0000000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 5,21 80,06 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| Composição | 91946 SINAPI | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 86264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1240000 |
| Insumo | 00038094 SINAPI | ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES | Material | UN | 1,0000000 |
| Insumo | 00038099 SINAPI | SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE) | Material | UN | 1,0000000 |
| | | | MO sem LS => Valor do BDI => | 1,96 1,92 | LS => 0,00 Valor com BDI => |
| Composição | 88323 SINAPI | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Composição Auxiliar | 95385 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037370 SINAPI | ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00043483 SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00043459 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Equipamento | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Outros | H | 1,0000000 |
| Insumo | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA) | Taxas | H | 1,0000000 |

Con...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.690/0001-71

OLHAS: 448
323/2022
PROCESSO: 323/2022

| | | | | | |
|---------------------|-----------------|---|---|----|----------|
| Composição | 92002 SINAPI | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN | 1,000000 |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,555000 |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,555000 |
| Insumo | 00036101 SINAPI | TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO) | Material | UN | 2,000000 |

MO sem LS => 15,33
Valor do BDI => 9,87
LS => 0,00
Valor com BDI =>

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
|---------------------|-----------------|---|--------------------------------------|--------|----------|
| Composição | 95471 SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,000000 |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 1,154000 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,558500 |
| Insumo | 00006136 SINAPI | VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO | Material | UN | 1,000000 |
| Insumo | 00036520 SINAPI | BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA, SEM ASSENTO | Material | UN | 1,000000 |
| Insumo | 00004384 SINAPI | PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10 | Material | UN | 2,000000 |
| Insumo | 00037329 SINAPI | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR | Material | KG | 0,088100 |

MO sem LS => 24,14
Valor do BDI => 195,03
LS => 0,00
Valor com BDI =>

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
|---------------------|-----------------|---|--------------------------------------|--------|----------|
| Composição | 86888 SINAPI | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,000000 |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,779100 |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,438400 |
| Insumo | 00006136 SINAPI | VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO | Material | UN | 1,000000 |
| Insumo | 00010422 SINAPI | BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA | Material | UN | 1,000000 |
| Insumo | 00004384 SINAPI | PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10 | Material | UN | 2,000000 |
| Insumo | 00037329 SINAPI | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR | Material | KG | 0,088100 |

MO sem LS => 16,98
Valor do BDI => 125,17
LS => 0,00
Valor com BDI =>

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
|---------------------|--------------|--|---|--------|----------|
| Composição | 90587 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI | 1,000000 |
| Composição Auxiliar | 90583 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JURUS. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 |
| Composição Auxiliar | 90582 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 |

MO sem LS => 0,00
Valor do BDI => 0,16
LS => 0,00
Valor com BDI =>

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
|---------------------|--------------|---|---|--------|----------|
| Composição | 90586 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,000000 |
| Composição Auxiliar | 90584 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 |
| Composição Auxiliar | 90585 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 |
| Composição Auxiliar | 90583 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JURUS. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 |
| Composição Auxiliar | 90582 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 |

MO sem LS => 0,00
Valor do BDI => 0,38
LS => 0,00
Valor com BDI =>

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
|--------------|-----------------|--|---|--------|-----------|
| Composição | 90582 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 |
| Insumo | 00013896 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV) | Equipamento | UN | 0,0001280 |

MO sem LS => 0,00
Valor do BDI => 0,14
LS => 0,00
Valor com BDI =>

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
|--------------|-----------------|---|---|--------|-----------|
| Composição | 90583 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JURUS. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 |
| Insumo | 00013896 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV) | Equipamento | UN | 0,0000151 |

MO sem LS => 0,00
Valor do BDI => 0,01
LS => 0,00
Valor com BDI =>

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
|--------------|-----------------|--|---|--------|-----------|
| Composição | 90584 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,000000 |
| Insumo | 00013896 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV) | Equipamento | UN | 0,0001000 |

MO sem LS => 0,00
Valor do BDI => 0,11
LS => 0,00
Valor com BDI =>

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. |
|--------------|-----------|------|-----|--------|
|--------------|-----------|------|-----|--------|

Con.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
CNPJ: 06.113.890/0001-71

OLHAS: 449
 Nº PROCESSO: 323/2022
 Assinatura: [assinatura]

| | | | | | | |
|------------|-----------------|---|---|------|-----------|------------------|
| Composição | 90585 SINAPI | VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H | 1,0000000 | |
| Insumo | 00002705 SINAPI | ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA | Material | KWH | 0,5200000 | |
| | | | MO sem LS => | 0,00 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 0,10 | | Valor com BDI => |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
|---------------------|-----------------|--|--------------------------------------|-------|-----------|------------------|
| Composição | 86878 SINAPI | VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0548000 | |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1740000 | |
| Insumo | 00003146 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) | Material | UN | 0,0480000 | |
| Insumo | 00006157 SINAPI | VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 * | Material | UN | 1,0000000 | |
| | | | MO sem LS => | 3,31 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 27,90 | | Valor com BDI => |

| | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | |
|---------------------|-----------------|--|--------------------------------------|------|-----------|------------------|
| Composição | 86879 SINAPI | VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS | UN | 1,0000000 | |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,0388000 | |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H | 0,1232000 | |
| Insumo | 00003146 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C) | Material | UN | 0,0332000 | |
| Insumo | 00006153 SINAPI | VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1", SEM UNHO E SEM LADRAO | Material | UN | 1,0000000 | |
| | | | MO sem LS => | 2,34 | LS => | 0,00 |
| | | | Valor do BDI => | 1,76 | | Valor com BDI => |

Total sem BDI
 Total do BDI
 Total Geral

Tamires O. L. Nascimento
 Engenheira Civil
 CREA/MA: 111.701 749-1
 Setor de Engenharia